pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer

NÚMERO 6437 MARÇO DE 2023



Sábado, 04 de Março de 2023 www.limeira.sp.gov.br/jornaloficial Edição nº 6437

cadastro.

		EXPEDIENTE
GABINETE DO PREFEITO - Atos Oficiais/Portarias	2	JORNALISTA RESPONSÁVEL: Carlos Chinellato – MTB: 21.895
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - Departamento de Gestão de Suprimentos	9	COMPOSIÇÃO: Secretaria Municipal de Comunicações da Prefeitura de Limeira, Centro de Promoção Social Municipal (CEPROSOM),
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - Atos Oficiais	11	Câmara Municipal, Instituto de Previdência Municipal de Limeira,
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - Atos Oficiais	14	Poder Judiciário e Entidades Assistenciais.
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA - Gabinete do Secretário de Gestão Estratégica	55	DIAGRAMAÇÃO: Hanuan Pablo Luiz Nunes
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - Atos Oficiais	56	CIRCULAÇÃO: Terça a Sábado
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - Atos	59	
Oficiais		O Jornal Oficial Digital do Município é órgão de divulgação Oficial da
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - Central de Compras	68	Administração Municipal de Limeira – Criado pela Lei Municipal nº 5909 , de 02 de outubro de 2017.
Judicializadas		3909, de 02 de outubro de 2017.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - Vigilância Sanitária	69	Prefeitura Municipal de Limeira
CEPROSOM - CENTRO DE PROMOÇÃO SOCIAL MUNICIPAL - Casa	81	CNPJ: 45.132.495/0001-40
dos Conselhos	02	Endereço: Rua Prefeito Doutor Alberto Ferreira, 179 - Centro -
EMDEL – EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO DE LIMEIRA S/A - Departamento de Compras e Licitações	82	Limeira/SP Telefone: (19) 3404-9600
IPML – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA -	83	
Atos Oficiais		ACERVO
CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA - Expediente e Protocolo	113	AGENTO
CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA - Safi	115	As edições do Jornal Oficial Eletrônico de Limeira poderão ser
GABINETE DO PREFEITO - Atos Oficiais/Portarias	116	consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: https://limeira.sp.gov.br/jornaloficial. As consultas e

https://limeira.sp.gov.br/diariooficial

Limeira - Edição nº 6437, 4 de Março de 2023

PORTARIA Nº 482, DE 1º DE MARÇO DE 2023.

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

No Exercício de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 4.578, de 26 de maio de 2010, alterada pela Lei Municipal nº 4.742, de 22 de junho de 2011, pela Lei Municipal 5.340 de 26 de maio de 2014, pela Lei 5.665 de 22 de março de 2016 e pela Lei 6.173 de 1º de abril de 2019; e, especialmente,

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos solicitou a substituição do seu membro representante, por meio da CI eletrônica nº 236/2023-LOC17,

RESOLVE:

A) Substituir o Sr. Fernando Marcelo Dias Gabriel pelo Henrique Scicia Gabriel da Silva como membro representante da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos na Comissão Consultiva e Deliberativa para o Funcionamento - CCDF, criada pela Lei Municipal nº 4.578/2010 e alterações posteriores.

B) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.

MARIO CELSO BOTION

Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.

EDISON MORENO GIL

Limeira - Edição nº 6437, 4 de Março de 2023

PORTARIA Nº 483, DE 1º DE MARÇO DE 2023.

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

No Exercício de suas funções, em atenção às disposições legais,

RESOLVE:

- **A)** Revogar, em todos os seus termos, a Portaria nº 1.455, de 2 de outubro de 2017, que designou a professora **Virlene Ester de Oliveira Dubber**, para o posto de trabalho de Vice-Diretor de Escola no CI "João Ari Cason".
- B) As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.
- C) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de fevereiro de 2023.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.

MARIO CELSO BOTION

Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.

EDISON MORENO GIL

Limeira - Edição nº 6437, 4 de Março de 2023

PORTARIA № 505, DE 3 DE MARÇO DE 2023.

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

No Exercício de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 880, de 20 de maio de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Limeira-SP, cria os cargos em comissão e as funções gratificadas necessários, dá nova organização e dá outras providências,

RESOLVE:

A) Nomear o Sr. **Sebastião Luiz Gomes Soares** para, sem prejuízo de sua situação de servidor efetivo no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, exercer em comissão o cargo de Chefe de Relacionamento Legislativo, da Divisão de Agricultura, junto ao Departamento de Extensão Rural, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura, constante da Tabela "A", do Anexo II, da Lei Complementar nº 880, de 20 de maio de 2021, Referência DAS 4, que equivale a R\$ 8.395,54 (oito mil, trezentos e noventa e cinco reais e cinquenta e quatro centavos).

- B) As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.
- C) Esta Portaria entrará em vigor a partir de 6 de março de 2023.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos três dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.

MARIO CELSO BOTION

Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos três dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.

EDISON MORENO GIL

Limeira - Edição nº 6437, 4 de Março de 2023

PORTARIA № 506, DE 3 DE MARÇO DE 2023.

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

No Exercício de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 880, de 20 de maio de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Limeira-SP, cria os cargos em comissão e as funções gratificadas necessários, dá nova organização e dá outras providências,

RESOLVE:

A) Nomear o Sr. Nalex Ferreira Dias para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Políticas Públicas, da Divisão de Estradas Rurais, junto ao departamento de Manutenção, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, constante da Tabela "A", do Anexo II, da Lei Complementar nº 880, de 20 de maio de 2021, Referência DAS 7, que equivale a R\$ 2.906,13 (dois mil, novecentos e seis reais e treze centavos).

- B) As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.
- C) Esta Portaria entrará em vigor a partir de 6 de março de 2023.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos três dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.

MARIO CELSO BOTION

Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos três dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.

EDISON MORENO GIL

Limeira - Edição nº 6437, 4 de Março de 2023

PORTARIA № 507, DE 3 DE MARÇO DE 2023.

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

No Exercício de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 880, de 20 de maio de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Limeira-SP, cria os cargos em comissão e as funções gratificadas necessários, dá nova organização e dá outras providências,

RESOLVE:

A) Nomear a Sr.ª **Priscila Silva Rodrigues** para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Departamento, do Setor de Expediente Civil, junto a Superintendência de Direito Civil, da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, constante da Tabela "A", do Anexo II, da Lei Complementar nº 880, de 20 de maio de 2021, Referência DAS 8, que equivale a R\$ 1.937,43 (um mil, novecentos e trinta e sete reais e quarenta e três centavos).

- B) As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.
- C) Esta Portaria entrará em vigor a partir de 6 de março de 2023.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos três dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.

MARIO CELSO BOTION

Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos três dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.

EDISON MORENO GIL

Limeira - Edição nº 6437, 4 de Março de 2023

PORTARIA № 509, DE 3 DE MARÇO DE 2023.

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

No Exercício de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO o art. 113, parágrafo terceiro da Lei Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991 - "Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Limeira", que preceitua que, após um período de 12 meses de exercício, o funcionário terá direito às férias, e

CONSIDERANDO que o serviço público não pode sofrer paralisações nas questões de ordem administrativa,

RESOLVE:

- A) Designar a ^a Emanuely Costa Silva, Encarregado de Expediente, da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil, para responder, interinamente, pelo cargo de Ouvidor, enquanto perdurarem as férias, referentes ao período aquisitivo de 2021/2022, da Sr.^a Patrícia Helena Rabesco, titular do respectivo cargo, que se iniciarão no dia 6 de março de 2023 e se encerrarão no dia 4 de abril de 2023.
- B) Fica automaticamente revogada a presente designação em caso de sustação do período de férias mencionado, por qualquer motivo.
- C) As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.
- D) Esta Portaria entrará em vigor a partir de 6 de março de 2023.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos três dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.

MARIO CELSO BOTION

Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos três dias do mês de marco do ano de dois mil e vinte e três.

EDISON MORENO GIL

Limeira - Edição nº 6437, 4 de Março de 2023

PORTARIA № 510, DE 3 DE MARÇO DE 2023.

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

No Exercício de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 880, de 20 de maio de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Limeira-SP, cria os cargos em comissão e as funções gratificadas necessários, dá nova organização e dá outras providências,

RESOLVE:

A) Nomear a Sr.ª Maria Amelia Signori Barreto para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Políticas Públicas, junto ao Departamento de Proteção e Bem Estar Animal, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura, constante da Tabela "A", do Anexo II, da Lei Complementar nº 880, de 20 de maio de 2021, Referência DAS 7, que equivale a R\$ 2.906,13 (dois mil, novecentos e seis reais e treze centavos).

- B) As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.
- C) Esta Portaria entrará em vigor a partir de 6 de março de 2023.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos três dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.

MARIO CELSO BOTION

Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos três dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.

EDISON MORENO GIL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - Departamento de Gestão de Suprimentos

Limeira - Edição nº 6437, 4 de Março de 2023

LICITAÇÃO NÃO DIFERENCIADA

EDITAL № 47/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO №: 50.582/2022

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 32/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA REFORMA DA ESTUFA DO VIVEIRO MUNICIPAL DE MUDAS NATIVAS, PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA PARA ATENDER AO SISTEMA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: dia 17/03/2023 às 09:30 horas.

O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos sem custo no site da Prefeitura Municipal de Limeira: www.limeira.sp.gov.br ou mediante a gravação em mídia, desta forma o interessado deve comparecer com mídia gravável no Departamento de Gestão de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Limeira, no horário das 9h00 às 16h00, de segunda a sexta-feira, na Rua Dr. Alberto Ferreira, nº 179 – Centro ou ainda mediante o recolhimento da taxa de R\$ 0,33 (trinta e três centavos) por folha de acordo com o Decreto Municipal nº 474 de 28 de dezembro de 2021.

Limeira, 03 de março de 2023

Departamento de Gestão de Suprimentos

O Município de Limeira, comunica que, com base no disposto no artigo 25, caput, da Lei 8.666/1993 e suas alterações, conforme consta no processo administrativo nº 8.184/2023, foi deferido pela Autoridade Competente a RECOLHIMENTO DE DIREITOS AUTORAIS REFERENTE AO EVENTO FESTA NO PARQUE CARNAVAL 2023, para a empresa ESCRITÓRIO CENTRAL DE ARRECADAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO - ECAD, pelo valor total de R\$ 6.103,95 (seis mil, cento e três reais e noventa e cinco centavos).

Limeira, 15 de fevereiro de 2023

José Farid Zaine – Secretário Municipal de Cultura

O Município de Limeira, comunica que, com base no disposto no artigo 25, caput, da Lei 8.666/1993 e suas alterações, conforme consta no processo administrativo nº 7.459/2023, foi deferido pela Autoridade Competente a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS DO GRUPO SAMBA DE COSME PARA APRESENTAÇÃO MUSICAL NO EVENTO: "CARNAVAL FESTA NO PARQUE 2023", para a empresa JOEME PRODUÇÕES LTDA, pelo valor total de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

Limeira, 13 de fevereiro de 2023

José Farid Zaine - Secretário Municipal de Cultura

O Município de Limeira, comunica que, com base no disposto no artigo 25, caput, da Lei 8.666/1993 e suas alterações, conforme consta no processo administrativo nº 6.148/2023, foi deferido pela Autoridade Competente a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS NA BANDA TRIO PATINHAS PARA APRESENTAÇÃO MUSICAL NO EVENTO: "CARNAVAL FESTA NO PARQUE 2023", para a empresa ANTONIO BASTOS LUGÃO JUNIOR, pelo valor total de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Limeira, 14 de fevereiro de 2023

José Farid Zaine – Secretário Municipal de Cultura

O Município de Limeira, comunica que, com base no disposto no artigo 25, caput, da Lei 8.666/1993 e suas alterações, conforme consta no processo administrativo nº 7.329/2023, foi deferido pela Autoridade Competente a FILIAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LIMEIRA À FRENTE NACIONAL DE PREFEITOS- FNP", para a empresa FRENTE NACIONAL DE PREFEITOS, pelo valor total de R\$ 102.870,00 (cento e dois mil, oitocentos e setenta reais).

Limeira, 13 de fevereiro de 2023

Edison Moreno Gil - Chefe de Gabinete

O Município de Limeira, comunica que, com base no disposto no artigo 25, caput, da Lei 8.666/1993 e suas alterações, conforme consta no processo administrativo nº 7.330/2023, foi deferido pela Autoridade Competente a FILIAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LIMEIRA À ASSOCIAÇÃO

PAULISTA DE MUNICÍPIOS - APM", para a empresa ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE MUNICÍPIOS, pelo valor total de R\$ 18.997,00 (dezoito mil, novecentos e noventa e sete reais).

Limeira, 13 de fevereiro de 2023

Edison Moreno Gil - Chefe de Gabinete

O Município de Limeira, comunica que, com base no disposto no artigo 25, caput, da Lei 8.666/1993 e suas alterações, conforme consta no processo administrativo nº 7.331/2023, foi deferido pela Autoridade Competente a FILIAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LIMEIRA À CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS (CNM), para a empresa CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS (CNM), pelo valor total de R\$ 39.240,00 (trinta e nove mil, duzentos e quarenta reais).

Limeira, 13 de fevereiro de 2023

Edison Moreno Gil - Chefe de Gabinete

O Município de Limeira, comunica que, com base no disposto no artigo 25, caput, da Lei 8.666/1993 e suas alterações, conforme consta no processo administrativo nº 57.425/2022, foi deferido pela Autoridade Competente a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS DA CORPORAÇÃO MUSICAL ARTHUR GIAMBELLI PARA APRESENTAÇÃO DE RETRETAS DOMINICAIS, RETRETAS DE CARNAVAL, INTERVENÇÕES CULTURAIS E CONCERTOS, COMPONDO UM TOTAL DE 30 APRESENTAÇÕES), para a empresa CORPORAÇÃO MUSICAL ARTHUR GIAMBELLI pelo valor total de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

Limeira 02 de janeiro de 2023

José Farid Zaine – Secretário Municipal de Cultura

O Município de Limeira, comunica aos interessados da Tomada de Preços nº 08/2023 que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE PROJETOS DE CONSTRUÇÃO E REFORMA PARA ADEQUAR AS DEPENDÊNCIAS DO TEATRO VITÓRIA PARA RECEBIMENTO DE AVCB, que após análise dos documentos apresentados pela licitante neste certame, a Comissão Permanente de Licitações proferiu o seguinte julgamento, HABILITANDO a seguinte licitante, por ter cumprido todas as exigências da Tomada de Preços 08/2.023:

- R. MALUF ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 64.141.708/0001-45.

Ato contínuo foi aberto o envelope n° 2 "proposta comercial", usando o critério objetivo do menor valor global, a Comissão Permanente de Licitações proferiu o seguinte julgamento, CLASSIFICANDO a empresa participante conforme segue:

- 1ª. Classificada: R. MALUF ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 64.141.708/0001-45; valor de R\$ 1.028.670,72 (um milhão, vinte e oito mil, seiscentos e setenta reais e setenta e dois centavos).

A empresa participante declinou do direito de recurso das fases acima expostas.

Diante da classificação supra, a Comissão de Licitações julga a presente licitação para a empresa R. MALUF ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 64.141.708/0001-45 por ter cumprido todas as exigências do Tomada de Preços nº. 08/2023.

Ficando a empresa declarada vencedora obrigada a cumprir o item 5.2 do edital – " A empresa vencedora do certame deverá apresentar, conforme modelo no Anexo VII do edital, a composição analítica dos preços unitários dos serviços relacionados da planilha orçamentária, conforme os valores apresentados em sua proposta, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação da classificação, sendo a apresentação e respectiva aprovação das composições condição para homologação do certame."

Limeira, 03 de março de 2023

Comissão de Licitação

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - Atos Oficiais

Limeira - Edição nº 6437, 4 de Março de 2023

17ª Homologação - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DE CADASTRO DE ARTISTAS E ESPAÇOS CULTURAIS PARA FOMENTO DA CULTURA MUNICIPAL

Após reunião da Comissão de Avaliação e Análise Técnica, realizada no dia três de março de dois mil e vinte e três, às 10h, no Palacete Levy – Largo da Boa Morte, 11 – Centro – Limeira/SP, para validação dos artistas e profissionais da arte e cultura do município, inscritos no EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DE CADASTRO DE ARTISTAS E ESPAÇOS CULTURAIS PARA FOMENTO DA CULTURA MUNICIPAL, **HOMOLOGO** os artistas e profissionais da arte e cultura, grupo/coletivos e bandas, em ordem por segmentos relacionados abaixo.

Artes Cênicas

Nº de Inscrição	Artistas	Total
473	Luis Gabriel Vieira de Araújo	7

Artes Visuais

Nº de Inscrição	Artistas	Total
421	Jose Nascimento Neto	8
455	Leticia Aparecida Massari	8

Artesanato

Nº de Inscrição	Artistas	Total
428	Maria Cristina de Oliveira	8
429	Lenice de Oliveira	8

Música

Nº de Inscrição	Artistas	Total
412	João Caetano Assis Bellão	7
423	Natanael de Souza Ventura	8
427	Ana Luísa Dias Nelson	8
466	Allyne Cristine Lopes Salgado	8
474	Benita Nadini da Silva	7

476	Joadson Silva Rodrigues		
483	Rosangela Pereira Venancio	8	
484	Paulo Vinicius Ribeiro de Almeida	8	
485	Ana Clara Fermino	7	

Grupo / Coletivos / Bandas	Responsável	CNIDI/ CDF	Tipo CNPJ / Porte Empresa	Nº de Inscrição	Pontuação
Antonio Lugão Duo	Antonio Bastos Lugão Júnior	15.081.510/0001- 08	ME	91	5
Bando Dagua	Marco Antonio Zannini	18.638.634/0001- 30	ME	94	5

Limeira, 03 de março de 2023

José Farid Zaine

Secretário Municipal de Cultura

Limeira - Edição nº 6437, 4 de Março de 2023

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO № 004/2022

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Cultura de Limeira/SP.

ASSUNTO: Convocação de artista credenciado no Edital de Chamamento Público para Credenciamento nº 004/2022, conforme ordem de sorteio homologada e publicada no Jornal Oficial do Município no dia vinte e dois de dezembro de dois mil e vinte e dois.

OREDEM DE APRESENTAÇÃO	GÊNERO		RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO	NOME DA ATRAÇÃO ARTÍSTICA	NOME EMPRESARIAL	CNPJ	EVENTO	DATA DO EVENTO
1	РОР	TRIO	RENE EDUARDO ZANNINI	BANDO D'AGUA	RENE EDUARDO ZANNINI 22184435899	39.482.416/0001- 29	FESTA DO MILHO DO JARDIM SANTO ANDRÉ	16/04/2023
1	SERTANEJO	DUPLA	ANTONIO BASTOS LUGÃO JUNIOR	LÚCIO E REGINA	ANTONIO BASTOS LUGÃO JUNIOR 30302899820	15.081.510/0001- 08	FESTA DO MILHO DO JARDIM SANTO ANDRÉ	23/04/2023
2	SERTANEJO	DUPLA	JULIANE AMERICO DE SOUZA	LUCAS RIBEIRO E JULIANE	JULIANE AMERICO DE SOUZA 33214104861	46.097.216 / 0001- 18	FESTA POPULAR DO BAIRRO VILA PIZA	17/06/2023
1	ROCK	DUPLA	EMANUEL MASSARO	IRMÃOS MASSARO	EMANUEL MASSARO 27499377873	15.045.378/0001- 89	FESTA DO MILHO DO JARDIM SANTO ANDRÉ	30/04/2023

Limeira, 03 de março de 2023.

José Farid Zaine

Secretário Municipal de Cultura

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - Atos Oficiais

Limeira - Edição nº 6437, 4 de Março de 2023

JOSÉ APARECIDO VIDOTTI, Secretário Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo.

Usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e em cumprimento aos dispositivos contidos na Lei nº 1.890/83 (Código Tributário Municipal), Artigo 184 §4º, Artigo 202, inciso III, Artigo 203, inciso III e parágrafo único e Artigo 204, parágrafo único.

Faz saber que através do presente EDITAL, ficam publicadas as decisões do julgamento em 1ª instância das impugnações dos Autos de Infração e Notificações, referentes a lançamento de tributos e/ou multa por descumprimento de obrigação, os resultados das consultas tributárias efetuadas, bem como as notificações aos Contribuintes constantes das relações anexas, que estão com seus endereços desatualizados junto ao Departamento de Receita e Fiscalização da Prefeitura Municipal de Limeira - SP ou recusaram o recebimento de notificação, do lançamento de tributos e/ou multa por infração a comparecerem no referido Departamento (**Setor de Expediente Tributário**), localizado à Rua Prefeito Dr. Alberto Ferreira, nº 179 – Centro, nesta cidade de Limeira SP, para cumprimento da obrigação, regularização de sua situação ou interposição de recursos, nos prazos previstos na legislação municipal, após 15 (quinze) dias de sua publicação: - 30 (trinta) dias para os lançamentos efetuados aos contribuintes e o resultado das publicações das decisões de 1ª instância; 15 (quinze) dias para os resultados das consultas tributárias e 10 (dez) dias para apresentação de documentos/esclarecimentos.

Faz saber ainda que o não comparecimento no prazo estipulado acarretará na inscrição do DÉBITO em DÍVIDA ATIVA para posterior cobrança judicial quando for o caso e demais penalidades previstas na legislação vigente.

E, para que chegue ao conhecimento de todos lavrou-se o presente EDITAL.

Publicado na Secretaria de Fazenda da Prefeitura Municipal de Limeira SP, aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três.

ANTONIO APARECIDO DE PAIVA

Assessor Executivo

Secretaria Municipal de Fazenda

SANDRA BATISTA DE SOUZA

Diretora de Receita e Fiscalização

RELAÇÃO DOS LANÇAMENTOS EFETUADOS AOS CONTRIBUINTES.

Nome: WELLINGTON DONIZETTI CANATTA

Endereço: Rua José Paulo Massari, 510 – Jd. dos Jeguitibás

Processo: 571/2023 de 06/01/2023 (Auto de Infração n.º 28.208/2023), referente ao ISSQN devido relativo aos serviços utilizados na construção do imóvel acima citado, com inscrição cadastral imobiliária 5155.037.000 - conforme apurado no processo nº 53.242/2018 (Planta de Regularização Onerosa).

Nome: WILLIAM ROGER FERREIRA DA SILVA

Endereço: Rua Marcolino Rodrigues Jacob, 253 – Jd. dos Jequitibás

Processo: 570/2023 de 06/01/2023 (Auto de Infração n.º 28.207/2023), referente ao ISSQN relativo aos serviços utilizados na construção do imóvel acima citado, com inscrição cadastral imobiliária 5155.015.000 - conforme apurado no processo nº 24.158/2018 (Planta de Regularização Onerosa).

Nome: SAMUEL DE SOUZA SILVA

Endereço: Rua Shirley Wiss Maldonado, 2.185 – Jd. dos Jequitibas

Processo: 8.723 de 15/02/2023 (Auto de Infração n.º 28.460/2023), referente ao ISSQN relativo aos serviços utilizados na construção do imóvel acima citado, com inscrição cadastral imobiliária 5166.002.000 - conforme apurado no processo nº 45.792/2018 (Renovação do Alvará de Construção).

Nome: SABRINA MACLUF CASTELLO BRANCO REGATTIERI

Endereço: Rua Aldo Machado de Campos, 290 – Pq. São Bento

Processo: 8.725 de 15/02/2023 (Auto de Infração n.º 28.462/2023), referente ao ISSQN relativo aos serviços utilizados na construção do imóvel acima citado, com inscrição cadastral imobiliária 4159.021.000 - conforme apurado no processo nº 55.258/2018 (Planta de Regularização Onerosa).

Nome: ELISABETH APARECIDA RODRIGUES

Endereço: Rua Jose Antonio Massaro, 260 – Jd. Barão de Limeira

Processo: 8.721 de 15/02/2023 (Auto de Infração n.º 28.464/2023), referente ao ISSQN relativo aos serviços utilizados na construção do imóvel acima citado, com inscrição cadastral imobiliária 0914.002.000 - conforme apurado no processo nº 26.653/2018 (Planta de Regularização Onerosa).

Nome: ALDO APARECIDO RODRIGUES

Endereço: Rua Profa Lenyra Sampaio Camargo Roland, 70 - Pg. Pompeu

Processo: 8.720 de 15/02/2023 (Auto de Infração n.º 28.465/2023), referente ao ISSQN relativo aos serviços utilizados na construção do imóvel acima citado, com inscrição cadastral imobiliária 4652.031.000 - conforme apurado no processo nº 32.722/2019 (Planta de Regularização Onerosa).

Nome: THIAGO MODESTO NOGUEIRA

Endereço: Rua João Rigon, 306 - Jardim Manacá

Processo: 61.099 de 28/12/2022 (Auto de Infração n.º 27928/2022), referente ao ISSQN relativo aos serviços utilizados na construção do imóvel acima citado, com inscrição cadastral imobiliária 3480.035.000 - conforme apurado no processo nº 30.895/2018 (Planta de Regularização Onerosa).

Nome: RODOLFO PANINI MECATTI

Endereço: Rua Maria Lucia de Salvi Godoy, 70 - Residencial Alto do Lago

Processo: 51427 de 24/10/2022 (Auto de Infração n.º 27589/2022), referente ao ISSQN relativo aos serviços utilizados na construção do imóvel acima citado, com inscrição cadastral imobiliária 4747.008.000 - conforme apurado no processo nº 29.732/2018 (Habite-se).

Nome: RAFAEL CARLOS SILVA PEREIRA

Endereço: Rua José Paulo Massari, 455 – Jardim dos Jequitibás

Processo: 58478 de 09/12/2022 (Auto de Infração n.º 27791/2022), referente ao ISSQN relativo aos serviços utilizados na construção do imóvel acima citado, com inscrição cadastral imobiliária 5166.015.000 - conforme apurado no processo nº 59351/2019 (Habite-se).

Nome: MOACIR DONATO RAIMUNDO

Endereço: Rua Lindor Breda, 1797 – Jardim dos Jequitibás

Processo: 52566 de 31/10/2022 (Auto de Infração n.º 27602/2022), referente ao ISSQN relativo aos serviços utilizados na construção do imóvel acima citado, com inscrição cadastral imobiliária 5151.006.000 - conforme apurado no processo nº 45602/2018 (Habite-se).

Nome: DERALDINO MOREIRA DOS ANJOS

Endereço: Rua Dr. Arlindo Justo Baptistella, 374 – Jardim da Graminha

Processo: 54548 de 11/11/2022 (Auto de Infração n.º 27795/2022), referente ao ISSQN relativo aos serviços utilizados na construção do imóvel acima citado, com inscrição cadastral imobiliária 3212.017.000 - conforme apurado no processo nº 50469/2018 (Planta de Regularização Onerosa).

Nome: ANGELA MARIA GIOMO MOREIRA

Endereço: Rua Pixinguinha, 101 – Residencial Interlagos

Processo: 60328 de 22/12/2022 (Auto de Infração n.º 27868/2022), referente ao ISSQN relativo aos serviços utilizados na construção do imóvel acima citado, com inscrição cadastral imobiliária 5346.029.000 - conforme apurado no processo nº 45348/2018 (Habite-se).

Nome: CRISTIANO APARECIDO FERREIRA

Endereço: Rua Joaquim Caetano de Toledo, 16 - Dona Santina Paroli Peccinini

Processo: 51426 de 24/10/2022 (Auto de Infração n.º 27588/2022), referente ao ISSQN relativo aos serviços utilizados na construção do imóvel acima citado, com inscrição cadastral imobiliária 3274.002.000 - conforme apurado no processo nº 818/2019 (Planta de Regularização Onerosa).

Nome: RENATO ANTUNES DE SA

Endereço: Rua Luiz Casemiro, 80 – Jardim dos Jequitibas

Processo: 9988 de 23/02/2023 (Auto de Infração n.º 28107/2022), referente ao ISSQN relativo aos serviços utilizados na construção do imóvel acima citado, com inscrição cadastral imobiliária 5163.007.000 - conforme apurado no processo nº 21861/2019 (Planta de Regularização Onerosa).

Nome: MARCOS ROGERIO COLACO DE FREITAS

Endereco: Rua Rubens Roland, 484 – Residencial Nobreville

Processo: 9986 de 23/02/2023 (Auto de Infração n.º 28053/2022), referente ao ISSQN relativo aos serviços utilizados na construção do imóvel acima citado, com inscrição cadastral imobiliária 4130.002.000 - conforme apurado no processo nº 3625/2018 (Habite-se).

Nome: ROMILSO NASCIMENTO DE FRANCA

Endereço: Rua Francisco Mecatti, 157 - Residencial Palmeira Real

Processo: 9984 de 23/02/2023 (Auto de Infração n.º 28060/2022), referente ao ISSQN relativo aos serviços utilizados na construção do imóvel acima citado, com inscrição cadastral imobiliária 4908.022.000 - conforme apurado no processo nº 26639/2018 (Habite-se).

Nome: MAURO APARECIDO GIGLIOLI

Endereço: Rua Geny Costa Nemitz, 590 – Jardim Lagoa Nova

Processo: 9982 de 23/02/2023 (Auto de Infração n.º 28078/2022), referente ao ISSQN relativo aos serviços utilizados na construção do imóvel acima citado, com inscrição cadastral imobiliária 3769.022.000 - conforme apurado no processo nº 6877/2019 (Planta de Regularização Onerosa).

Nome: OSVALDO CELESTINO DE CARVALHO

Endereço: Rua Romenia, 209 – Jd. Resd. E Cial Alto dos Laranjais

Processo: 9980 de 23/02/2023 (Auto de Infração n.º 28081/2022), referente ao ISSQN relativo aos serviços utilizados na construção do imóvel acima citado, com inscrição cadastral imobiliária 3941.048.000 - conforme apurado no processo nº 58408/2019 (Planta de Regularização Onerosa).

Limeira - Edição nº 6437, 4 de Março de 2023

EDITAL N° 09/23 - S.F.

ANTONIO APARECIDO DE PAIVA, Secretário Municipal de Fazenda interino da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo.

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e em cumprimento aos dispositivos contidos na Lei 1.890/83 (Código Tributário Municipal), Artigo 202, Inciso III, Artigo 203, Inciso III, Artigo 204 e Artigo 216.

Faz saber que através do presente **EDITAL** ficam notificados os Contribuintes constantes da relação anexa, de inscrições mobiliárias de Microempreendedores Individuais baixadas de oficio nos termos do artigo 7º e parágrafo 1º do artigo 8º da Instrução Normativa nº 02, de 26 de fevereiro de 2019, da Secretaria de Fazenda, publicada em 28 de fevereiro de 2019 e artigo 9º da Lei nº 1890/83 efetuados pelo Setor de Rendas Diversas do **Departamento de Receita e Fiscalização da Prefeitura Municipal de Limeira-SP**, localizado na Avenida Prefeito Doutor Alberto Ferreira n° 179 - Centro, nesta cidade de Limeira-SP.

Faz saber ainda que a baixa da inscrição não implica em atestado de inexistência de débitos tributários do contribuinte e não o exime da responsabilidade tributária dos seus titulares, sócios e administradores de débitos, porventura existentes,

E, para que chegue ao conhecimento de todos lavrou-se o presente EDITAL.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, ao 01 dia do mês de Março do ano de dois mil e vinte e três.

ANTONIO APARECIDO DE PAIVA

Secretário Municipal de Fazenda - Interino

SANDRA BATISTA DE SOUZA

Diretora de Receita e Fiscalização

RELAÇÃO DE INSCRIÇÕES DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS BAIXADAS DE OFICIO NOS TERMOS DO ARTIGO 7º E PARÁGRAFO 1º DO ARTIGO 8º DA INSTRUÇÃO NORMATIVA № 02, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019 DA SECRETARIA DE FAZENDA PUBLICADA EM 28/02/2019 E ARTIGO 9º DA LEI № 1890/83

Razão Social: ADEMIR BLABER 17158599876

Inscr. Municipal: 117139

CNPJ: 43.632.235/0001-09

Processo: 57.267/2021

Data de baixa: 21/12/2021

Razão Social: ADIEL MATOS DA SILVA 43828553818

Inscr. Municipal: 115365

CNPJ: 42.317.181/0001-24

Processo: 52.634 DE 2021

Data de baixa: 25/11/2021

Razão Social: ADRIANO JOSE LABADESSA 30841358869

Inscr. Municipal: 109145 CNPJ: 37.954.038/0001-03 Processo: 42.932/2020

Data de baixa: 15/11/2020

Razão Social: ADRIELY PATRÍCIA MARCOLI 42261089813

Inscr. Municipal: 109729 CNPJ: 38.297.824/0001-48

Processo: 16.209/2021

Data de baixa: 23/03/2021

Razão Social: AIRTON DE MELO PEREIRA JÚNIOR 41554410800

Inscr. Municipal: 110573 CNPJ: 39.435.042/0001-90 Processo: 16.209/2021

Data de baixa: 23/03/2021

Razão Social: AGNE LOPES SEIXAS 15783688800

Inscr. Municipal:102333 CNPJ: 33.382.091/0001-26 Processo: 42.932 DE 2022

Data de baixa: 09/11/2020

Razão Social: ALAN FELILE GÓIS 36122174882

Inscr. Municipal: 59959 CNPJ: 23.320.631/0001-93 Processo: 16.208/2021

Data de baixa: 24/03/2021

Razão Social: ALINE RIVABEM ANDRADE 32574310829

Inscr. Municipal: 116310 CNPJ: 43.129.701/0001-38 Processo: 52.634 DE 2021 Data de baixa: 28/11/2021

Razão Social: ALEX FEIJÓ DE MELO 28245841811

Inscr. Municipal: 112010 CNPJ: 40.279.377/0001-46 Processo: 16.209/2021

Data de baixa: 25/03/2021

Razão Social: AMACI TAMARA DA SILVA 25043026812

Inscr. Municipal: 114954 CNPJ: 42.055.718/0001-25

Processo: 49.412/2021

Data de baixa: 03/11/2021

Razão Social: AMANDA BORGES BRAGA 46413616814

Inscr. Municipal: 116928 CNPJ: 43.490.950/0001-54

Processo: 43.285/2021

Data de baixa: 22/09/2021

Razão Social: AMANDA ROBERTA AZEVEDO SANTOS 38517095863

Inscr. Municipal: 108104 CNPJ: 37.327.443/0001-00 Processo: 26.142/2021

Data de baixa: 08/06/2021

Razão Social: ANA FLÁVIA NOVENTA 46699110829

Inscr. Municipal: 118739 CNPJ: 43.029.282/0001-62

Processo: 57.267/2021

Data de baixa: 16/12/2021

Razão Social: ANA KAROLINE CARDENAS BATISTA 31272979806

Inscr. Municipal: 66440 CNPJ: 29.065.632/0001-15 Processo: 43.285/2021

Data de baixa: 25/09/2021

Razão Social: ANA LÚCIA DOS SANTOS BORGES 06360053217

Inscr. Municipal: 108663 CNPJ: 37.678.811/0001-56 Processo: 26.142/2021

Data de baixa: 12/06/2021

Razão Social: ANDREWS HENRIQUE DA SILVA 38031039836

Inscr. Municipal: 56.808 CNPJ: 22.266.812/0001-16

Processo: 20.727/20

Data de baixa: 26/05/2020

Razão Social: ANITA ASBAHR FELIPE CANDIDO 29481644863

Inscr. Municipal: 106418 CNPJ: 36.068.977/0001-98 Processo: 49.412/2021

Data de baixa: 03/11/2021

Razão Social: ANNE MARIELE SOARES SANTANA 41036553809

Inscr. Municipal: 117950 CNPJ: 44.093.072/0001-04 Processo: 52.634 DE 2021

Data de baixa: 22/11/2021

Razão Social: ANTONIO AROLDO RODRIGUES DE MOURA 07875233801

Inscr. Municipal: 109996 CNPJ: 38.487.241/0001-80 Processo: 52.634 DE 2021 Data de baixa: 25/11/2021

Razão Social: ANTÔNIO CARLOS CONTIN 75760614800

Inscr. Municipal: 46635 CNPJ: 16.768.598/0001-59 Processo: 26.143/2021

Data de baixa: 11/06/2021

Razão Social: ANTÔNIO CARLOS CATINACCIO 77432401853

Inscr. Municipal: 118712 CNPJ: 44.550.908/0001-44 Processo: 57.267/2021

Data de baixa: 22/12/2021

Razão Social: ANTÔNIO FRANCISCO DOS SANTOS 06962730802

Inscr. Municipal: 113135 CNPJ: 19.123.266/0001-50 Processo: 49.412/2021

Data de baixa: 03/11/2021

Razão Social: ANTÔNIO ROBERTO DA SILVA 71480781800

Inscr. Municipal: 58.542 CNPJ: 24.431.598/0001-31

Processo: 20.727/20

Data de baixa: 28/05/2020

Razão Social: ANTONIO RUBENS DA SILVA PRADO 71790594804

Inscr. Municipal:104541 CNPJ: 34.857.114/0001-74

Processo: 42.932/2020

Data de baixa: 09/11/2020

Razão Social: ANTONIO VIERA DOS SANTOS FILHO 02080714902

Inscr. Municipal: 50907

CNPJ: 20.277.728/0001-72

Processo: 16.208/2021

Data de baixa: 25/03/2021

Razão Social: APARECIDO QUEIRÓZ DE OLIVEIRA 06281434862

Inscr. Municipal: 110699

CNPJ: 39.510.396/0001-52

Processo: 49.416/2021

Data de baixa: 31/10/2021

Razão Social: ARITA SOFIA SANTANA PUPPI 41365041875

Inscr. Municipal: 116133

CNPJ: 40.198.383/0001-79

Processo: 36.031/2021

Data de baixa: 01/08/2021

Razão Social: ARYANE GUARDA APARECIDO 48427465807

Inscr. Municipal: 114676

CNPJ: 41.849.088/0001-06

Processo: 49.416/2021

Data de baixa: 27/10/2021

Razão Social: AUDREY CAROLINE CARDOSO ALBERTI 41124053832

Inscr. Municipal: 117934

CNPJ: 27.779.549/0001-82

Processo: 49.412/2021

Data de baixa: 01/11/2021

Razão Social: AUREA LÚCIA GOUVEA CORDEIRO 13934118860

Inscr. Municipal: 116307

CNPJ: 43.127.099/0001-08

Processo: 49.412/2021

Data de baixa: 05/11/2021

Razão Social: BÁRBARA VITÓRIA HERGERT 48855912879

Inscr. Municipal: 108050 CNPJ: 37.288.166/0001-65

Processo: 49.416/2021

Data de baixa: 29/10/2021

Razão Social: BIANCA THALIA ARAÚJO DE BARROS 44800617898

Inscr. Municipal:117756

CNPJ: 44.016.740/0001-91

Processo: 57.267/2021

Data de baixa: 21/12/2021

Razão Social: BRUNA ALESSANDRA DE SOUZA MARQUES 33426529858

Inscr. Municipal: 112122 CNPJ: 40.845.301/0001-30

Processo: 16.209/2021

Data de baixa: 22/03/2021

Razão Social: BRUNA DELA COLETTA 36286365826

Inscr. Municipal: 111342 CNPJ: 39.875.816/0001-02

Processo: 26.142/2021

Data de baixa: 08/06/2021

Razão Social: BRUNA FERNANDES 40709212810

Inscr. Municipal: 108941 CNPJ: 37.879.325/0001-04

Processo: 26.142/2021

Data de baixa: 10/06/2021

Razão Social: BRUNO FELIPE VICENTE 45776983827

Inscr. Municipal: 112476 CNPJ: 40.516.596/0001-00

Processo: 26.142/2021

Data de baixa: 10/06/2021

Razão Social: BRUNO HENRIQUE LOPES DA SILVA 38814906807

Inscr. Municipal: 105595 CNPJ: 35.551.305/0001-76

Processo: 20.727/20

Data de baixa: 30/05/2020

Razão Social: BRUNO PACOLA 38409667878

Inscr. Municipal: 69852 CNPJ: 32.259.864/0001-19

Processo: 20.727/20

Data de baixa: 27/05/2020

Razão Social: BRUNO POUESSILYS SODRE ANTUNES 37751126850

Inscr. Municipal: 110337 CNPJ: 39.300.846/0001-82

Processo: 42.932/2020

Data de baixa: 10/11/2020

Razão Social: CAMILA COVER MENG 39767528865

Inscr. Municipal: 104114 CNPJ: 34.585.311/0001-81

Processo: 20.727/20

Data de baixa: 29/05/2020

Razão Social: CAMILA VAZ GONÇALVES 37478193897

Inscr. Municipal: 102819 CNPJ: 33.631.721/0001-59 Processo: 49.234/2019

Data de baixa: 30/09/2019

Razão Social: CAMILA MARIA ANDRADE DAVID 37484803855

Inscr. Municipal: 117937 CNPJ: 32.427.770/0001-01 Processo: 49.412/2021

Data de baixa: 06/11/2021

Razão Social: CAMILLA CRISTINA ENCINAS COSTA 47319086808

Inscr. Municipal: 114762 CNPJ: 41.910.849/0001-80

Processo: 43.284/2021

Data de baixa: 24/09/2021

Razão Social: CAROLINA LUIZA SPALETA 43678276822

Inscr. Municipal: 106483 CNPJ: 36.111.022/0001-76 Processo: 16.208/2021

Data de baixa: 24/03/2021

Razão Social: CARLOS ALBERTO BERTAZZOLI 26218533824

Inscr. Municipal: 106667 CNPJ: 36.226.964/0001-08 Processo: 16.209/2021

Data de baixa: 26/03/2021

Razão Social: CARLOS ALBERTO FERRARI 96394250872

Inscr. Municipal: 106250 CNPJ: 35.968.570/0001-54

Processo: 26.144/2021

Data de baixa: 08/06/2021

Razão Social: CARLOS EDUARDO BENETON 29459577873

Inscr. Municipal: 110764 CNPJ: 39.590.594/0001-73 Processo: 52.634 DE 2021 Data de baixa: 22/11/2021

Razão Social: CARLOS ALBERTO LINO FILHO 37469440828

Inscr. Municipal: 116119 CNPJ: 42.760.220/0001-63

Processo: 36.031/2021

Data de baixa: 09/08/2021

Razão Social: CAUANE CRISTINA ALVES DA SILVA 12441944410

Inscr. Municipal: 108324 CNPJ: 37.460.430/0001-04 Processo: 16.209/2021

Data de baixa: 26/03/2021

Razão Social: CLAUDINEIA BAPTISTA DE LUCCAS 24867427861

Inscr. Municipal: 105737 CNPJ: 35.616.592/0001-55 Processo: 52.634 DE 2021 Data de baixa: 25/11/2021

Razão Social: CLEONICE DAVID LOPES 12335595830

Inscr. Municipal: 64632 CNPJ: 27.067.055/0001-75 Processo: 45.669/2019 Data de baixa: 29/08/2019

Razão Social: CRISTHOFER MARTINS BERGAMI 40747616884

Inscr. Municipal: 115048 CNPJ: 42.206.988/0001-90

Processo: 43.284/2021

Data de baixa: 21/09/2021

Razão Social: DAIANE HELENA CUSTÓDIO LOURENÇO45120851819

Inscr. Municipal: 65516

CNPJ: 28.063.641/0001-04

Processo: 26.143/2021

Data de baixa: 08/06/2021

Razão Social: DALTON DOUGLAS FERNANDES PEREIRA BARTOLOMEU 28644373846

Inscr. Municipal: 108903 CNPJ: 37.852.040/0001-71 Processo: 49.416/2021

Data de baixa: 29/10/2021

Razão Social: DANIEL RODRIGUES BENATI 42130970800

Inscr. Municipal: 114333 CNPJ: 41.591.401/0001-40

Processo: 49.412/2021

Data de baixa: 01/11/2021

Razão Social: DANIEL TORMES DE MATOS SILVEIRA 38714794896

Inscr. Municipal: 107023 CNPJ: 36.466.489/0001-39 Processo: 16.209/2021

Data de baixa: 28/03/2021

Razão Social: DANIELLI ABRAHAO ALVES 36535562875

Inscr. Municipal: 69302

CNPJ: 32.514.913/0001-12

Processo: 45.236/2019

Data de baixa: 11/07/2019

Razão Social: DANIELLI BARBOSA 44945354863

Inscr. Municipal: 110291 CNPJ: 39.264.318/0001-15 Processo: 49.412/2021

Data de baixa: 05/11/2021

Razão Social: DANILO DO NASCIMENTO HORA 32616138824

Inscr. Municipal: 104282 CNPJ: 34.695.851/0001-18 Processo: 26.144/2021

Data de baixa: 08/06/2021

Razão Social: DAPHNE PIGATTO BRESSAN DE OLIVEIRA CAMARGO 32734730880

Inscr. Municipal: 109269 CNPJ: 30.192.081/0001-30

Processo: 26.144/2021

Data de baixa: 09/06/2021

Razão Social: DAVI BUENO DE SOUZA 12327711800

Inscr. Municipal: 114999 CNPJ: 42.097.743/0001-71 Processo: 43.284/2021

Data de baixa: 23/09/2021

Razão Social: DAVID NUNES LIMA DOS SANTOS 41608642879

Inscr. Municipal: 116743 CNPJ: 43.377.136/0001-28

Processo: 49.412/2021

Data de baixa: 05/11/2021

Razão Social: DAVINA APARECIDA THOMÉ CONTIN

Inscr. Municipal: 80244 CNPJ: 36.021.391/0001-78 Processo: 26.144/2021

Data de baixa: 11/06/2021

Razão Social: DAYANE CRISTINA ROESLER DE LIMA 34041768802

Inscr. Municipal: 114391 CNPJ: 41.649.474/0001-46

Processo: 57.267/2021

Data de baixa: 21/12/2021

Razão Social: DÉBORA CRISTINA DOS SANTOS PICININI 11547129824

Inscr. Municipal: 111646 CNPJ: 40.125.108/0001-25 Processo: 26.142/2021

Data de baixa: 10/06/2021

Razão Social: DERISVALDO IZIDIO DE PAULA 21268327832

Inscr. Municipal: 116138 CNPJ: 43.015.541/0001-04

Processo: 36.031/2021

Data de baixa: 06/08/2021

Razão Social: DIEGO DA SILVA BENEDETTI 40354828894

Inscr. Municipal: 115801 CNPJ: 42.342.804/0001-19

Processo: 36.034/21

Data de baixa: 11/08/2021

Razão Social: DONIZETE JUVENTINO 11001921828

Inscr. Municipal: 113908 CNPJ: 41.230.922/0001-72 Processo: 36.031/2021 Data de baixa: 04/08/2021

Razão Social: DOUGLAS VIDAL DE ANDRADE 05465455993

Inscr. Municipal: 104343

CNPJ: 34.34.726.642/0001-94

Processo: 26.144/2021

Data de baixa: 08/06/2021

Razão Social: EDNEIA APARECIDA SOUZA PEREIRA 05210017656

Inscr. Municipal: 1001763 CNPJ: 29.573.501/0001-49 Processo: 49.234/2019

Data de baixa: 01/10/2019

Razão Social: EDUARDO PAES DA SILVA 46997302807

Inscr. Municipal: 102564 CNPJ: 24.957.829/0001-45 Processo: 57.268/2021

Data de baixa: 20/12/2021

Razão Social: ELAINE DE CÁSSIA ALVES ADORNO 28220915870

Inscr. Municipal: 116483 CNPJ: 33.023.377/0001-15 Processo: 36.031/2021

Data de baixa: 15/08/2021

Razão Social: ELIANA CRISTINA GIACON DE LUCCA 04366054817

Inscr. Municipal: 113917 CNPJ: 41.239.284/0001-50

Processo: 26.143/2021

Data de baixa: 11/06/2021

Razão Social: ELIANA CRISTINA MACIEL ZANCA 37514142827

Inscr. Municipal: 114829 CNPJ: 41.966.858/0001-92

Processo: 43.284/2021

Data de baixa: 20/09/2021

Razão Social: ELIS REGINA MARIANO SANTOS 16079513803

Inscr. Municipal: 108474 CNPJ: 37.603.405/0001-24 Processo: 42.932/2020

Data de baixa: 09/11/2020

Razão Social: ELISABETE GARCIA 13933454840

Inscr. Municipal: 113798 CNPJ: 41.402.679/0001-22

Processo: 36.034/21

Data de baixa: 10/08/2021

Razão Social: ELISABETE ULRICH FERRAZ DE PONTES 06756738879

Inscr. Municipal: 109600 CNPJ: 38.244.116/0001-49 Processo: 43.284/2021

Data de baixa: 21/09/2021

Razão Social: ELISANGELA REGINA SERAFIM KATECARE 29402292870

Inscr. Municipal: 111116 CNPJ: 39.767.210/0001-45 Processo: 49.416/2021

Data de baixa: 29/10/2021

Razão Social: ELIZETE DOS SANTOS SOUZA 38921431888

Inscr. Municipal: 66017 CNPJ: 28.440.447/0001-09

Processo: 43.285/2021

Data de baixa: 23/09/2021

Razão Social: ELIZANDRA RINALDI SOARES MAGRIN 16080054884

Inscr. Municipal: 65893 CNPJ: 28.324.103/0001-26

Processo: 20.727/20

Data de baixa: 28/05/2020

Razão Social: ENIVALDO PRATES 86877186834

Inscr. Municipal: 57869

CNPJ: 23.500.139/0001-08

Processo: 57.268/2021

Data de baixa: 20/12/2021

Razão Social: EMANUEL HENRIQUE CANDIDO 483842255890

Inscr. Municipal: 106013 CNPJ: 35.786.534/0001-70 Processo: 26.144/2021

Data de baixa: 10/06/2021

Razão Social: EMANUELE AURORA MARTINS SÃO JOÃO 37046074879

Inscr. Municipal: 102219 CNPJ: 33.152.407/0001-93

Processo: 45.236/2019

Data de baixa: 12/07/2019

Razão Social: ÉRICA DE CÁSSIA CALSAVARA 29402621873

Inscr. Municipal: 67232 CNPJ: 29.872.131/0001-40

Processo: 26.144/2021

Data de baixa: 08/06/2021

Razão Social: ERICA ROBERTA LUCCO 17567352800

Inscr. Municipal:103629

CNPJ: 34.258.122/0001-02 Processo: 42.932 DE 2022

Data de baixa: 13/11/2020

Razão Social: ERITON PEGORARO 22136192809

Inscr. Municipal: 103117 CNPJ: 33.851.794/0001-56 Processo: 49.234/2019

·

Data de baixa: 30/09/2019

Razão Social: EUGENIO JOSÉ SEVERINO COSTA 05216774670

Inscr. Municipal: 1001765 CNPJ: 30.770.092/0001-50 Processo: 49.234/2019

Data de baixa: 01/10/2019

Razão Social: EVA SOARES DE MACEDO JESUS 06770655829

Inscr. Municipal: 110808 CNPJ: 39.582.377/0001-31

Processo: 43.284/2021

Data de baixa: 23/09/2021

Razão Social: FABIANA SORG FERREIRA DA SILVA 31617886807

Inscr. Municipal: 111365 CNPJ: 39.897.215/0001-92 Processo: 49.416/2021

Data de baixa: 29/10/2021

Razão Social: FÁBIO BURATTI 09594804807

Inscr. Municipal: 57.784 CNPJ: 23.335.727/0001-25

Processo: 20.727/20

Data de baixa: 26/05/2020

Razão Social: FABIO HENRIQUE MAGIATTO 19702152836

Inscr. Municipal: 109395 CNPJ: 38.090.667/0001-03 Processo: 42.932/2020

Data de baixa: 10/11/2020

Razão Social: FABÍOLA BEZERRA KESTNER44216063837

Inscr. Municipal: 104325 CNPJ: 27.616.871/0001-90 Processo: 16.208/2021

Data de baixa: 31/03/2021

Razão Social: FELIPE COSTOLA VANIN 36185783851

Inscr. Municipal: 57882 CNPJ: 22.696.621/0001-94 Processo: 43.285/2021

Data de baixa: 21/09/2021

Razão Social: FERNANDA LEME SILVEIRA 35254055880

Inscr. Municipal: 107563 CNPJ: 36.948.980/0001-04 Processo: 26.142/2021

Data de baixa: 08/06/2021

Razão Social: FRANCISCO CAVALHIERI NETO 09319672873

Inscr. Municipal: 117935 CNPJ: 30.914.821/0001-02

Processo: 49.412/2021

Data de baixa: 05/11/2021

Razão Social: FRANCISCO DE ASSIS ALVES CAVALCANTE 11545412820

Inscr. Municipal: 116134 CNPJ: 29.231.668/0001-21 Processo: 36.031/2021

Data de baixa: 04/08/2021

Razão Social: GABRIEL ANDRÉ NAIDHIG 44635795896

Inscr. Municipal: 116580 CNPJ: 43.260.367/0001-57

Processo: 43.285/2021

Data de baixa: 21/09/2021

Razão Social: GABRIEL DE OLIVEIRA PIM 40392159821

Inscr. Municipal: 104197 CNPJ: 34.635.041/0001-76 Processo: 45.669/2019

Data de baixa: 30/08/2019

Razão Social: GABRIEL KATAYAMA PASSINI 36863655888

Inscr. Municipal: 065.513 CNPJ: 28.632.072/0001-70

Processo: 42.932/2020

Data de baixa: 09/11/2020

Razão Social: GABRIELE LEITE DE JESUS 46789604812

Inscr. Municipal: 111727 CNPJ: 40.335.194/0001-09 Processo: 49.416/2021

Data de baixa: 28/10/2021

Razão Social: GEIZA CRISTINA DAMASCENO 43837588866

Inscr. Municipal: 112232 CNPJ: 40.349.919/0001-00

Processo: 49.416/2021

Data de baixa: 26/10/2021

Razão Social: GERALDO DOS SANTOS 84852658820

Inscr. Municipal: 59861

CNPJ: 23.614.153/0001-24

Processo: 26.143/2021

Data de baixa: 07/06/2021

Razão Social: GIOVANA APARECIDA BARBOSA GASTALDI

Inscr. Municipal: 20323 CNPJ: 74.459.504/0001-00

Processo: 16.208/2021

Data de baixa: 22/03/2021

Razão Social: GIOVANNA HILARY DE ASSIS SOARES 39391616836

Inscr. Municipal: 116008 CNPJ: 42.491.614/0001-63

Processo: 36.031/2021

Data de baixa: 07/08/2021

Razão Social: GUILHERME FERREIRA FERNANDES 40951840860

Inscr. Municipal: 59698 CNPJ: 26.098.611/0001-08

Processo: 26.143/2021

Data de baixa: 11/06/2021

Razão Social: GUILHERME SILVEIRA RODRIGUES MURADIAN 11257756702

Inscr. Municipal:109383

CNPJ: 38.080.967/0001-01

Processo: 16.209/2021

Data de baixa: 23/03/2021

Razão Social: GUSTAVO FRANCILINO ROCHA 0965024993

Inscr. Municipal:106929

CNPJ: 36.400.171/0001-55

Processo: 42.932/2020

Data de baixa: 11/11/2020

Razão Social: HELOISA PEREIRA DA SILVA 44205645805

Inscr. Municipal: 111572 CNPJ: 40.074.305/0001-62 Processo: 52.634 DE 2021 Data de baixa: 23/11/2021

Razão Social: HIDELMAR PEREIRA DE SOUSA 03544913348

Inscr. Municipal: 115815 CNPJ: 42.722.721/0001-55 Processo: 36.031/2021

Data de baixa: 11/08/2021

Razão Social: HOMERO ANTÔNIO JÚNIOR 32162942852

Inscr. Municipal: 56167 CNPJ: 21.496.068/0001-83 Processo: 49.412/2021

Data de baixa: 02/11/2021

Razão Social: HYGOR FÉLIX LINARELO 485903309827

Inscr. Municipal: 110558 CNPJ: 39.425.884/0001-61 Processo: 57.267/2021

Data de baixa: 22/12/2021

Razão Social: IRACEMA APARECIDA QUEIRÓZ GOMES 13956570847

Inscr. Municipal: 1001620 CNPJ: 33.191.880/0001-80 Processo: 43.284/2021

Data de baixa: 21/09/2021

Razão Social: IRINEU MARQUES PEREIRA 72332840834

Inscr. Municipal: 59353 CNPJ: 25.259.809/0001-63 Processo: 26.143/2021

Data de baixa: 08/06/2021

Razão Social: ISABEL CRISTINA ASBAHR DE CAMARGO 01640049800

Inscr. Municipal: 100504 CNPJ: 14.726.345/0001-31 Processo: 26.143/2021

Data de baixa: 09/06/2021

Razão Social: ISABELA OLIVEIRA SANTOS 46894701890

Inscr. Municipal: 115322 CNPJ: 42.302.052/0001-62

Processo: 49.412/2021

Data de baixa: 01/11/2021

Razão Social: ISABELA STHAL HERGERT 45826073810

Inscr. Municipal: 64134

CNPJ: 26.340.031/0001-85

Processo: 45.669/2019

Data de baixa: 02/07/2019

Razão Social: IZAQUEU LEMES 29562551857

Inscr. Municipal: 114795 CNPJ: 41.938.191/0001-14

Processo: 49.412/2021

Data de baixa: 04/11/2021

Razão Social: JAERMISON LIMA LOREDO 61060900335

Inscr. Municipal: 115767

CNPJ: 42.444.723/0001-20

Processo: 36.034/21

Data de baixa: 13/08/2021

Razão Social: JACKELINE VENDEMIATE 39040903808

Inscr. Municipal: 58690 CNPJ: 24.666.320/0001-43

Processo: 45.669/2019

Data de baixa: 01/07/2019

Razão Social: JESSICA CARMELITA DE SOUZA 39379303882

Inscr. Municipal: 111089 CNPJ: 39.746.619/0001-85 Processo: 52.634 DE 2021

Data de baixa: 22/11/2021

Razão Social: JÉSSICA MARIA OLIVEIRA MARQUES 40788254863

Inscr. Municipal: 50697 CNPJ: 17.442.329/0001-05

Processo: 57.268/2021

Data de baixa: 21/12/2021

Razão Social: JHENIFFER ALVES MARCONDES 41241565880

Inscr. Municipal: 59356

CNPJ: 25.324.656/0001-90

Processo: 20.727/20

Data de baixa: 29/05/2020

Razão Social: JHONATHAN CANDIDO DE LIMA 44519690854

Inscr. Municipal: 114706 CNPJ: 41.867.252/0001-08

Processo: 57.267/2021

Data de baixa: 20/12/2021

Razão Social: JHONATAN HENRIQUE FERREIRA SILVA 38655310832

Inscr. Municipal: 103679 CNPJ: 34.257.110/0001-55

Processo: 45.236/2019

Data de baixa: 28/08/2019

Razão Social: JOÃO PAULO DE OLIVEIRA DO CARMO 28678595817

Inscr. Municipal: 58000

CNPJ: 23.808.683/0001-03

Processo: 26.143/2021

Data de baixa: 09/06/2021

Razão Social: JOÃO PAULO COSTA DE CARLI 44220747842

Inscr. Municipal: 115305 CNPJ: 42.289.600/0001-61

Processo: 43.285/2021

Data de baixa: 21/09/2021

Razão Social: JOICE PELLIZZON DA FONSECA 32193251819

Inscr. Municipal: 102650 CNPJ: 33.553.467/0001-18

Processo: 26.144/2021

Data de baixa: 10/06/2021

Razão Social: JOSÉ ADÉLCIO DOS SANTOS 09594970804

Inscr. Municipal: 50059 CNPJ: 19.442.109/0001-07

Processo: 43.285/2021

Data de baixa: 23/09/2021

Razão Social: JOSÉ CELSO DOS SANTOS 03079656946

Inscr. Municipal: 69842 CNPJ: 32.970.249/0001-16

Processo: 20.727/20

Data de baixa: 29/05/2020

Razão Social: JOSÉ DOS SANTOS 68503830868

Inscr. Municipal: 68748

CNPJ: 31.834.760/0001-28

Processo: 26.144/2021

Data de baixa: 07/06/2021

Razão Social: JOSÉ JÚLIO DA SILVA JÚNIOR 22630477860

Inscr. Municipal: 59507

CNPJ: 25.274.964/0001-59

Processo: 20.727/20

Data de baixa: 29/05/2020

Razão Social: JOSÉ RICARDO MATHIAS 19864332856

Inscr. Municipal: 58547

CNPJ: 24.399.410/0001-15

Processo: 26.143/2021

Data de baixa: 10/06/2021

Razão Social: JOSÉ PORFÍRO DE OLIVEIRA 30541751972

Inscr. Municipal: 100582 CNPJ: 14.985.046/0001-11

Processo: 43.285/2021

Data de baixa: 24/09/2021

Razão Social: JOSELIA PEREIRA ALEXANDRE 12357274832

Inscr. Municipal: 113727 CNPJ: 41.306.330/0001-97 Processo: 52.634 DE 2021

Data de baixa: 24/11/2021

Razão Social: JOSIANE ARAÚJO PASTORE 35212081840

Inscr. Municipal: 110796 CNPJ: 39.578.531/0001-00 Processo: 16.209/2021

Data de baixa: 22/03/2021

Razão Social: JULIANA DE JESUS ARAÚJO 36932071860

Inscr. Municipal: 105482 CNPJ: 35.503.934/0001-20

Processo: 16.208/2021

Data de baixa: 28/03/2021

Razão Social: JULIANA MARIA CARVALHO DE LIMA MACHADO 34792862833

Inscr. Municipal: 109020 CNPJ: 37.938.408/0001-19

Processo: 43.284/2021

Data de baixa: 22/09/2021

Razão Social: JULIANA MONTAGNOLLI 28565168824

Inscr. Municipal: 107450 CNPJ: 36.881.635/0001-92 Processo: 43.284/2021

Data de baixa: 22/09/2021

Razão Social: JULIANA PRISCILA BORO 36041664898

Inscr. Municipal: 50971

CNPJ: 19.095.155/0001-87

Processo: 16.208/2021

Data de baixa: 30/03/2021

Razão Social: JÚLIO CESAR ARMELIN 12336418835

Inscr. Municipal: 45989 CNPJ: 15.571.216/0001-84

Processo: 43.285/2021

Data de baixa: 22/09/2021

Razão Social: JUSCELIA PEREIRA DOS SANTOS 96607424872

Inscr. Municipal: 69159 CNPJ: 32.090.510/0001-93

Processo: 20.727/20

Data de baixa: 29/05/2020

Razão Social: KÁTIA CRISTINA SUPPERSI 01722550821

Inscr. Municipal: 106887 CNPJ: 36.377.952/0001-76 Processo: 16.209/2021

Data de baixa: 23/03/2021

Razão Social: KATHERINE ANDREA VEGAS MAIA24009583860

Inscr. Municipal: 109901 CNPJ: 38.394.432/0001-05 Processo: 16.209/2021

Data de baixa: 23/03/2021

Razão Social: LARYSSA HOTT DIAS DA SILVA 44949203800

Inscr. Municipal: 110538 CNPJ: 39.411.974/0001-01

Processo: 49.416/2021

Data de baixa: 25/10/2021

Razão Social: LAUDICEIA MARIA DE SANTANA PUPPI 10584222866

Inscr. Municipal: 110483 CNPJ: 39.389.174/0001-23 Processo: 42.932/2020

Data de baixa: 09/11/2020

Razão Social: LEANDRO PINTO 33442971802

Inscr. Municipal: 117947 CNPJ: 44.090.547/0001-09 Processo: 52.634 DE 2021 Data de baixa: 23/11/2021

Razão Social: LEONARDO TAIRA DA CRUZ LOMBARDO30202087859

Inscr. Municipal: 50083 CNPJ: 19.465.153/0001-32 Processo: 16.208/2021

Data de baixa: 30/03/2021

Razão Social: LETÍCIA MONIQUE DAVID OLIVEIRA 44532797870

Inscr. Municipal: 114128 CNPJ: 41.773.588/0001-01 Processo: 49.412/2021

Data de baixa: 05/11/2021

Razão Social: LETÍCIA MORO DE OLIVEIRA 46837508806

Inscr. Municipal: 112817 CNPJ: 40.755.151/0001-74 Processo: 57.267/2021

Data de baixa: 20/12/2021

Razão Social: LIGIANE FROTA LEANDRO 32611314896

Inscr. Municipal: 100011 CNPJ: 22.381.254/0001-30 Processo: 16.208/2021

Data de baixa: 29/03/2021

2014 de 5aixa. 23, 03, 2023

Razão Social: LORENNA PAULA NONATO MARTINEZ 11116813688

Inscr. Municipal: 110899 CNPJ: 38.800.845/0001-34

Processo: 43.284/2021

Data de baixa: 21/09/2021

Razão Social: LUANA CECÍLIA DE SOUZA YAMAKAMI 33268219802

Inscr. Municipal: 102786 CNPJ: 33.608.565/0001-05 Processo: 16.208/2021

Data de baixa: 31/03/2021

Razão Social: LUANDA RAQUEL SOARES 43935581890

Inscr. Municipal: 118705 CNPJ: 44.547.266/0001-24

Processo: 57.267/2021

Data de baixa: 21/12/2021

Razão Social: LUANA APARECIDA DE ARAUJO 34945410860

Inscr. Municipal: 102308 CNPJ: 33.164.184/0001-84 Processo: 45.669/2019

Data de baixa: 06/07/2019

Razão Social: LUCAS DE CASTRO NICOLAU 37047281878

Inscr. Municipal: 109835 CNPJ: 38.382.801/0001-31 Processo: 52.634 DE 2021 Data de baixa: 26/11/2021

Razão Social: LUCAS HENRIQUE DA SILVA 46747033876

Inscr. Municipal: 115359 CNPJ: 42.312.474/0001-19

Processo: 36.034/21

Data de baixa: 15/08/2021

Razão Social: LUCAS RIGOTTO 36952324801

Inscr. Municipal: 112013 CNPJ: 40.280.665/0001-10 Processo: 52.634 DE 2021

Data de baixa: 25/11/2021

Razão Social: LUCIANA DE CASTRO ALVARENGA SOUZA 05229630647

Inscr. Municipal: 65400 CNPJ: 28.195.256/0001-10

Processo: 43.285/2021

Data de baixa: 22/09/2021

Razão Social: LUIS FERNANDO BANDEIRA NUCCI 31881816800

Inscr. Municipal: 111153 CNPJ: 39.784.270/0001-76 Processo: 16.209/2021 Data de baixa: 25/03/2021

Razão Social: LUIS REINALDO REPACHE 02797091884

Inscr. Municipal: 108348 CNPJ: 37.527.791/0001-12 Processo: 16.209/2021

Data de baixa: 22/03/2021

Razão Social: MAICON ROBERTO SANTANA DA SILVA 33984167806

Inscr. Municipal: 106298 CNPJ: 36.001.264/0001-07 Processo: 16.208/2021 Data de baixa: 26/03/2021

Razão Social: MARCELA NICODEMO SILVA 43444142846

Inscr. Municipal: 106375 CNPJ: 36.082.419/0001-87

Processo: 20.727/20

Data de baixa: 28/05/2020

Razão Social: MARCELO ADRIANO NALIN FERREIRA 64248186934

Inscr. Municipal: 112115 CNPJ: 40.259.824/0001-03 Processo: 26.142/2021

Data de baixa: 11/06/2021

Razão Social: MARCELO APARECIDO CARDOSO DA SILVA 11013422856

Inscr. Municipal: 109393 CNPJ: 38.089.748/0001-85 Processo: 43.284/2021

Data de baixa: 20/09/2021

Razão Social: MARCELO BELLATINI 19205199800

Inscr. Municipal: 68720

CNPJ: 31.905.370/0001-00

Processo: 26.144/2021

Data de baixa: 11/06/2021

Razão Social: MARCELO LOPES DE ALBUQUERQUE47916601885

Inscr. Municipal: 110443 CNPJ: 39.367.365/0001-94 Processo: 26.142/2021

Data de baixa: 08/06/2021

Razão Social: MARCELO NASCIMENTO DA SILVA 06190193528

Inscr. Municipal: 110806 CNPJ: 39.581.248/0001-29

Processo: 26.142/2021

Data de baixa: 10/06/2021

Razão Social: MARCELO PEREIRA 05733026855

Inscr. Municipal: 1001254 CNPJ: 24.293.488/0001-50 Processo: 57.268/2021

Data de baixa: 21/12/2021

Razão Social: MARCELO RABELO 24562218851

Inscr. Municipal: 115555 CNPJ: 42.507.901/0001-14

Processo: 49.412/2021

Data de baixa: 04/11/2021

Razão Social: MÁRCIA OLIVEIRA DA CUNHA 10419261893

Inscr. Municipal: 113760
CNPJ: 41.328.140/0001-70

Processo: 49.416/2021

Data de baixa: 27/10/2021

Razão Social: MÁRCIO FERNANDES 07875906814

Inscr. Municipal: 113095 CNPJ: 40.828.922/0001-06

Processo: 43.284/2021

Data de baixa: 23/09/2021

Razão Social: MÁRCIO LUÍS DE OLIVEIRA 31361557850

Inscr. Municipal: 114484 CNPJ: 41.733.687/0001-51

Processo: 26.143/2021

Data de baixa: 09/06/2021

Razão Social: MARIA APARECIDA MOREIRA DA SILVA 07877845839

Inscr. Municipal: 100305 CNPJ: 22.980.063/0001-94 Processo: 57.268/2021

Data de baixa: 22/12/2021

Razão Social: MARIA APARECIDA POLICICIO AZEVEDO 22142880827

Inscr. Municipal: 101880 CNPJ: 18.506.726/0001-66

Processo: 16.208/2021

Data de baixa: 24/03/2021

Razão Social: MARIA CRISTINA RIBEIRO DA SILVA 15472319803

Inscr. Municipal: 101765 CNPJ: 19.058.284/0001-03 Processo: 43.285/2021

Data de baixa: 24/09/2021

Razão Social: MARIA ELENA DA SILVA FURLAN 11008730823

Inscr. Municipal: 114885 CNPJ: 42.021.908/0001-21

Processo: 49.416/2021

Data de baixa: 28/10/2021

Razão Social: MARIA HELENA BECKDORFF BONUGLI 86889524853

Inscr. Municipal: 50109 CNPJ: 19.433.790/0001-27

Processo: 20.727/20

Data de baixa: 29/05/2020

Razão Social: MARIANA ANDRADE DE LIMA 36336255859

Inscr. Municipal: 112226 CNPJ: 40.347.527/0001-01

Processo: 49.416/2021

Data de baixa: 25/10/2021

Razão Social: MARIELE FERNANDA MARQUEZ PASSOS 43353229841

Inscr. Municipal: 116132 CNPJ: 31.065.353/0001-01

Processo: 36.034/21

Data de baixa: 29/06/2021

Razão Social: MARIETA MIRANDA DA COSTA 06745692880

Inscr. Municipal: 50564 CNPJ: 19.908.401/0001-72 Processo: 16.208/2021

Data de baixa: 26/03/2021

Razão Social: MARINA GABATORE 39657951801

Inscr. Municipal: 116482 CNPJ: 32.978.493/0001-25

Processo: 36.031/2021

Data de baixa: 10/08/2021

Razão Social: MARLY APARECIDA BENEDITO DA CUNHA 11930206895

Inscr. Municipal: 110670 CNPJ: 39.485.992/0001-20 Processo: 52.634 DE 2021

Data de baixa: 24/11/2021

Razão Social: MATEUS LOURENÇO DE REZENDE 47172591810

Inscr. Municipal: 112600 CNPJ: 40.601.838/0001-55

Processo: 57.267/2021

Data de baixa: 22/12/2021

Razão Social: MATHEUS FETT DOS PRAZERES 39177318862

Inscr. Municipal: 101566 CNPJ: 20.641.199/0001-44 Processo: 43.285/2021 Data de baixa: 20/09/2021

Razão Social: MATHEUS HENRIQUE PICHELLI 33217039807

Inscr. Municipal: 116192 CNPJ: 43.052.426/0001-00

Processo: 36.031/2021

Data de baixa: 12/08/2021

Razão Social: MAURA DOS SANTOS SILVA 06289918869

Inscr. Municipal: 43.644

CNPJ: 12.018.995/0001-05

Processo: 43.285/2021

Data de baixa: 22/09/2021

Razão Social: MAUREN APARECIDA DO PRADO 39251508895

Inscr. Municipal: 105796 CNPJ: 35.639.408/0001-92 Processo: 16.208/2021

Data de baixa: 26/03/2021

Razão Social: MAURÍCIO APARECIDO BISPO JÚNIOR 47815585850

Inscr. Municipal: 116481 CNPJ: 30.157.532/0001-06

Processo: 36.031/2021

Data de baixa: 15/08/2021

Razão Social: MAYARA CHRISTINI ALVES COSTA 39018510890

Inscr. Municipal: 105089 CNPJ: 35.131.329/0001-76 Processo: 42.932/2020

Data de baixa: 10/11/2020

Razão Social: MAYCON CARLOS SILVA COSTA 01151626589

Inscr. Municipal: 116136 CNPJ: 32.971.420/0001-01

Processo: 36.031/2021

Data de baixa: 05/08/2021

Razão Social: MICHAEL PINHEIRO LOPES 35200095875

Inscr. Municipal: 106573 CNPJ: 36.179.231/0001-51 Processo: 49.412/2021

Data de baixa: 03/11/2021

Razão Social: MILTON ROBERTO ARCHANGELO 02803328828

Inscr. Municipal: 103547 CNPJ: 34.176.524/0001-50

Processo: 45.236/2019

Data de baixa: 26/08/2019

Razão Social: MÔNICA STEFANIE DE SOUZA 40581611837

Inscr. Municipal: 110628 CNPJ: 39.463.573/0001-97

Processo: 43.284/2021

Data de baixa: 23/09/2021

Razão Social: MONIQUE ISABELLE DE ARAUJO BUENO 47120742809

Inscr. Municipal: 108804 CNPJ: 37.778.051/0001-59 Processo: 42.932/2020

Data de baixa: 10/11/2020

Razão Social: MONIQUE RODRIGUES SILVA 44483012819

Inscr. Municipal: 113670 CNPJ: 41.182.436/0001-26

Processo: 36.034/21

Data de baixa: 11/08/2021

Razão Social: MURILO PINHEIRO RODRIGUES DOS SANTOS 38064791863

Inscr. Municipal: 108401 CNPJ: 37.507.620/0001-21 Processo: 52.634 DE 2021 Data de baixa: 25/11/2021

Razão Social: NATÁLIA MARCHIONI DOS SANTOS 43492864899

Inscr. Municipal: 118738 CNPJ: 42.733.872/0001-09 Processo: 57.267/2021

Data de baixa: 18/12/2021

Razão Social: NELI LÚCIA PESCADOR 48550370010

Inscr. Municipal: 100596 CNPJ: 15.136.558/0001-76 Processo: 43.285/2021 Data de baixa: 21/09/2021

Razão Social: OSMAR DE FREITAS PEREIRA 12091102881

Inscr. Municipal: 106541 CNPJ: 36.152.993/0001-64

Data de baixa: 22/03/2021

Processo: 16.208/2021

Razão Social: PAMELLA CRISTINA SILVA DIAS 44243997888

Inscr. Municipal: 68520

CNPJ: 31.657.267/0001-80

Processo: 43.284/2021

Data de baixa: 20/09/2021

Razão Social: PATRICK VASQUES FILASSE 49167378811

Inscr. Municipal: 1001762 CNPJ: 28.501.387/0001-89

Processo: 49.234/2019

Data de baixa: 30/09/2019

Razão Social: PAOLA GERALDO REIS 12371393924

Inscr. Municipal: 112562 CNPJ: 40.570.841/0001-59

Processo: 16.209/2021 Data de baixa: 112562

Razão Social: PEDRITO SILVA VIEIRA 86448021515

Inscr. Municipal:102630 CNPJ: 33.525.624/0001-81

Processo: 20.727/20

Data de baixa: 29/05/2020

Razão Social: RAISA ACACIO DOS PASSOS 46937980884

Inscr. Municipal: 114724 CNPJ: 41.887.395/0001-73 Processo: 52.634 DE 2021 Data de baixa: 24/11/2021

Razão Social: RAFAEL ALEIXO DA SILVA 48511037861

Inscr. Municipal: 108637 CNPJ: 37.662.119/0001-30 Processo: 42.932/2020

Data de baixa: 15/11/2020

Razão Social: RAFAEL GUILHERME RAMOS 35734411817

Inscr. Municipal: 110689 CNPJ: 39.501.482/0001-07

Processo: 26.142/2021

Data de baixa: 07/06/2021

Razão Social: RAQUEL BATISTA FERREIRA DE OLIVEIRA 44416196857

Inscr. Municipal: 115172

CNPJ: 42.209.331/0001-86

Processo: 26.143/2021

Data de baixa: 07/06/2021

Razão Social: RAMON RODRIGO HOFMAN 32351664833

Inscr. Municipal: 106010 CNPJ: 35.785.711/0001-01 Processo: 26.144/2021

Data de baixa: 11/06/2021

Razão Social: REGIEL DOS SANTOS MENDES 37988288814

Inscr. Municipal: 65.154 CNPJ: 23.359.062/0001-90

Processo: 20.727/20

Data de baixa: 26/05/2020

Razão Social: REGINA APARECIDA DE OLIVEIRA 33344076833

Inscr. Municipal: 112279 CNPJ: 40.387.673/0001-60

Processo: 36.034/21

Data de baixa: 10/08/2021

Razão Social: REGIS LUÍS DE OLIVEIRA 45426606803

Inscr. Municipal: 59151 CNPJ: 25.062.593/0001-41

Processo: 26.143/2021

Data de baixa: 10/06/2021

Razão Social: RENAN HENRIQUE SAULINO 42547955806

Inscr. Municipal: 115225 CNPJ: 42.247.695/0001-50 Processo: 43.284/2021

Data de baixa: 20/09/2021

Razão Social: **RENAN TOQUINI DE LIMA SILVA 40538452897**

Inscr. Municipal: 48393 CNPJ: 17.663.629/0001-14

Processo: 43.285/2021

Data de baixa: 21/09/2021

Razão Social: RICARDO JAVIER MENDEZ TORREALBA 24212266865

Inscr. Municipal: 109374 CNPJ: 38.073.955/0001-41 Processo: 52.634 DE 2021 Data de baixa: 26/11/2021

Razão Social: RICARDO JOSÉ PELLEGRINI 82399948815

Inscr. Municipal: 112116 CNPJ: 41.107.060/0001-95

Processo: 36.034/21

Data de baixa: 11/08/2021

Razão Social: RICARDO LUIZ CENZI JÚNIOR42493185838

Inscr. Municipal: 69057 CNPJ: 29.805.212/0001-28

Processo: 16.208/2021

Data de baixa: 01/04/2021

Razão Social: ROBERVAL ALEXANDRE SILLMANN 21376975807

Inscr. Municipal: 66013 CNPJ: 28.377.080/0001-18 Processo: 43.285/2021

Data de baixa: 22/09/2021

Razão Social: RODOLFO RODRIGUES PEDROSO 35898831894

Inscr. Municipal: 102910 CNPJ: 33.672.942/0001-75

Processo: 45.236/2019

Data de baixa: 08/07/2019

Razão Social: RODRIGO LICIONI 40876629850

Inscr. Municipal: 115952 CNPJ: 42.907.692/0001-04 Processo: 57.267/2021

•

Data de baixa: 20/12/2021

Razão Social: RODRIGO JOSE SILVA 31895729840

Inscr. Municipal: 108608 CNPJ: 37.642.020/0001-76 Processo: 42.932/2020

Data de baixa: 10/11/2020

Razão Social: RODRIGO TELES 21897575840

Inscr. Municipal: 112250 CNPJ: 41.217.724/0001-79

Processo: 36.034/21

Data de baixa: 10/08/2021

Razão Social: RONALDO DE ALMEIDA FASSIO 23062138874

Inscr. Municipal: 111514 CNPJ: 40.020.482/0001-66

Processo: 36.034/21

Data de baixa: 14/08/2021

Razão Social: RONALDO GONÇALVES DE LIMA 12350161889

Inscr. Municipal: 67240 CNPJ: 29.593.816/0001-58

Processo: 16.208/2021

Data de baixa: 29/03/2021

Razão Social: RONALDO SILVINO COSENZA 22432882814

Inscr. Municipal: 42529 CNPJ: 12.634.894/0001-50

Processo: 43.285/2021

Data de baixa: 20/09/2021

Razão Social: ROSALVO WAISS 34829075953

Inscr. Municipal: 116484 CNPJ: 36.632.319/0001-87

Processo: 36.031/2021

Data de baixa: 15/08/2021

Razão Social: ROSÂNGELA DE ALMEIDA DA SILVA 87296756934

Inscr. Municipal: 117936 CNPJ: 31.534.066/0001-95 Processo: 49.412/2021

Data de baixa: 04/11/2021

Razão Social: ROSÂNGELA MARINA MENDES DE SOUZA 28663228864

Inscr. Municipal: 49712 CNPJ: 19.215.640/0001-47

Processo: 49.412/2021

Data de baixa: 03/11/2021

Razão Social: ROSEANE DA LUZ SANTOS 38137953817

Inscr. Municipal: 116733 CNPJ: 43.369.619/0001-80

Processo: 52.634 DE 2021

Data de baixa: 22/11/2021

Razão Social: ROSENILDA RODRIGUES SOUZA 27913243805

Inscr. Municipal: 66.280 CNPJ: 28.905.913/0001-76

Processo: 1847/2020

Data de baixa: 09/01/2020

Razão Social: ROSILDA PINHEIRO DE ANDRADE 16791222824

Inscr. Municipal: 113824 CNPJ: 41.361.181/0001-69

Processo: 36.034/21

Data de baixa: 10/08/2021

Razão Social: ROSINEI DE FÁTIMA DE SOUZA 17558229871

Inscr. Municipal: 102129 CNPJ: 32.966.249/0001-42

Processo: 26.144/2021

Data de baixa: 13/06/2021

Razão Social: SANDRO ENRIQUE FERREIRA DE FRANCA 26995372840

Inscr. Municipal: 111515 CNPJ: 40.021.167/0001-53

Processo: 36.034/21

Data de baixa: 13/08/2021

Razão Social: SAMUEL ANTONIO 22856548806

Inscr. Municipal: 50.450 CNPJ: 13.797.289/0001-63

Processo: 8178/2023

Data de baixa: 01/02/2018

Razão Social: SARA ALEXANDRA FERREIRA 49340583892

Inscr. Municipal: 111632 CNPJ: 40.109.851/0001-91

Processo: 36.034/21

Data de baixa: 10/08/2021

Razão Social: SIDINÉSIA FREITAS MACIEL SILVA 17772072821

Inscr. Municipal: 43036 CNPJ: 13.113.740/0001-86

Processo: 16.208/2021

Data de baixa: 01/04/2021

Razão Social: SOFIA ARAÚJO DE SOUSA 60884744329

Inscr. Municipal: 116135 CNPJ: 32.497.928/0001-10 Processo: 36.031/2021

Data de baixa: 04/08/2021

Razão Social: SORAYA MALAMAN 92559727820

Inscr. Municipal: 104522 CNPJ: 34.842.662/0001-20

Processo: 16.208/2021

Data de baixa: 30/03/2021

Razão Social: SUSAN KELLI ISABEL BERG DIAS 07886316835

Inscr. Municipal: 108960 CNPJ: 37.888.797/0001-15 Processo: 49.416/2021

Data de baixa: 26/10/2021

Razão Social: TARCILA TUANY MOREIRA FELIPE 39057788829

Inscr. Municipal: 111149 CNPJ: 39.781.785/0001-12 Processo: 49.416/2021

Data de baixa: 27/10/2021

Razão Social: TATYANE CALDERARO 21360075801

Inscr. Municipal: 48349 CNPJ: 18.011.128/0001-16 Processo: 49.412/2021

Data de baixa: 05/11/2021

Razão Social: THALITA MAYARA GRASSI 36244208870

Inscr. Municipal: 47811 CNPJ: 17.587.543/0001-50

Processo: 43.285/2021

Data de baixa: 20/09/2021

Razão Social: TIAGO BRAZ DA SILVA 32592859896

Inscr. Municipal: 114221 CNPJ: 41.543.354/0001-60

Processo: 36.034/21

Data de baixa: 09/08/2021

Razão Social: TIAGO FERREIRA DOS SANTOS 38922336838

Inscr. Municipal: 112216 CNPJ: 40.342.416/0001-02

Processo: 36.034/21

Data de baixa: 12/08/2021

Razão Social: TIAGO HENRIQUE DA SILVA 37969001866

Inscr. Municipal: 114805 CNPJ: 41.945.061/0001-09

Processo: 36.034/21

Data de baixa: 12/08/2021

Razão Social: THOMAZ CHRISTIANO NABARRETTI PASQUALATTO 43617547800

Inscr. Municipal: 110134 CNPJ: 38.711.705/0001-90 Processo: 16.209/2021

Data de baixa: 22/03/2021

Razão Social: VALDEIR RODRIGUES ESTEVAM 06757805863

Inscr. Municipal: 108246 CNPJ: 37.424.433/0001-84 Processo: 52.634 DE 2021 Data de baixa: 22/11/2021

Razão Social: VALESCA IRIANE DE LIMA CORREA NETTO 22281521885

Inscr. Municipal: 115699 CNPJ: 42.592.763/0001-19 Processo: 52.634 DE 2021 Data de baixa: 22/11/2021

Razão Social: VERÔNICA QUERINO DE BARROS 10373145497

Inscr. Municipal: 116352 CNPJ: 43.139.896/0001-05

Processo: 57.267/2021

Data de baixa: 22/12/2021

Razão Social: VITOR LOIOLA MARQUES 43546413806

Inscr. Municipal: 103774

CNPJ: 34.298.400/0001-47

Processo: 49.234/2019

Data de baixa: 30/09/2019

Razão Social: VICTOR HUGO BRAGA BELLA 37664459877

Inscr. Municipal: 109254

CNPJ: 38.021.611/0001-99

Processo: 49.412/2021

Data de baixa: 01/11/2021

Razão Social: VICTÓRIA KAROLINE FILETTI 41526620855

Inscr. Municipal:107828

CNPJ: 37.124.213/0001-35

Processo: 20.727/20

Data de baixa: 29/05/2020

Razão Social: VINICIUS OLIVEIRA DA SILVA 48917846874

Inscr. Municipal: 115945

CNPJ: 42.906.384/0001-56

Processo: 52.634 DE 2021

Data de baixa: 24/11/2021

Razão Social: VINICIUS PASSOS FLORENCIO 45755504857

Inscr. Municipal: 111033

CNPJ: 39.765.913/0001-34

Processo: 43.284/2021

Data de baixa: 20/09/2021

Razão Social: WAGNER RIBEIRO GODOY 22137844850

Inscr. Municipal: 109417

CNPJ: 38.120.699/0001-04

Processo: 49.416/2021

Data de baixa: 25/10/2021

Razão Social: WILLIAN DA SILVA LIMA 37188794847

Inscr. Municipal: 108799 CNPJ: 37.798.054/0001-54

Processo: 42.932/2020

Data de baixa: 13/11/2020

Razão Social: WOLFGANG LUIZ RODRIGUES SILVA 23873623811

Inscr. Municipal: 104718

CNPJ: 34.955.135/0001-22

Processo: 43.284/2021

Data de baixa: 21/09/2021

Razão Social: YGOR SANTOS FERREIRA 13905343673

Inscr. Municipal: 116137

CNPJ: 42.801.287/0001-07

Processo: 36.031/2021

Data de baixa: 06/08/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA - Gabinete do Secretário de Gestão Estratégica Limeira - Edição nº 6437, 4 de Março de 2023

CONVITE

A **Prefeitura Municipal de Limeira**, por meio da Secretaria Municipal de Gestão Estratégica, em observância ao Artigo 48, Parágrafo Único, da Lei de Responsabilidade Fiscal n° 101/2000, **CONVIDA** a população limeirense para participar do processo de discussão e elaboração da **Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO** para o exercício de 2024, por meio de **Consulta Pública Eletrônica** que ocorrerá entre os dias **01/03/2023** a **31/03/2023**.

A Consulta será realizada por meio das seguintes ferramentas online:

I – Preenchimento de formulário online

Acessar o https://serv71.limeira.sp.gov.br/ldo2024 e preencher o formulário.

Será permitida a realização de apenas um cadastro por pessoa.

II - Envio da proposta por e-mail

E-mail institucional: ldo2024@limeira.sp.gov.br

Limeira, 22 de fevereiro de 2023.

André Ricardo S. Basso

Secretário Municipal de Gestão

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - Atos Oficiais

Limeira - Edição nº 6437, 4 de Março de 2023

AUTORIZAÇÃO PARA LAVRATURA DE ESCRITURA

Jd. Res. Antonio Simonetti

A Secretaria Municipal de Habitação, através da Secretária Marcela Provinciatto Siscão Malagon, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por Lei, vem através do presente edital, dar CONHECIMENTO a quem interessar da expedição de Autorização para Lavratura de Escritura do imóvel localizado na Avenida Dom Tarcisio Ariovaldo Amaral, nº 1150 (quadra "A", lote "04"), do loteamento Jardim Residencial Antonio Simonetti, em favor de MARIA APARECIDA MEZAVILLA DE SOUZA.

AUTORIZAÇÃO PARA LAVRATURA DE ESCRITURA

Jd. Res. Antonio Simonetti I

A Secretaria Municipal de Habitação, através da Secretária Marcela Provinciatto Siscão Malagon, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por Lei, vem através do presente edital, dar **CONHECIMENTO** a quem interessar da expedição de Autorização para Lavratura de Escritura do imóvel localizado na rua João de Souza, nº 155 (quadra "N", lote "27"), do loteamento Jardim Residencial Antonio Simonetti I, em favor de **VANUSA DE OLIVEIRA.**

AUTORIZAÇÃO PARA LAVRATURA DE ESCRITURA

Bairro Geada

A **Secretaria Municipal de Habitação**, através da Secretária Marcela Provinciatto Siscão Malagon, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por Lei, vem através do presente edital, dar **CONHECIMENTO** a quem interessar da expedição de Autorização para Lavratura de Escritura do imóvel localizado na rua Waldomiro Antonio, nº 82 (quadra "R", lote "08"), do loteamento Bairro Geada em favor de **MARIA DA GLORIA MARINHO**.

AUTORIZAÇÃO PARA LAVRATURA DE ESCRITURA

Jd. Res. José Cortez

A Secretaria Municipal de Habitação, através da Secretária Marcela Provinciatto Siscão Malagon, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por Lei, vem através do presente edital, dar CONHECIMENTO a quem interessar da expedição de Autorização para Lavratura de Escritura do imóvel localizado na rua Suécia, nº 141 (quadra "D", lote "23"), do loteamento Jardim Residencial José Cortez, em favor de EVA MARTINS CARDOSO.

AUTORIZAÇÃO PARA LAVRATURA DE ESCRITURA

Bairro Geada

A Secretaria Municipal de Habitação, através da Secretária Marcela Provinciatto Siscão Malagon, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por Lei, vem através do presente edital, dar **CONHECIMENTO** a quem interessar da expedição de Autorização para Lavratura de Escritura do imóvel localizado na rua João Bertagnolli, nº 171 (quadra "J", lote "03"), do loteamento Bairro Geada em favor de **CRISTINA COELHO GARCIA TEIXEIRA.**

AUTORIZAÇÃO PARA LAVRATURA DE ESCRITURA

Bairro Geada

A Secretaria Municipal de Habitação, através da Secretária Marcela Provinciatto Siscão Malagon, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por Lei, vem através do presente edital, dar **CONHECIMENTO** a quem interessar da expedição de Autorização para Lavratura de Escritura do imóvel localizado na rua Mariana Pileggi Kuhl, nº 342 (quadra "V", lote "10"), do loteamento Bairro Geada em favor de **ILZI POLI BUENO.**

AUTORIZAÇÃO PARA LAVRATURA DE ESCRITURA

Jd. Res. Ernesto Kuhl

A **Secretaria Municipal de Habitação**, através da Secretária Marcela Provinciatto Siscão Malagon, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por Lei, vem através do presente edital, dar **CONHECIMENTO** a quem interessar da expedição de Autorização para Lavratura de Escritura do imóvel localizado na rua Madre Tereza de Calcuta, nº 298 (quadra "Z", lote "40"), do loteamento Jardim Residencial Ernesto Kühl, em favor de **MARIA ANA DA CONCEIÇÃO DE LIMA.**

RENEGOCIAÇÃO DE DÍVIDA

Jd. Res. Antonio Simonetti IV

A Secretaria Municipal de Habitação, através da Secretária Marcela Provinciatto Siscão Malagon, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por Lei, vem através do presente edital, dar conhecimento do **DEFERIMENTO** da renegociação de dívida de parcelas do lote, localizado na rua Atilio Massari, nº 260 (quadra "C" lote "29"), do loteamento Jardim Residencial Antonio Simonetti IV, de titularidade de **SHIRLEY APARECIDA VIEIRA OLIVEIRA** conforme Lei Complementar nº 827/2019.

RENEGOCIAÇÃO DE DÍVIDA

Bairro Geada

A Secretaria Municipal de Habitação, através da Secretária Marcela Provinciatto Siscão Malagon , no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por Lei, vem através do presente edital, dar conhecimento do **DEFERIMENTO** da renegociação de dívida de parcelas, com prorrogação do prazo para construção do lote, localizado na rua Jose Benedito Risso, nº 45 (quadra "P" lote "18"), do loteamento Bairro Geada, de titularidade de **LUZIA APARECIDA DE ARAUJO**, conforme Lei Complementar nº 827/2019.

PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA CONSTRUÇÃO

Bairro Geada

A Secretaria Municipal de Habitação, através da Secretária Marcela Provinciatto Siscão Malagon, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por Lei, vem através do presente edital, dar conhecimento do **DEFERIMENTO**, da prorrogaçãodo prazo para construção, localizado na rua Mariana Pileggi Kuhl, nº 240 (quadra "U" lote "29"), do loteamento Bairro Geada, de titularidade de **VALDIRENE BRAZ DA SILVA**, conforme Lei Complementar nº 827/2019.

RENEGOCIAÇÃO DE DÍVIDA

Jd. Res. Antonio Simonetti I

A Secretaria Municipal de Habitação, através da Secretária Marcela Provinciatto Siscão Malagon, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por Lei, vem através do presente edital, dar conhecimento do **DEFERIMENTO** da renegociação de dívida de parcelas do lote, localizado na rua João Maesi, nº 462 (quadra "I" lote "27"), do loteamento Jardim Residencial Antonio Simonetti I, de titularidade de **DAISY APARECIDA TEODORO ARRUDA e EDVALDO MOREIRA DOS SANTOS**, conforme Lei Complementar nº 827/2019.

RENEGOCIAÇÃO DE DÍVIDA

Jd. Res. José Cortez

A Secretaria Municipal de Habitação, através da Secretária Marcela Provinciatto Siscão Malagon, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por Lei, vem através do presente edital, dar conhecimento do **DEFERIMENTO** da renegociação de dívida de parcelas do lote, localizado na rua Polônia, nº 33 (quadra "A" lote "49"), do loteamento Jardim Residencial José Cortez, de titularidade de **MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES e ROBERSON SOARES**, conforme Lei Complementar nº 827/2019.

RENEGOCIAÇÃO DE DÍVIDA

Jd. Res. Antonio Simonetti I

A Secretaria Municipal de Habitação, através da Secretária Marcela Provinciatto Siscão Malagon , no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por Lei, vem através do presente edital, dar conhecimento do **DEFERIMENTO** da renegociação de dívida de parcelas do lote, localizado na rua Francisco Joaquim Pereira, nº 81 (quadra "L" lote "31"), do loteamento Jardim Residencial Antonio Simonetti I, de titularidade de **MARIA DO SOCORRO ROCHA DA SILVA DOS SANTOS e FERNANDO PITER DOS SANTOS**, conforme Lei Complementar nº 827/2019.

RENEGOCIAÇÃO DE DÍVIDA

Jd. Res. Ernesto Kuhl

A **Secretaria Municipal de Habitação**, através da Secretária Marcela Provinciatto Siscão Malagon, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por Lei, vem através do presente edital, dar conhecimento do **DEFERIMENTO** da renegociação de dívida de parcelas do lote, localizado na rua Belarmino Paixão dos Santos, nº 386 (quadra "E" lote "06"), do loteamento Jardim Residencial Ernesto Kuhl, de titularidade **MARIA DE FATIMA COSTA PENA**, conforme Lei Complemen tar nº 827/2019.

RENEGOCIAÇÃO DE DÍVIDA

Bairro Geada

A **Secretaria Municipal de Habitação**, através da Secretária Marcela Provinciatto Siscão Malagon, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por Lei, vem através do presente edital, dar conhecimento do **DEFERIMENTO** da renegociação de dívida do lote, localizado na rua Mariana Pileggi Kuhl, nº 40 (quadra "U" lote "04"), do loteamento Bairro Geada, de titularidade de **JOSE SEVERINO DA SILVA**, neste ato representado por seu curador **EVAN SEVERINO DA SILVA**, conforme Lei Complementar nº 827/2019.

RENEGOCIAÇÃO DE DÍVIDA

Bairro Geada

A Secretaria Municipal de Habitação, através da Secretária Marcela Provinciatto Siscão Malagon, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por Lei, vem através do presente edital, dar conhecimento do **DEFERIMENTO** da renegociação de dívida de parcelas do lote, localizado na rua Waldomiro Antonio, nº 394 (quadra "S" lote "14"), do loteamento Bairro Geada, de titularidade de **SILVIA HELENA DE SOUZA PEREIRA e JEAN REZENDE,** conforme Lei Complementar nº 827/2019.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - Atos Oficiais

Limeira - Edição nº 6437, 4 de Março de 2023

EDITAL Nº 205/2023

ENGº DAGOBERTO DE CAMPOS GUIDI, Secretario Municipal de Obras e Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo.

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:_

ADVERTÊNCIA Nº 1345/2022

Nome: ROSALIA SCHIMIDT DE CAMARGO ARANHA-ESPÓLIO

Endereço: RUA PARÁ,1072-VILA SANTA ROSALIA

Inscrição Cadastral: 0848.048.000

Área do Terreno (m²): 300,00

Processo: 5745/2023

Aos trinta dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, fica V. S^a. Advertido(a) a executar a LIMPEZA GERAL DO IMÓVEL, mantendo limpo do mato, entulhos, lixo ou qualquer outro material nocivo à vizinhança e à coletividade.

Artigo 35 da Lei nº 5494/2015. "Na infração ao disposto nesta Subseção será imposta multa conforme tabela:

O não cumprimento acarretará a multa de **50 (cinquenta)** UFESPs, correspondente a **R\$ 1.598,50** (mil e quinhentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos) além de outras sanções.

Compreende-se como limpeza, além do corte e remoção dos resíduos vegetais, a remoção de entulho ou resíduos de qualquer natureza que propiciem a proliferação de micro-organismos e animais nocivos que, por qualquer forma, possam vir a causar danos à saúde pública, exalem mau cheiro ou deem mau aspecto ao local. "

Tendo um prazo de 30 (trinta) dias para a limpeza geral do imóvel a partir da data de publicação deste Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos três dias do mês de Março do ano de dois mil e vinte e três.

ENGº DAGOBERTO DE CAMPOS GUIDI

Secretario Municipal de Obras e Serviços Públicos

EDITAL № 206/2023

ENGº DAGOBERTO DE CAMPOS GUIDI, Secretario Municipal de Obras e Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo.

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

ADVERTÊNCIA № 69/2023

Nome: REGINA CÉLIA BABOLIM DE SANTANA

Endereço: RUA OSVALDO ROSSI,48-JARDIM RESIDENCIAL LUIZ REGITANO

Inscrição Cadastral: 5032.028.000

Área do Terreno (m2): 200,00

Processo: 6155/2023

Aos trinta dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e três, fica V. Sa. Advertido(a) a executar a LIMPEZA GERAL DO IMÓVEL, mantendo limpo do mato, entulhos, lixo ou qualquer outro material nocivo à vizinhança e à coletividade.

Artigo 35 da Lei nº 5494/2015. "Na infração ao disposto nesta Subseção será imposta multa conforme tabela:

O não cumprimento acarretará a multa de **50 (cinquenta)** UFESPs, correspondente a **R\$ 1.713,00** (mil e setecentos e treze reais) além de outras sanções.

Compreende-se como limpeza, além do corte e remoção dos resíduos vegetais, a remoção de entulho ou resíduos de qualquer natureza que propiciem a proliferação de micro-organismos e animais nocivos que, por qualquer forma, possam vir a causar danos à saúde pública, exalem mau cheiro ou deem mau aspecto ao local. "

Tendo um prazo de 30 (trinta) dias para a limpeza geral do imóvel a partir da data de publicação deste Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos três dias do mês de Março do ano de dois mil e vinte e três.

ENGº DAGOBERTO DE CAMPOS GUIDI

Secretario Municipal de Obras e Serviços Públicos

EDITAL № 207/2023

ENGº DAGOBERTO DE CAMPOS GUIDI, Secretario Municipal de Obras e Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo.

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

ADVERTÊNCIA Nº 73/2023

Nome: ROBSON MAIA DE OLIVEIRA

Endereco: RUA ANTÔNIO LOPES,33-JARDIM MARAJOARA

Inscrição Cadastral: 4942.140.000

Área do Terreno (m2): 222,86

Processo: 5741/2023

Aos trinta dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e três, fica V. Sa. Advertido(a) a executar a LIMPEZA GERAL DO IMÓVEL, mantendo limpo do mato, entulhos, lixo ou qualquer outro material nocivo à vizinhança e à coletividade.

Artigo 35 da Lei nº 5494/2015. "Na infração ao disposto nesta Subseção será imposta multa conforme tabela:

O não cumprimento acarretará a multa de **50 (cinquenta)** UFESPs, correspondente a **R\$ 1.713,00** (mil e setecentos e treze reais) além de outras sanções.

Compreende-se como limpeza, além do corte e remoção dos resíduos vegetais, a remoção de entulho ou resíduos de qualquer natureza que propiciem a proliferação de micro-organismos e animais nocivos que, por qualquer forma, possam vir a causar danos à saúde pública, exalem mau cheiro ou deem mau aspecto ao local. "

Tendo um prazo de 30 (trinta) dias para a limpeza geral do imóvel a partir da data de publicação deste Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos três dias do mês de Março do ano de dois mil e vinte e três.

ENGº DAGOBERTO DE CAMPOS GUIDI

Secretario Municipal de Obras e Serviços Públicos

EDITAL Nº 208/2023

ENGº DAGOBERTO DE CAMPOS GUIDI, Secretario Municipal de Obras e Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo.

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

ADVERTÊNCIA Nº 84/2023

Nome: JOSÉ BARBIERI

Endereço: RUA DR.JOÃO CARLOS BATISTA LEVY,347-VILA CRISTOVAM

Inscrição Cadastral: 0246.010.000

Área do Terreno (m²): 300,00

Alea do Terrello (III) . **300,0**

Processo: 6157/2023

Aos trinta e um dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e três, fica V. Sª. Advertido(a) a executar a LIMPEZA GERAL DO IMÓVEL, mantendo limpo do mato, entulhos, lixo ou qualquer outro material nocivo à vizinhança e à coletividade.

Artigo 35 da Lei nº 5494/2015. "Na infração ao disposto nesta Subseção será imposta multa conforme tabela:

O não cumprimento acarretará a multa de **50 (cinquenta)** UFESPs, correspondente a **R\$ 1.713,00** (mil e setecentos e treze reais) além de outras sanções.

Compreende-se como limpeza, além do corte e remoção dos resíduos vegetais, a remoção de entulho ou resíduos de qualquer natureza que propiciem a proliferação de micro-organismos e animais nocivos que, por qualquer forma, possam vir a causar danos à saúde pública, exalem mau cheiro ou deem mau aspecto ao local. "

Tendo um prazo de 30 (trinta) dias para a limpeza geral do imóvel a partir da data de publicação deste Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos três dias do mês de Março do ano de dois mil e vinte e três.

ENGº DAGOBERTO DE CAMPOS GUIDI

Secretario Municipal de Obras e Serviços Públicos

EDITAL № 209/2023

ENGº DAGOBERTO DE CAMPOS GUIDI, Secretario Municipal de Obras e Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo.

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

ADVERTÊNCIA Nº 1353/2022

Nome: EDUARDO VINÍCIUS KIMURA

Endereço: AV.ODÉCIO ORSI,91-JARDIM LAGOA NOVA

Inscrição Cadastral: 3747.019.000

Área do Terreno (m²): 342,62

Processo: 5744/2023

Aos trinta dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, fica V. Sa. Advertido(a) a executar a LIMPEZA GERAL DO IMÓVEL, mantendo limpo do mato, entulhos, lixo ou qualquer outro material nocivo à vizinhança e à coletividade.

Artigo 35 da Lei nº 5494/2015. "Na infração ao disposto nesta Subseção será imposta multa conforme tabela:

O não cumprimento acarretará a multa de **100 (cem)** UFESPs, correspondente a **R\$ 3.197,00** (três mil e cento e noventa e sete reais) além de outras sanções.

Compreende-se como limpeza, além do corte e remoção dos resíduos vegetais, a remoção de entulho ou resíduos de qualquer natureza que propiciem a proliferação de micro-organismos e animais nocivos que, por qualquer forma, possam vir a causar danos à saúde pública, exalem mau cheiro ou deem mau aspecto ao local. "

Tendo um prazo de 30 (trinta) dias para a limpeza geral do imóvel a partir da data de publicação deste Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos três dias do mês de Março do ano de dois mil e vinte e três.

ENGº DAGOBERTO DE CAMPOS GUIDI

Secretario Municipal de Obras e Serviços Públicos

EDITAL Nº 210/2023

ENGº DAGOBERTO DE CAMPOS GUIDI, Secretario Municipal de Obras e Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo.

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

ADVERTÊNCIA № 65/2023

Nome: GG4 EMPREENDIMENTOD IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES

Endereço: RUA CARLOS GUILHERME SCHNOOR,180-CHÁCARAS ANTONIETA

Inscrição Cadastral: 3385.009.000

Área do Terreno (m²): 4.850,00

Processo: 5742/2023

Aos trinta dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e três, fica V. Sa. Advertido(a) a executar a LIMPEZA GERAL DO IMÓVEL, mantendo limpo do mato, entulhos, lixo ou qualquer outro material nocivo à vizinhança e à coletividade.

Artigo 35 da Lei nº 5494/2015. "Na infração ao disposto nesta Subseção será imposta multa conforme tabela:

O não cumprimento acarretará a multa de **200 (duzentos)** UFESPs, correspondente a **R\$ 6.852,00** (seis mil e oitocentos e cinquenta e dois reais) além de outras sanções.

Compreende-se como limpeza, além do corte e remoção dos resíduos vegetais, a remoção de entulho ou resíduos de qualquer natureza que propiciem a proliferação de micro-organismos e animais nocivos que, por qualquer forma, possam vir a causar danos à saúde pública, exalem mau cheiro ou deem mau aspecto ao local. "

Tendo um prazo de 30 (trinta) dias para a limpeza geral do imóvel a partir da data de publicação deste Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos três dias do mês de Março do ano de dois mil e vinte e três.

ENGº DAGOBERTO DE CAMPOS GUIDI

Secretario Municipal de Obras e Serviços Públicos

EDITAL Nº 211/2023

ENGº DAGOBERTO DE CAMPOS GUIDI, Secretario Municipal de Obras e Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo.

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

NOTIFICAÇÃO DE RECOLHIMENTO DE MULTA

Nome: PEDRO GROTTA FILHO

Endereço: AV.ARARAS,411

Inscrição Cadastral: 0339.023.000

Area do Terreno (m²): 1.098,00

Auto de Infração: 183/2022

Processo: 320/2023

Fica V. Sª. acima mencionado, notificado(a) a efetuar o pagamento da(s) importância(s), 200(duzentas) UFESPs correspondente a R\$ 6.394,00 (seis mil e trezentos e noventa e quatro reais), referente ao Auto de Infração 183/2022, motivado ao não cumprimento da Advertência nº 1034/2022 (Limpeza Geral Do Imóvel), emitida por este Serviço de Fiscalização.

Tendo um prazo de **30 (trinta)** dias para efetuar o pagamento da multa, a partir da data de publicação deste Edital, conforme Art. 98, §1 e §2 da Lei 5.494/2015.

O não recolhimento da multa, dentro do prazo legal estabelecido, implicará na sua inscrição em dívida ativa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos três dias do mês de Março do ano de dois mil e vinte e três.

ENGº DAGOBERTO DE CAMPOS GUIDI

Secretario Municipal de Obras e Serviços Públicos

EDITAL № 212/2023

ENGº DAGOBERTO DE CAMPOS GUIDI, Secretario Municipal de Obras e Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo.

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

NOTIFICAÇÃO DE RECOLHIMENTO DE MULTA

Nome: JANDYRA ROLANDO LOPES -ESPÓLIO

Endereço: RUA PIAUÍ,619-CIDADE JARDIM

Inscrição Cadastral: 0151.024.000

Area do Terreno (m2): 328,00

Auto de Infração: 180/2022

Processo: 60773/2022

Fica V. Sª. acima mencionado, notificado(a) a efetuar o pagamento da(s) importância(s), 100(cem) UFESPs correspondente a R\$ 3.197,00 (três mil e cento e noventa e sete reais), referente ao Auto de Infração 180/2022, motivado ao não cumprimento da Advertência nº 1068/2022 (Limpeza Geral Do Imóvel), emitida por este Serviço de Fiscalização.

Tendo um prazo de **30 (trinta)** dias para efetuar o pagamento da multa, a partir da data de publicação deste Edital, conforme Art. 98, §1 e §2 da Lei 5.494/2015.

O não recolhimento da multa, dentro do prazo legal estabelecido, implicará na sua inscrição em dívida ativa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos três dias do mês de Março do ano de dois mil e vinte e três.

ENGº DAGOBERTO DE CAMPOS GUIDI

Secretario Municipal de Obras e Serviços Públicos

EDITAL № 213/2023

ENGº DAGOBERTO DE CAMPOS GUIDI, Secretario Municipal de Obras e Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo.

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

AUTO DE INFRAÇÃO № 184/2022

Nome: COOPERATIVA HABITACIONAL DE ARARAS

Endereço: RUA DR.JOSÉ GUSTAVO MACEDO SOARES BUSCH,213-JARDIM IPIRANGA

Inscrição Cadastral: 1321.002.000

Área do Terreno (m²): 1.052,10

Processo: 8081/2023

Fica V. Sa. Notificado(a) que nesta data será lançada para a Inscrição Cadastral acima mencionada, a importância 200 (duzentas) UFESPs, correspondente a R\$ 6.394,00 (seis mil e trezentos e noventa e quatro reais) referente não cumprimento da Advertência nº 1010/2022 (LIMPEZA GERAL DO IMÓVEL).

Tendo um prazo de 15 (quinze) dias cumprir a exigência supracitada ou impugná-la a partir da data de publicação deste Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos três dias do mês de Março do ano de dois mil e vinte e três.

ENGº DAGOBERTO DE CAMPOS GUIDI

Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

EDITAL Nº 214/2023

ENGº DAGOBERTO DE CAMPOS GUIDI, Secretario Municipal de Obras e Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

ADVERTÊNCIA Nº 90/2023

Nome: VANIA CRISTINA CONCOLATO DA SILVA

Endereço: RUA ALBINO DA SILVA GONÇALO, 252 JARDIM DO GRÊMIO

Inscrição Cadastral: 1413.039.000

Área do Terreno (m2): 200,00m2

Processo: 9890/2023

Aos dois dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, fica V. Sª. **Advertido(a)** a executar a **LIMPEZA GERAL DO IMÓVEL**, mantendo limpo do mato, entulhos, lixo ou qualquer outro material nocivo à vizinhança e à coletividade.

Artigo 35 da Lei nº 5494/2015. "Na infração ao disposto nesta Subseção será imposta multa conforme tabela:

O não cumprimento acarretará a multa de **50 (Cinquenta) UFESPs**, correspondente a **R\$ 1.713,00 (um mil e setecentos e treze reais**) além de outras sanções.

Compreende-se como limpeza, além do corte e remoção dos resíduos vegetais, a remoção de entulho ou resíduos de qualquer natureza que propiciem a proliferação de micro-organismos e animais nocivos que, por qualquer forma, possam vir a causar danos à saúde pública, exalem mau cheiro ou deem mau aspecto ao local. "

Tendo um prazo de 30 (trinta) dias para a limpeza geral do imóvel a partir da data de publicação deste Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos Quatro dias do mês de Março do ano de dois mil e vinte e três.

ENGº DAGOBERTO DE CAMPOS GUIDI

Secretario Municipal de Obras e Serviços Públicos

EDITAL № 215/2023

ENGº DAGOBERTO DE CAMPOS GUIDI, Secretario Municipal de Obras e Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

ADVERTÊNCIA Nº 108/2023

Nome: ROBERTO OLIVEIRA NOLETO

Endereço: RUA JOSÉ FACCIONI FILHO, 369 JD. GLORIA

Inscrição Cadastral: 1290.034.000

Área do Terreno (m²): 275,00m²

Processo: 9892/2023

Aos seis dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, fica V. Sª. Advertido(a) a executar a LIMPEZA GERAL DO IMÓVEL, mantendo limpo do mato, entulhos, lixo ou qualquer outro material nocivo à vizinhança e à coletividade.

Artigo 35 da Lei nº 5494/2015. "Na infração ao disposto nesta Subseção será imposta multa conforme tabela:

O não cumprimento acarretará a multa de **50 (Cinquenta) UFESPs**, correspondente a **R\$ 1.713,00 (um mil e setecentos e treze reais**) além de outras sanções.

Compreende-se como limpeza, além do corte e remoção dos resíduos vegetais, a remoção de entulho ou resíduos de qualquer natureza que propiciem a proliferação de micro-organismos e animais nocivos que, por qualquer forma, possam vir a causar danos à saúde pública, exalem mau cheiro ou deem mau aspecto ao local. "

Tendo um prazo de 30 (trinta) dias para a limpeza geral do imóvel a partir da data de publicação deste Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos Quatro dias do mês de Março do ano de dois mil e vinte e três.

ENGº DAGOBERTO DE CAMPOS GUIDI

Secretario Municipal de Obras e Serviços Públicos

EDITAL Nº 216/2023

ENGº DAGOBERTO DE CAMPOS GUIDI, Secretario Municipal de Obras e Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

ADVERTÊNCIA Nº 107/2023

Nome: LUCY DOS SANTOS LAURIA

Endereço: RUA REGINA ELAINE TANK, 198 JARDIM RESIDENCIAL ALTO DOS LARANJAIS

Inscrição Cadastral: 4352.018.000

Área do Terreno (m²): 296,22m²

Processo: 9893/2023

Aos seis dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, fica V. Sª. **Advertido(a)** a executar a **LIMPEZA GERAL DO IMÓVEL**, mantendo limpo do mato, entulhos, lixo ou qualquer outro material nocivo à vizinhança e à coletividade.

Artigo 35 da Lei nº 5494/2015. "Na infração ao disposto nesta Subseção será imposta multa conforme tabela:

O não cumprimento acarretará a multa de **50 (Cinquenta) UFESPs**, correspondente a **R\$ 1.713,00 (um mil e setecentos e treze reais**) além de outras sanções.

Compreende-se como limpeza, além do corte e remoção dos resíduos vegetais, a remoção de entulho ou resíduos de qualquer natureza que propiciem a proliferação de micro-organismos e animais nocivos que, por qualquer forma, possam vir a causar danos à saúde pública, exalem mau cheiro ou deem mau aspecto ao local. "

Tendo um prazo de 30 (trinta) dias para a limpeza geral do imóvel a partir da data de publicação deste Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos Quatro dias do mês de Março do ano de dois mil e vinte e três.

ENGº DAGOBERTO DE CAMPOS GUIDI

Secretario Municipal de Obras e Serviços Públicos

EDITAL Nº 217/2023

ENGº DAGOBERTO DE CAMPOS GUIDI, Secretario Municipal de Obras e Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

ADVERTÊNCIA Nº 102/2023

Nome: F AZEVEDO TRANSPORTES - ME

Endereço: RUA IGNEZ PARALUPPE MASSARI, 116 JD. RESD. E CIAL ALTO DOS LARANJAIS

Inscrição Cadastral: 4338.040.000

Área do Terreno (m²): 240,00m²

Processo: 9895/2023

Aos seis dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, fica V. Sª. **Advertido(a)** a executar a **LIMPEZA GERAL DO IMÓVEL**, mantendo limpo do mato, entulhos, lixo ou qualquer outro material nocivo à vizinhança e à coletividade.

Artigo 35 da Lei nº 5494/2015. "Na infração ao disposto nesta Subseção será imposta multa conforme tabela:

O não cumprimento acarretará a multa de **50 (Cinquenta) UFESPs**, correspondente a **R\$ 1.713,00 (um mil e setecentos e treze reais**) além de outras sanções.

Compreende-se como limpeza, além do corte e remoção dos resíduos vegetais, a remoção de entulho ou resíduos de qualquer natureza que propiciem a proliferação de micro-organismos e animais nocivos que, por qualquer forma, possam vir a causar danos à saúde pública, exalem mau cheiro ou deem mau aspecto ao local. "

Tendo um prazo de 30 (trinta) dias para a limpeza geral do imóvel a partir da data de publicação deste Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos dois dias do mês de Março do ano de dois mil e vinte e três.

ENGº DAGOBERTO DE CAMPOS GUIDI

Secretario Municipal de Obras e Serviços Públicos

EDITAL № 218/2023

ENGº DAGOBERTO DE CAMPOS GUIDI, Secretario Municipal de Obras e Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

ADVERTÊNCIA Nº 221/2023

Nome: ANA MARIA DE GOES SAVASSI

Endereço: RUA PASTOR ARIANO FERREIRA, 68 RESD.CHACARAS SÃO JOSÉ

Inscrição Cadastral: 1516.067.000

Área do Terreno (m²): 329,94m²

Processo: 11.385/2023

Aos dezesseis dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, fica V. Sª. **Advertido(a)** a executar a **LIMPEZA GERAL DO IMÓVEL**, mantendo limpo do mato, entulhos, lixo ou qualquer outro material nocivo à vizinhança e à coletividade.

Artigo 35 da Lei nº 5494/2015. "Na infração ao disposto nesta Subseção será imposta multa conforme tabela:

O não cumprimento acarretará a multa de **100 (Cem) UFESPs**, correspondente a **R\$ 3.426,00 (três mil e quatrocentos e vinte e seis reais)** além de outras sanções.

Compreende-se como limpeza, além do corte e remoção dos resíduos vegetais, a remoção de entulho ou resíduos de qualquer natureza que propiciem a proliferação de micro-organismos e animais nocivos que, por qualquer forma, possam vir a causar danos à saúde pública, exalem mau cheiro ou deem mau aspecto ao local. "

Tendo um prazo de 30 (trinta) dias para a limpeza geral do imóvel a partir da data de publicação deste Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos Quatro dias do mês de Março do ano de dois mil e vinte e três.

ENGº DAGOBERTO DE CAMPOS GUIDI

Secretario Municipal de Obras e Serviços Públicos

EDITAL № 219/2023

ENGº DAGOBERTO DE CAMPOS GUIDI, Secretario Municipal de Obras e Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo.

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

ADVERTÊNCIA № 188/2023

Nome: NILSON GIANOTO

Endereço: RUA NELSON PENEDO DE BARROS, 484 VL. PENEDO

Inscrição Cadastral: 1031.043.000

Área do Terreno (m²): 481,00m²

Processo: 11.381/2023

Aos dezesseis dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, fica V. Sª. Advertido(a) a executar a LIMPEZA GERAL DO IMÓVEL, mantendo limpo do mato, entulhos, lixo ou qualquer outro material nocivo à vizinhança e à coletividade.

Artigo 35 da Lei nº 5494/2015. "Na infração ao disposto nesta Subseção será imposta multa conforme tabela:

O não cumprimento acarretará a multa de **100 (Cem) UFESPs**, correspondente a **R\$ 3.426,00 (três mil e quatrocentos e vinte e seis reais)** além de outras sanções.

Compreende-se como limpeza, além do corte e remoção dos resíduos vegetais, a remoção de entulho ou resíduos de qualquer natureza que propiciem a proliferação de micro-organismos e animais nocivos que, por qualquer forma, possam vir a causar danos à saúde pública, exalem mau cheiro ou deem mau aspecto ao local. "

Tendo um prazo de 30 (trinta) dias para a limpeza geral do imóvel a partir da data de publicação deste Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos Quatro dias do mês de Março do ano de dois mil e vinte e três.

ENGº DAGOBERTO DE CAMPOS GUIDI

Secretario Municipal de Obras e Serviços Públicos

EDITAL Nº 220/2023

ENGº DAGOBERTO DE CAMPOS GUIDI, Secretario Municipal de Obras e Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

ADVERTÊNCIA Nº 185/2023

Nome: NILSON GIANOTO

Endereço: RUA NELSON PENEDO DE BARROS, 474 VL. PENEDO

Inscrição Cadastral: 1031.042.000

Área do Terreno (m²): 484,00m²

Processo: 11.380/2023

Aos dezesseis dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, fica V. Sª. Advertido(a) a executar a LIMPEZA GERAL DO IMÓVEL, mantendo limpo do mato, entulhos, lixo ou qualquer outro material nocivo à vizinhança e à coletividade.

Artigo 35 da Lei nº 5494/2015. "Na infração ao disposto nesta Subseção será imposta multa conforme tabela:

O não cumprimento acarretará a multa de **100 (Cem) UFESPs**, correspondente a **R\$ 3.426,00 (três mil e quatrocentos e vinte e seis reais)** além de outras sanções.

Compreende-se como limpeza, além do corte e remoção dos resíduos vegetais, a remoção de entulho ou resíduos de qualquer natureza que propiciem a proliferação de micro-organismos e animais nocivos que, por qualquer forma, possam vir a causar danos à saúde pública, exalem mau cheiro ou deem mau aspecto ao local. "

Tendo um prazo de 30 (trinta) dias para a limpeza geral do imóvel a partir da data de publicação deste Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos Quatro dias do mês de Março do ano de dois mil e vinte e três.

ENGº DAGOBERTO DE CAMPOS GUIDI

Secretario Municipal de Obras e Serviços Públicos

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - Central de Compras Judicializadas

Limeira - Edição nº 6437, 4 de Março de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

O Município de Limeira, comunica que, com base no disposto no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/1993 e suas alterações, e considerando o que consta do processo administrativo nº 5.906/2023, foi deferido pelo Secretário Municipal de Saúde, para atendimento ao Mandado Judicial nº 1018920-49.2022.8.26.0320, através da empresa NAZLY WISS MALDONADO PIZANI & CIA LTDA, pelo valor de R\$ 1.129,00 (Mil cento e vinte e nove reais).

Limeira, 03 de março de 2023.

DR. VITOR S. C. DOS SANTOS

Secretário Municipal de Saúde e Gestor do SUS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

O Município de Limeira, comunica que, com base no disposto no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/1993 e suas alterações, e considerando o que consta do processo administrativo nº 8.709/2023, foi deferido pelo Secretário Municipal de Saúde, para atendimento ao Mandado Judicial nº 1010329-98.2022.8.26.0320, através da empresa FUTURA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, pelo valor de R\$ 11.791,56 (Onze mil, setecentos e noventa e um reais e cinquenta e seis centavos).

Limeira, 03 de março de 2023.

DR. VITOR S. C. DOS SANTOS

Secretário Municipal de Saúde e Gestor do SUS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - Vigilância Sanitária

Limeira - Edição nº 6437, 4 de Março de 2023

A DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, POR MEIO DE SUA GERENTE, CAROLINA NARDI DUARTE, CONSOANTE AO ARTIGO 18º DA PORTARIA ESTADUAL CVS № 1/2020, TORNA PÚBLICO:

Comunicado de DEFERIMENTO

referente à protocolo: VISA 3965/21 Data de Protocolo: 10/09/2021

CEVS: 352690201-863-001514-1-6 Data de Validade: 18/01/2024

Razão Social: BEATRIZ BLUMER SILVA LENHARE CNPJ/CPF: 34985264806

Endereço: Avenida ANTÔNIO OMETTO, 347 Vila Claudia Município: LIMEIRA

CEP: 13480-470 UF: SP

Resp. LEGAL: BEATRIZ BLUMER SILVA LENHARE CPF: 34985264806

Resp. Técnico: BEATRIZ BLUMER SILVA LENHARE CPF: 34985264806

CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:100431 UF:SP

LIMEIRA, Sexta-feira, 03 de Março de 2023.

Comunicado de DEFERIMENTO

referente à protocolo: VISA 3966/21 Data de Protocolo: 10/09/2021

CEVS: 352690201-863-001651-1-5 Data de Validade: 18/01/2024

Razão Social: BEATRIZ BLUMER SILVA LENHARE CNPJ/CPF: 34985264806

Endereço: Avenida ANTÔNIO OMETTO, 347 Vila Claudia Município: LIMEIRA

CEP: 13480-470 UF: SP

Resp. LEGAL: BEATRIZ BLUMER SILVA LENHARE CPF: 34985264806

Resp. Técnico: BEATRIZ BLUMER SILVA LENHARE CPF: 34985264806

CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:100431 UF:SP

O Diretor da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LIMEIRA.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Equipamento:

RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.

LIMEIRA, Sexta-feira, 03 de Março de 2023.

Comunicado de DEFERIMENTO

referente à protocolo: PML 56371/22 Data de Protocolo: 25/11/2022

CEVS: 352690201-561-003112-1-9 Data de Validade: 26/01/2025

Razão Social: FRANCISCO HENRIQUE SOBRINHO CNPJ/CPF: 05.997.245/0001-59

Endereço: Rua CEARÁ, 356 LADO JARDIM SÃO CRISTOVÃO Município: LIMEIRA

CEP: 13480-565 UF: SP

Resp. LEGAL: FRANCISCO HENRIQUE SOBRINHO CPF: 12349820807

LIMEIRA, Sexta-feira, 03 de Março de 2023.

Comunicado de DEFERIMENTO

referente à protocolo: VISA 7394/22 Data de Protocolo: 29/11/2022

CEVS: 352690201-863-001926-1-9 Data de Validade: 19/12/2023

Razão Social: T. F. SERVIÇOS MEDICOS LTDA CNPJ/CPF: 24.963.117/0001-39

Endereço: Rua THEREZA SACCON FABER, 110 Vila Solar Município: LIMEIRA

CEP: 13480-491 UF: SP

Resp. LEGAL: FELLIPE BERTOLDO DE MORAES FELIX CPF: 02883149135

Resp. Técnico: FELLIPE BERTOLDO DE MORAES FELIX CPF: 02883149135

CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:174704 UF:SP

LIMEIRA, Sexta-feira, 03 de Março de 2023.

Comunicado de DEFERIMENTO

referente à protocolo: PML 56744/22 Data de Protocolo: 29/11/2022

CEVS: 352690201-109-000251-1-9 Data de Validade: 19/12/2024

Razão Social: PADOVAN & FADELLI LTDA CNPJ/CPF: 48.720.171/0001-11

Endereço: Rua JOAQUIM RODRIGUES DE OLIVEIRA, 770 SANTA LINA

Município: LIMEIRA CEP: 13480-480 UF: SP

Resp. LEGAL: LUIS ALBERTO PADOVAN CPF: 01640523804

LIMEIRA, Sexta-feira, 03 de Março de 2023.

Comunicado de DEFERIMENTO

referente à protocolo: PML 56870/22 Data de Protocolo: 30/11/2022

CEVS: 352690201-109-000252-1-6 Data de Validade: 19/12/2024

Razão Social: ANGELITA FERREIRA CNPJ/CPF: 13.347.151/0001-62

Endereço: Rua CAPITAO FRANCISCO SERGIO DE TOLEDO, 160

VILA ANITA Município: LIMEIRA CEP: 13484-310 UF: SP

Resp. LEGAL: ANGELITA FERREIRA CPF: 09605311810

LIMEIRA, Sexta-feira, 03 de Março de 2023.

Comunicado de DEFERIMENTO

referente à protocolo: VISA 2915/22 Data de Protocolo: 11/05/2022

CEVS: 352690201-865-000280-1-0 Data de Validade: 24/11/2023

Razão Social: CARINA BALLONI CNPJ/CPF: 25045294814

Endereço: Rua JOAO JACON, 168 VILA SAO JOAO Município: LIMEIRA

CEP: 13480-685 UF: SP

Resp. LEGAL: CARINA BALLONI CPF: 25045294814

Resp. Técnico: CARINA BALLONI CPF: 25045294814

CBO: 223605 Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:26040-F UF:SP

LIMEIRA, Sexta-feira, 03 de Março de 2023.

Comunicado de DEFERIMENTO

referente à protocolo: VISA 7078/22 Data de Protocolo: 07/11/2022

CEVS: 352690201-960-000250-1-1 Data de Validade: 26/01/2024

Razão Social: TATIANE PATRICIA DE ASSIS CNPJ/CPF: 21448142873

Endereço: RUA GENERAL RONDON, 2444 JARDIM SANTA CECILIA

Município: LIMEIRA CEP: 13480-000 UF: SP

Resp. LEGAL: TATIANE PATRICIA DE ASSIS CPF: 21448142873

LIMEIRA, Sexta-feira, 03 de Março de 2023.

Comunicado de DEFERIMENTO

referente à protocolo: VISA 7110/22 Data de Protocolo: 09/11/2022

CEVS: 352690201-562-000403-1-2 Data de Validade: 25/10/2024

Razão Social: MILLU'S PIZZARIA LTDA CNPJ/CPF: 14.102.035/0001-46

Endereço: Rua HENRIQUE DE CARLI, 34 Jardim Adélia Cavicchia Grotta

Município: LIMEIRA CEP: 13482-170 UF: SP

Resp. LEGAL: GUILHERME DE MORAES CAGNIN CPF: 40657120847

LIMEIRA, Sexta-feira, 03 de Março de 2023.

Comunicado de DEFERIMENTO

referente à protocolo: VISA 7482/22 Data de Protocolo: 05/12/2022

CEVS: 352690201-865-000594-1-2 Data de Validade: 19/12/2023

Razão Social: VICTORIA RAYMUNDO SERVICOS DE PSICOLOGIA

CNPJ/CPF: 48.010.863/0001-76

Endereço: Rua CIRO COSTA, 286 SALA 04 Jardim Piratininga

Município: LIMEIRA CEP: 13484-328 UF: SP

Resp. LEGAL: VICTORIA RAYMUNDO CPF: 47708990840

Resp. Técnico: VICTORIA RAYMUNDO CPF: 47708990840

CBO: 251510 Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:06/166954 UF:SP

LIMEIRA, Sexta-feira, 03 de Março de 2023.

Comunicado de DEFERIMENTO

referente à protocolo: PML 57179/22 Data de Protocolo: 30/11/2022

CEVS: 352690201-561-003114-1-3 Data de Validade: 19/12/2024

Razão Social: GILMARCOS CUSTODIO RIBEIRO RESTAURANTE

CNPJ/CPF: 47.731.210/0001-13

Endereço: Rua ÂNGELO FORMIGARI, 324 Jardim Residencial Roseira

Município: LIMEIRA CEP: 13482-125 UF: SP

Resp. LEGAL: GILMARCOS CUSTODIO RIBEIRO CPF: 06683278636

LIMEIRA, Sexta-feira, 03 de Março de 2023.

Comunicado de DEFERIMENTO

referente à protocolo: PML 57180/22 Data de Protocolo: 30/11/2022

CEVS: 352690201-472-000777-1-2 Data de Validade: 19/12/2024

Razão Social: RAFAEL FERNANDES PRADA ACOUGUE CNPJ/CPF: 43.837.438/0001-31

Endereço: Praça DOUTOR EPIFÂNIO PRADO, 228 Vila Queiroz Município: LIMEIRA

CEP: 13485-018 UF: SP

Resp. LEGAL: RAFAEL FERNANDES PRADA CPF: 29685892881

LIMEIRA, Sexta-feira, 03 de Março de 2023.

Comunicado de DEFERIMENTO

referente à protocolo: PML 58072/22 Data de Protocolo: 07/12/2022

CEVS: 352690201-865-000595-1-0 Data de Validade: 26/01/2024

Razão Social: PAPIRUS INDUSTRIA DE PAPEL S/A CNPJ/CPF: 60.856.077/0009-47

Endereço: Rodovia ANHANGUERA, KM 130 SITIO DA BARRA JAGUARI

Município: LIMEIRA CEP: 13480-970 UF: SP

Resp. LEGAL: RUBENS ROBERTO MARTINS FILHO CPF: 04085617850

Resp. Técnico: ÉRICA UEHARA TAYRA CPF: 07670810807 CBO: 223810

Conselho Prof.: CRFA No. Inscr.:6106 UF:SP

LIMEIRA, Sexta-feira, 03 de Março de 2023.

Comunicado de DEFERIMENTO

referente à protocolo: PML 58184/22 Data de Protocolo: 07/12/2022

CEVS: 352690201-561-003115-1-0 Data de Validade: 23/12/2024

Razão Social: DANIELA MARTINS DE OLIVEIRA CNPJ/CPF: 31488700850

Endereço: Rua SÃO VICENTE DE PAULO, 1109 Vila Cristóvam

Município: LIMEIRA CEP: 13480-590 UF: SP

Resp. LEGAL: DANIELA MARTINS DE OLIVEIRA CPF: 31488700850

LIMEIRA, Sexta-feira, 03 de Março de 2023.

Comunicado de DEFERIMENTO

referente à protocolo: PML 58187/22 Data de Protocolo: 07/12/2022

CEVS: 352690201-561-003116-1-8 Data de Validade: 23/12/2024

Razão Social: ANTONIO CARLOS SOARES CNPJ/CPF: 04282461845

Endereço: Rua SÃO VICENTE DE PAULO, 1109 Vila Cristóvam

Município: LIMEIRA CEP: 13480-590 UF: SP

Resp. LEGAL: ANTONIO CARLOS SOARES CPF: 04282461845

LIMEIRA, Sexta-feira, 03 de Março de 2023.

Comunicado de DEFERIMENTO

referente à protocolo: VISA 7541/22 Data de Protocolo: 07/12/2022

CEVS: 352690201-851-001470-1-0 Data de Validade: 29/06/2023

Razão Social: NUCLEO EDUCACIONAL CAVINATO LTDA ME

CNPJ/CPF: 03.278.482/0001-34

Endereço: Rua SEBASTIAO DE TOLEDO, 779 JD BRASIL

Município: LIMEIRA CEP: 13484-070 UF: SP

Resp. LEGAL: RENATA CAVINATO GAIOTO CPF: 16786543880

Resp. Técnico: RENATA CAVINATO GAIOTO CPF: 16786543880

CBO: Conselho Prof.: N/A No. Inscr.:22327 UF:SP

LIMEIRA, Sexta-feira, 03 de Março de 2023.

Comunicado de DEFERIMENTO

referente à protocolo: VISA 2192/21 Data de Protocolo: 13/05/2021

CEVS: 352690201-562-000297-1-8 Data de Validade: 16/02/2024

Razão Social: ATACADAO S.A. CNPJ/CPF: 75.315.333/0032-05

Endereço: Rua MIGUEL GUIDOTTI, 2315 PARQUE EGISTO RAGAZZO

Município: LIMEIRA CEP: 13485-342 UF: SP

Resp. LEGAL: ORLANDO NOGUEIRA GOIS CPF: 07544528839

Resp. Técnico: ADRIANA APARECIDA DE OLIVEIRA LISBOA

CPF: 33246894817 CBO: 223710 Conselho Prof.: CRN No. Inscr.:39977 UF:SP

LIMEIRA, Sexta-feira, 03 de Março de 2023.

Comunicado de DEFERIMENTO

referente à protocolo: VISA 6257/22 Data de Protocolo: 27/09/2022

CEVS: 352690201-464-000050-1-0 Data de Validade: 19/01/2024

Razão Social: GLOBALSANTE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES

LTDA - ME CNPJ/CPF: 28.835.690/0001-18

Endereço: Rua TREZE DE MAIO, 257 SALA 112 CENTRO

Município: LIMEIRA CEP: 13480-171 UF: SP

Resp. LEGAL: TAMIRES RENATA GONCALVES CPF: 37867269819

Resp. Técnico: JAIME PEIXOTO CPF: 07651459873

CBO: Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:247852 f UF:SP

LIMEIRA, Sexta-feira, 03 de Março de 2023.

Comunicado de DEFERIMENTO

referente à protocolo: PML 59824/22 Data de Protocolo: 20/12/2022

CEVS: 352690201-865-000597-1-4 Data de Validade: 06/01/2024

Razão Social: CLINICA DE PSICOLOGIA ANE CORREA LTDA

CNPJ/CPF: 48.630.444/0001-37

Endereço: Rua BENEDITO KUHL, 777 SALA 03 VILA CLAUDIA

Município: LIMEIRA CEP: 13480-410 UF: SP

Resp. LEGAL: ANE CAROLINE ARRUDA CORREA CPF: 48505068874

Resp. Técnico: ANE CAROLINE ARRUDA CORREA CPF: 48505068874

CBO: Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:06/176560 UF:SP

LIMEIRA, Sexta-feira, 03 de Março de 2023.

Comunicado de DEFERIMENTO

referente à protocolo: PML 60171/22 Data de Protocolo: 21/12/2022

CEVS: 352690201-869-000084-1-9 Data de Validade: 26/01/2024

Razão Social: ESPACO NEFESH SERVICOS DE FISIOTERAPIA

E ACUPUNTURA LTDA CNPJ/CPF: 43.700.752/0001-78

Endereço: Rua PIAUÍ, 306 CASA VILA CLAUDIA Município: LIMEIRA

CEP: 13480-406 UF: SP

Resp. LEGAL: DANIELE MENDES DE OLIVEIRA SOUZA CPF: 33559893801

LIMEIRA, Sexta-feira, 03 de Março de 2023.

Comunicado de DEFERIMENTO

referente à protocolo: VISA 7751/22 Data de Protocolo: 26/12/2022

CEVS: 352690201-865-000596-1-7 Data de Validade: 26/01/2024

Razão Social: EMANUELA VASCONCELOS DA SILVA CNPJ/CPF: 39351665836

Endereço: Rua CEARÁ, 628 Vila Cristóvam Município: LIMEIRA

CEP: 13480-565 UF: SP

Resp. LEGAL: EMANUELA VASCONCELOS DA SILVA CPF: 39351665836

Resp. Técnico: EMANUELA VASCONCELOS DA SILVA CPF: 39351665836

CBO: Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:255505-F UF:SP

LIMEIRA, Sexta-feira, 03 de Março de 2023.

Comunicado de DEFERIMENTO

referente à protocolo: VISA 5205/22 Data de Protocolo: 05/08/2022

CEVS: 352690201-863-001519-1-2 Data de Validade: 18/01/2024

Razão Social: CLINICA KARDIOL LTDA CNPJ/CPF: 18.825.428/0001-39

Endereço: Rua JOAQUIM RODRIGUES DE OLIVEIRA, 13 VILA SANTA LINA

Município: LIMEIRA CEP: 13480-480 UF: SP

Resp. LEGAL: CLAUDIO ELIAS GRIMBERG DE CAMPOS CPF: 12370382864

Resp. Técnico: CLAUDIO ELIAS GRIMBERG DE CAMPOS CPF: 12370382864

CBO: 223106 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:93536 UF:SP

LIMEIRA, Sexta-feira, 03 de Março de 2023.

Comunicado de DEFERIMENTO

referente à protocolo: VISA 6694/22 Data de Protocolo: 17/10/2022

CEVS: 352690201-472-000706-1-0 Data de Validade: 23/12/2024

Razão Social: RPA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LIMEIRA I LTDA

CNPJ/CPF: 31.232.818/0001-63

Endereço: Rua PADRE ELIAS FADUL, 103 JARDIM MONTEZUMA

Município: LIMEIRA CEP: 13480-357 UF: SP

Resp. LEGAL: SERGIO BARBOSA DA SILVEIRA CPF: 05662526869

LIMEIRA, Sexta-feira, 03 de Março de 2023.

Comunicado de DEFERIMENTO

referente à protocolo: PML 60544/22 Data de Protocolo: 22/12/2022

CEVS: 352690201-561-003117-1-5 Data de Validade: 26/01/2025

Razão Social: FENIX RESTAURANTE GOURMET LTDA CNPJ/CPF: 17.460.291/0001-01

Endereço: Rua JOAQUIM DANIEL DOS SANTOS, 625 JARDIM SENADOR VERGUEIRO

Município: LIMEIRA CEP: 13482-384 UF: SP

Resp. LEGAL: LUCIANA TRENCH CONCILIO DA COSTA CPF: 16647788883

LIMEIRA, Sexta-feira, 03 de Março de 2023.

Comunicado de DEFERIMENTO

referente à protocolo: VISA 4138/22 Data de Protocolo: 04/07/2022

CEVS: 352690201-863-001643-1-3 Data de Validade: 26/01/2024

Razão Social: FRANCISCO PIZOL MAZER CNPJ/CPF: 92440428868

Endereço: Rua BAÍA, 765 VILA CRISTÓVAM Município: LIMEIRA

CEP: 13480-520 UF: SP

Resp. LEGAL: FRANCISCO PIZOL MAZER CPF: 92440428868

Resp. Técnico: FRANCISCO PIZOL MAZER CPF: 92440428868

CBO: 223106 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:36805 UF:SP

LIMEIRA, Sexta-feira, 03 de Março de 2023.

Comunicado de DEFERIMENTO

referente à protocolo: VISA 6382/22 Data de Protocolo: 30/09/2022

CEVS: 352690201-863-001644-1-0 Data de Validade: 25/11/2023

Razão Social: GUSTAVO RUBENS VENUSO GALLI CNPJ/CPF: 17031212871

Endereço: Rua BARÃO DE CAMPINAS, 1056 CENTRO Município: LIMEIRA

CEP: 13480-211 UF: SP

Resp. LEGAL: GUSTAVO RUBENS VENUSO GALLI CPF: 17031212871

Resp. Técnico: GUSTAVO RUBENS VENUSO GALLI CPF: 17031212871

CBO: 223117 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:76760 UF:SP

LIMEIRA, Sexta-feira, 03 de Março de 2023.

Comunicado de DEFERIMENTO

referente à protocolo: PML 61152/22 Data de Protocolo: 28/12/2022

CEVS: 352690201-865-000598-1-1 Data de Validade: 26/01/2024

Razão Social: PAMELA KAROLINA ASSUNÇÃO GOMES CNPJ/CPF: 41815994851

Endereço: Rua PIAUÍ, 83 A VILA SANTA ROSALIA Município: LIMEIRA

CEP: 13480-406 UF: SP

Resp. LEGAL: PAMELA KAROLINA ASSUNÇÃO GOMES CPF: 41815994851

Resp. Técnico: PAMELA KAROLINA ASSUNÇÃO GOMES CPF: 41815994851

CBO: Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:268249-F UF:SP

LIMEIRA, Sexta-feira, 03 de Março de 2023.

Comunicado de DEFERIMENTO

referente à protocolo: PML 61285/22 Data de Protocolo: 29/12/2022

CEVS: 352690201-960-000688-1-0 Data de Validade: 18/01/2024

Razão Social: GUERRA & VICENTE SILVA LTDA CNPJ/CPF: 13.448.657/0001-68

Endereço: Rua CONSTANTE OMETTO, 98 Jardim São Paulo

Município: LIMEIRA CEP: 13484-442 UF: SP

Resp. LEGAL: RAFAEL GUERRA CPF: 33257993889

LIMEIRA, Sexta-feira, 03 de Março de 2023.

Comunicado de DEFERIMENTO

referente à protocolo: PML 61125/22 Data de Protocolo: 28/12/2022

CEVS: 352690201-863-001932-1-6 Data de Validade: 26/01/2024

Razão Social: BREDA CORTEZ SERVICOS MEDICOS LTDA CNPJ/CPF: 48.916.337/0001-70

Endereço: Rua BENEDITO KUHL, 463 SALA 05 Vila Claudia Município: LIMEIRA

CEP: 13480-410 UF: SP

Resp. LEGAL: LARISSA BREDA CORTEZ CPF: 44196602878

Resp. Técnico: LARISSA BREDA CORTEZ CPF: 44196602878

CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:200.236 UF:SP

LIMEIRA, Sexta-feira, 03 de Março de 2023.

Comunicado de DEFERIMENTO

referente à protocolo: VISA 6742/22 Data de Protocolo: 19/10/2022

CEVS: 352690201-477-000228-1-0 Data de Validade: 02/02/2024

Razão Social: DROGARIA SÃO PAULO S/A CNPJ/CPF: 61.412.110/0440-12

Endereço: AVENIDA RIO CLARO, 282 VILA ANITA Município: LIMEIRA

CEP: 13484-290 UF: SP

Resp. LEGAL: JONAS CEZAR LAURINDVICIUS CPF: 08636639824

Resp. Técnico: GUILHERME HENRIQUE DOS SANTOS CPF: 45932771836

CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:109676 UF:SP

Resp. Técnico: ANA PAULA SANTOS PINTO CPF: 06442548660

CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:84874 UF:SP

Resp. Técnico: CAMILA ARAUJO ROCHA CPF: 47492549830

CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:102770 UF:SP

Resp. Técnico: DANIELLE DE SOUZA BARBOSA CPF: 43409589805

CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:104801 UF:SP

Resp. Técnico: SABRINA APARECIDA GONÇALVES CPF: 45537661837

CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:107862 UF:SP

LIMEIRA, Sexta-feira, 03 de Março de 2023.

Comunicado de DEFERIMENTO

referente à protocolo: PML 55580/19 Data de Protocolo: 13/11/2019

CEVS: 352690201-960-000630-1-0 Data de Validade: 26/06/2023

Razão Social: ORGANIZACAO SOCIAL DE LUTO BOM PASTOR LTDA

CNPJ/CPF: 51.409.555/0001-22

Endereço: Avenida MAJOR JOSÉ LEVY SOBRINHO, 2308 BLOCO 1

ALTOS DA BOA VISTA Município: LIMEIRA CEP: 13486-190 UF: SP

Resp. LEGAL: DANIELA SAMARA PEREIRA CPF: 29611811861

LIMEIRA, Sexta-feira, 03 de Março de 2023.

Comunicado de DEFERIMENTO

referente à protocolo: VISA 6920/22 Data de Protocolo: 27/10/2022

CEVS: 352690201-477-000227-1-3 Data de Validade: 03/05/2023

Razão Social: DROGAL FAMACÊUTICA LTDA CNPJ/CPF: 54.375.647/0124-86

Endereço: AVENIDA ANTONIO OMETTO, 712 VILA CLAUDIA I

Município: LIMEIRA CEP: 13480-470 UF: SP

Resp. LEGAL: MARCELO DELFINI CANÇADO CPF: 11527329860

Resp. Técnico: LUIZA MYOKO SATO MITSUMARI CPF: 44617801987

CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:21014 UF:SP

Resp. Técnico: CAROLINE FERNANDA DE CARVALHO CPF: 46965326824

CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:10476 UF:SP

Resp. Técnico: DAISY GABRIELA REINALDO CPF: 37340922806

CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:81135 UF:SP

LIMEIRA, Sexta-feira, 03 de Março de 2023.

A Gerente da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, CAROLINA NARDI DUARTE Autoridade Sanitária IV, cred. 86, no exercício legal de suas funções e conforme dispõe o artigo 18º da Portaria Estadual CVS nº 01/2020, DEFERE as solicitações de Alvarás Sanitários acima mencionados.

Os responsáveis acima assumem cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeitos ao cancelamento deste documento.

Limeira, 03 de março de 2023.

A DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, POR MEIO DE SUA GERENTE, CAROLINA NARDI DUARTE, CONFORME DISPÕE O ARTIGO 138 INCISO II E O ARTIGO 142 DA LEI ESTADUAL Nº10.083/98, TORNA PÚBLICO:



VISA - COMUNICADO

Nº PROCESSO	PML 31.786/17	DATA DO PROTOCOLO)		26/06	5/2017					
CNPJ/CPF	178.XXX.XXX-52										
NOME / RAZÃO	AUDEMIR JANUÁRIO										
SOCIAL											
ENDEREÇO	RUA DR. FERNANDO COSTA, Nº 625 FUN	IDOS, PARQUE HIPÓLI	ГО								
MUNICIPIO	LIMEIRA	CEP	13486-5	62	UF	SP					
RESP. LEGAL		CPF									

Em atendimento ao artigo 138 inciso II e o artigo 142 da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/98, ficam consignadas todas as penalidades aplicadas no processo acima mencionado:

- **Auto de Imposição de Penalidade de Multa Série B nº 1692**, lavrado contra o interessado em 31/08/2017, conforme inciso III do artigo 112 e artigos 116, 117 e 118 da Lei Estadual nº 10.083/98, no valor de R\$ 752,10(setecentos e cinquenta e dois reais e dez centavos), equivalente a 30 UFESPs à época, conforme Auto de Infração Sanitária Série B nº 1902.

Inteiro teor e demais deliberações sob Processo nº 31.786/17.

Limeira, 03 de março de 2023.



VISA – COMUNICADO

Nº PROCESSO	PML 1.411/20		13/0:	1/2020					
CNPJ/CPF	24.XXX.XXX/0001-49	DATA DE VALIDADE							
NOME / RAZÃO	CLEAN 4 SERVIÇOS DE CONTROLE DE PRAGAS LTDA								
SOCIAL									
ENDEREÇO	RUA BELMIRO FANELLI, Nº 639, SALA A,	JARDIM CANAÃ							
MUNICIPIO	LIMEIRA	CEF	13486-	710	UF	SP			
RESP. LEGAL		CP	F		•				

Em atendimento ao artigo 138 inciso II e o artigo 142 da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/98, ficam consignadas todas as penalidades aplicadas no processo acima mencionado:

- <u>Auto de Imposição de Penalidade de Advertência Série B nº 3283</u>, lavrado contra o interessado em 24/11/2021, conforme artigos 116, 117 e 127 da Lei Estadual nº 10.083/98, conforme Auto de Infração Sanitária Série C nº 0533.

Inteiro teor e demais deliberações sob Processo nº 1.411/20.

Limeira, 03 de março de 2023.



VISA - COMUNICADO

Nº PROCESSO	PML 5.557/20)	05	/02/	2020					
CNPJ/CPF	01.XXX.XXX/0001-30 DATA DE VALIDADE									
NOME / RAZÃO	ENILSON DE QUEIROZ MARQUES									
SOCIAL	•									
ENDEREÇO	RUA JOSÉ JORGE RODRIGUES, Nº 480C,	VILA NOVA								
MUNICIPIO	LIMEIRA		CEP	13486-31	6 U	F S	SP			
RESP. LEGAL			CPF		•	·				

Em atendimento ao artigo 138 inciso II e o artigo 142 da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/98, ficam consignadas todas as penalidades aplicadas no processo acima mencionado:

- Auto de Imposição de Penalidade de Multa Série B nº 3175, lavrado contra o interessado em 30/06/2021, conforme artigo 112, inciso III, fundamentado no artigo 127 da Lei Estadual nº 10.083/98 c.c. artigos 22 e 26 da Lei nº 4.853/11, alterada pela Lei nº 5.464/15, no valor de R\$ 2.036,30(dois mil e trinta e seis reais e trinta centavos), equivalente a 70 UFESPs à época, conforme Auto de Infração Sanitária Série C nº 0582.

Inteiro teor e demais deliberações sob Processo nº 5.557/20.

Limeira, 03 de março de 2023.



VISA – COMUNICADO

Nº PROCESSO	PML 9.392/22 DATA DO PROTOCOLO						2/2022			
CNPJ/CPF	43.XXX.XXX/0001-31	DATA DE VALIDADE								
NOME / RAZÃO	uimassa mineração Ltda									
SOCIAL										
ENDEREÇO	ROD ANHANGUERA (SP 330), S/N, BAIRF	RO DOS PEREIRAS	5							
MUNICIPIO	LIMEIRA		CEP	13487-52	0	UF	SP			
RESP. LEGAL			CPF							

Em atendimento ao artigo 138 inciso II e o artigo 142 da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/98, ficam consignadas todas as penalidades aplicadas no processo acima mencionado:

- <u>Auto de Imposição de Penalidade de Advertência Série B nº 3499</u>, lavrado contra o interessado em 18/08/2022, conforme artigos 116, 117 e 127 da Lei Estadual nº 10.083/98, conforme Auto de Infração Sanitária Série C nº 1110.

Inteiro teor e demais deliberações sob Processo nº 9.392/22.

Limeira, 03 de março de 2023.



C.M.D.C.A - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Limeira.

Limeira, 02 de março de 2023.

DD. Conselheiros (as) do CMDCA de Limeira.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Limeira – CMDCA vem respeitosamente à ilustre presença de V. Sª., convocá-los (as) para a 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA a ser realizada no dia 08/03/2023 (quarta-feira), às 9h, no Auditório da Casa dos Conselhos (NAC Núcleo de Atendimento ao Cidadão) Avenida Dr. Lauro Corrêa da Silva, 3800 Jd. Adelia Cavicchia Grotta, conforme pauta:

- Abertura;
- Aprovação da Ata anterior;
- Leitura das correspondências recebidas e expedidas;
- Devolutivas das Comissões de Trabalho;
- Palavra Livre;
- Encerramento.

Solange Bomfim Lourenço Morett Presidente do CMDCA EMDEL – EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO DE LIMEIRA S/A - Departamento de Compras e Licitações

Limeira - Edição nº 6437, 4 de Março de 2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PUBLICAÇÃO

A Empresa de Desenvolvimento de Limeira S/A – EMDEL – "Em Liquidação", CNPJ 45.144.516/0001-48, comunica que, através de autorização do Liquidante, está aberta a fase de cotação de preços nos termos do processo administrativo nº 14/2023, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de construção, por um período de 12 (doze) meses, para atendimento das necessidades do Cemitério Parque, com base no artigo 29, inciso II da Lei das Estatais nº 13.303/2016. Os interessados poderão entrar em contato com o Departamento de Compras e Licitações por meio do telefone (19) 3404-9730 ou pelo e-mail: emdelcompras@yahoo.com.br ou valdir.oliveira@limeira.sp.gov.br

Item	Quant.	Unid.	Descrição
01	180	saca	Cimento CP III 32 em saca de 50 kg
02	250	saca	Cal hidratada para reboco, saca com 20 Kilos
03	1.000	Unid.	Tijolo comum, medidas: 19 x 9 x 4,5 cm
04	25	m3	Areia fina
05	25	m3	Areia grossa
06	30	Unid.	Barra de ferro nervurado de 5/16" 8 mm de 12 metros
07	8	kg	Arame galvanizado liso, número 12, em rolos de 1 kg cada
08	8	kg	Arame galvanizado liso, número 18, em rolos de 1 kg cada
09	25	m3	Pedrisco
10	30	Unid.	Tubo de silicone multiuso para construção civil, embalagem de 280 ML
11	30	Unid.	Torneira corpo de metal, tipo jardim, diâmetro de 3/4", com bico para engate de mangueira
12	30	Unid.	Torneira corpo de metal, tipo lavatório, de mesa, diâmetro de 3/4", acabamento superficial cromado

Limeira, 28 de Fevereiro de 2023.

Departamento de Compras e Licitações



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA - IPML CNPI N° 09.626.556/0001-62



REGULAMENTO DE CREDENCIAMENTO DAS INSTITUIÇÕES E FUNDOS DE INVESTIMENTOS

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA- IPML, constituído por Lei Complementar n° 400 de 29 de novembro de 2007, com suas alterações posteriores LC nº 855/2020, LC nº 889/2021 e LC nº 916/2022. Trata-se de órgão autárquico, com personalidade jurídica própria, de direito público, dispondo de autonomia administrativa, financeira, técnica e patrimonial. E tem por finalidade administrar, gerenciar e operacionalizar o Regime Próprio de Previdência de Limeira dos servidores municipais efetivos da Prefeitura, das Autarquias e da Câmara Municipal de Limeira e seus dependentes que foi regulamentado pela Lei n° 487, de 25 de Setembro de 2009, e suas alterações posteriores: lei n° 853/2019 e lei n° 899/2022. Além das leis complementares municipais, a autarquia segue as determinações e legislação pertinentes aos investimentos oriundos do Ministério do Trabalho e Previdência e outros órgãos públicos.

O Conselho Administrativo do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA- IPML**, no uso de suas atribuições, APROVOU o presente

Regulamento de Processo de Credenciamento das Instituições e Fundos de

Investimentos, em sua reunião ordinária, que ocorreu em 28/02/2023.

CAPÍTULO I DO OBJETIVO

Art. 1º - O objetivo do presente regulamento é definir regras para o credenciamento das Instituições e Fundos de Investimentos autorizados pelo Banco Central e/ou Comissão de Valores Mobiliários para receber recursos financeiros referentes aos ativos garantidores do plano de benefício do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA- IPML.

1

Rua Wilson Vitório Colleta, nº 111 – Jardim Maria Buchi Modeneis - Limeira SP. - CEP: 13.482-225 Fone: (19) 3444-1753 / 3444-2018



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA - IPML CNPJ N° 09.626.556/0001-62



- § 1° Para Fundos de Investimentos devem ser credenciados o Administrador e o Gestor.
- § 2º Em se tratando dos Agentes Autônomos, deverão ser observadas as diretrizes estabelecidas pela Comissão de Valores Mobiliários.
- § 3º Para a aquisição de ativos financeiros emitidos por Instituições Financeiras Bancárias, estas deverão estar credenciadas.
- § 4º Para a aquisição de Títulos de emissão do Tesouro Nacional, a Corretora ou Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários responsável pela negociação e o Custodiante destes Títulos de Valores Mobiliários deverão estar credenciados.

CAPÍTULO II DAS DEFINIÇÕES

Art. 2º - Para fins deste Regulamento considera-se credenciada a Instituição e/ou o Fundo de Investimento que após o processo de credenciamento efetuado pela Diretoria Executiva do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA-IPML, devidamente homologado pelo Comitê de Investimentos e, finalmente, aprovado pelo Conselho Deliberativo, passará a compor o banco de dados do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA-IPML;

CAPÍTULO III DO CREDENCIAMENTO

- Art. 3º Para a Instituição se submeter ao processo de credenciamento deverá:
- I Apresentar a seguinte documentação:
- **a)** Ato de registro ou autorização expedido pelo Banco Central do Brasil ou Comissão de Valores Mobiliários ou órgão competente.
- b) Prova de inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica (CNPJ);
- c) Contrato Social ou Estatuto Social;
- d) Certificado de Regularidade do FGTS CRF;
- e) Certidão da Fazenda Municipal, Estadual e Federal e Dívida Ativa da União;

2

Rua Wilson Vitório Colleta, nº 111 – Jardim Maria Buchi Modeneis - Limeira SP. - CEP: 13.482-225 Fone: (19) 3444-1753 / 3444-2018



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA - IPML CNPJ N° 09.626.556/0001-62



- f) Certidão Estadual de Distribuições Cíveis (Falência e Concordata).
- g) Lâmina do fundo de investimento que possibilite a avaliação da aderência da rentabilidade aos indicadores de desempenho e riscos assumidos pelos fundos de investimentos sob sua gestão e administração, no período mínimo de dois anos anteriores ao credenciamento.
- II Para Gestores e Administradores, quando cabível, demonstrar possuir experiência no mercado financeiro através dos questionários citados abaixo:
- a) Questionário Padrão "Due Diligence" para fundos de investimento da ANBIMA
 Seção 1 Informações da Empresa, e seus anexos, ou, Termo de Credenciamento da SPREV/MTP;
- b) Questionário Padrão "Due Diligence" para fundos de investimento da ANBIMA
 – Seção 2 Informações sobre fundos de investimento, e seus anexos, ou, o Anexo
 ao Credenciamento Análise de Fundo de Investimento da SPREV/MTP;
- c) Questionário Padrão "Due Diligence" para fundos de investimento da ANBIMA Seção 3 Resumo Profissional, e seus anexos, ou, Termo de Credenciamento da SPREV/MTP.
- III Caso o Gestor e/ou Administrador que solicitar credenciamento cumpra os requisitos previstos no inciso I do § 2º e § 8º do Artigo 21 da Resolução CMN nº 4.963/21 e esteja listado na relação divulgada pela SPREV/MTP no sítio eletrônico www.previdencia.gov.br, fica dispensado da apresentação dos documentos listados no inciso II, necessitando apresentar os documentos listados no inciso I e o Termo de Análise de Credenciamento;
- IV Para Gestores de Fundos de Investimentos, apresentar relatório de *rating* de gestão vigente, tendo em vista os ditames do § 2° do Artigo 21 da Resolução CMN n° 4.963/21;

3



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA - IPML CNPJ N° 09.626.556/0001-62



- **V** Quando a Instituição for Distribuidor de Fundo de Investimento, deverá apresentar o contrato de distribuição firmado com o Administrador do respectivo fundo que está distribuindo além do Termo de Análise de Credenciamento;
- VI Para a aquisição por parte do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA- IPML,** de ativos financeiros emitidos por Instituições Financeiras Bancárias, estas deverão apresentar os documentos listados no inciso I e o relatório de *rating* vigente emitido por alguma Agência Classificadora de Risco;
- VII Para a aquisição por parte do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA- IPML, de Títulos de emissão do Tesouro Nacional, tanto a Corretora e ou Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários quanto a Custodiante destes Títulos deverão apresentar os documentos listados no Inciso I.
- **Art. 4º** Para o Fundo de Investimento que atenda a legislação vigente do Conselho Monetário Nacional se submeter ao processo de credenciamento deverá:
- I Enviar os seguintes documentos referentes a cada um dos Fundos de Investimentos que serão submetidos ao processo de Credenciamento, além do documento descrito no Artigo 3º, inciso II, alínea "b":
- a) Último Regulamento do Fundo;
- b) Formulário de Informações Complementares;
- c) Material Publicitário do Fundo.

CAPÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 5º - O Credenciamento de Instituição não implicará o **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA- IPML**, em qualquer hipótese, a obrigação de alocar ou manter seus recursos nas aplicações financeiras por ela administrada e ou gerida.

4

Rua Wilson Vitório Colleta, nº 111 – Jardim Maria Buchi Modeneis - Limeira SP. - CEP: 13.482-225 Fone: (19) 3444-1753 / 3444-2018



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA - IPML

CNPJ N° 09.626.556/0001-62



Art. 6º - As regras constantes deste Regulamento poderão ser alteradas a qualquer momento por modificações no mercado financeiro e de capitais, legais ou a interesse do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA- IPML**.

Art. 7º - O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA- IPML procederá à publicação de todas as Instituições credenciadas no seu site.

Art. 8º - O credenciamento terá a validade de 24 meses, contados a partir da data de emissão do Atestado de Credenciamento expedido pelo do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA - IPML, sendo necessário, após este período, um novo credenciamento. Poderá o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA- IPML, caso julgue necessário, solicitar às Instituições Financeiras, a apresentação de novos documentos ou daqueles que tenham a sua validade expirada, antes do período de 24 meses.

Limeira, 28 de fevereiro de 2023.

ROGÉRIO IVAN HERNANDES PEREIRA

Presidente do Conselho Administrativo

EDILSON RINALDO MERLI

Superintendente

FABRICIO FERREIRA ESPINATO

Presidente do Comitê de Investimentos



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA - IPML CNPJ N° 09.626.556/0001-62



RESUMO ANALÍTICO - GESTOR

- ✓ Envio da documentação, conforme o Artigo 3º, Ítem I;
- ✓ Envio dos Questionários, conforme o Artigo 3º, Ítem II (quando cabível);
- ✓ Rating de Gestão;
- ✓ Para os Fundos de Investimento, enviar: Regulamento, Formulário de Informações Complementares e Material Publicitário do Fundo;
- ✓ Confeccionar o Termo de Análise de Credenciamento.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA - IPML CNPJ N° 09.626.556/0001-62



RESUMO ANALÍTICO - ADMINISTRADOR

- ✓ Envio da documentação, conforme o Artigo 3º, Ítem I;
- ✓ Envio do Questionário, conforme o Artigo 3º, Ítem II, letra A. (Quando Cabível);
- ✓ Confeccionar o Termo de Análise de Credenciamento.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA - IPML CNPJ N° 09.626.556/0001-62



RESUMO ANALÍTICO - DISTRIBUIDOR

- ✓ Envio da documentação, conforme o Artigo 3º, Ítem I;
- ✓ O contrato de distribuição firmado com o Administrador do respectivo fundo que está distribuindo;
- ✓ Confeccionar o Termo de Análise de Credenciamento.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA - IPML



RESUMO ANALÍTICO – <u>INSTITUIÇÃO FINANCEIRA</u>

- ✓ Envio da documentação, conforme o Artigo 3º, Ítem I;
- ✓ Rating de Rating da Instituição;
- ✓ Confeccionar o Termo de Análise de Credenciamento.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA - IPML

CNPJ N° 09.626.556/0001-62



RESUMO ANALÍTICO – <u>CORRETORA E CUSTODIANTE</u>

- ✓ Envio da documentação, conforme o Artigo 3º, Ítem I;
- ✓ Confeccionar o Termo de Termo de Análise de Credenciamento.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA – IPML CNPJ N° 09.626.556/0001-62



Instituto de Municipa	a Previdência il de Limeira		,			1	ESTADO DE SÃO P	AULO - BRASIL			
TERMO DE ANÁLIS	SE E ATESTADO DE CREDENCIAN	MENTO DO ADI	/IINISTR/	ADOR O	U GESTO	R DE FU	JNDOS I	DE INVE	STIMEN	то	
Número do Termo de Anális	e de Credenciamento										
Número do Processo (Nº pro	otocolo ou processo)										
I - DO REGIME PRÓPRIO DE P	PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS										
Ente Federativo	nte Federativo										
Unidade Gestora do RPPS	Unidade Gestora do RPPS										
II - DA INSTITUIÇÃO A SER CREDENCIADA		AD	MINISTRAI	DOR				GESTOR			
Razão Social	Razão Social										
Endereço	Endereço										
E-mail (s)					Telefone (s)					
Data do registro na CVM		Categoria (s)									
Data do registro no BACEN		Categoria (s)									
Principals	Cargo			E-mail			Tel		fone		
A instituição atende ao prev 4.963/2021?	isto nos incisos I e II do § 2º art. 21 da R	Resolução CMN nº			Sim			N	ão		
	gistros de suspensão ou de inabilitação	na CVM ou outro ó	rgão		Sim			Não			
A instituição detém elevado	padrão ético de conduta nas operações ições que, a critério da CVM, do Banco							Não			
· ·	desaconselhem um relacionamento se		i ue	Sim				10.	a0		
	e relacionados à gestão de ativos de ter a de 5 (cinco) anos na atividade?	ceiros da instituição	•		Sim			N	ão		
A instituição e seus principai mercado financeiro?	s controladores possuem adequado his	stórico de atuação n	10		Sim			N	ão		
	e fundo de investimento, este detém no sua administração oriundos de regimes	•			Sim			N	ão		
	S DE INVESTIMENTOS EM QUE A INSTITU	UIÇÃO ESTÁ SENDO	CREDENC	IADA:				•		•	
	Art. 7º, I, "b"						Art. 8º, II				
					Art. 9º, I						
		Art. 9º, II									
	Art. 7º, III,"b"						Art. 9º-, II	I			
	Art. 7º, IV						Art. 10, I				
	Art. 7º, V,"a"		Art. 10, II								
	Art. 7º, V,"b"						Art. 10, III				
	Art. 7º, V,"c"						Art. 11				
	Art. 8º, I										

•

IV - FUNDOS ADMINISTRADOS/GERIDO INVESTIMENTOS:	S PELA INSTITUIÇÃO PARA FUTURA DECISÃO DE	CNPJ	Data da Análise
V - DA ANÁLISE DA INSTITUIÇÃO OBJET	O DE CREDENCIAMENTO	1	
Estrutura da Instituição			
Segregação de Atividades			
Qualificação do corpo técnico			
Histórico e experiência de atuação			
Principais Categorias e Fundos ofertados			
Avaliação dos riscos assumidos pelos fundos sob sua administração/gestão			
Verificação de informações sobre			
conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e restrições que			
desaconselham um relacionamento seguro			
Regularidade Fiscal e Previdenciária			
Volume de recursos sob administração/gestão			
Avaliação da rentabilidade dos fundos sob sua administração/gestão			
Embasamento em formulários de diligência previstos em códigos de autorregulação relativos à administração de recursos de			
terceiros Outros critérios de análise			
Outros criterios de análise			

VI - DO PARECER FINAL SOBR	E A INSTIT	ΓUIÇÃO:			
Local:				Data	
VIII - RESPONSÁVEIS PELO CREDENCIAMENTO:		Cargo	CPF		Assinatura
				•	

CREDENCIAMENTO DE ADMINISTRADOR OU GESTOR DE FUNDO DE INVESTIMENTO

Nos termos do inciso VI, §1°, art. 1º da Resolução CMN nº 4.963/21, os responsáveis pela gestão do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) deverão realizar o prévio credenciamento das instituições administradoras e gestoras dos fundos de investimento em que serão aplicados os recursos. O § 3º do art. 1º da Resolução dispõe que credenciamento deverá observar, dentre outros critérios, o histórico e a experiência de candação, o volume de recursos sob a gestão e administração da instituição, a solidez patrimonial, a exposição a risco reputacional, padrão ético de conduta e aderência da rentabilidade a indicadores de desempenho. Os parâmetros para credenciamento estão previstos nos arts. 103 a 106 da Portaria MTP n°1.467/22, sendo que o art. 106,IV, dispõe que "A conclusão da análise das informações e da verificação dos requisitos estabelecidos para o credenciamento deverá ser registrada em Termo de Credenciamento, devendo, dentre outros aspectos colocados no dispositivo, ser instruído com os documentos previstos na instrução de preenchimento do modelo disponibilizado na página da Previdência Social na Internet".

A Resolução CMN nº 4.963/2021 (inciso I, § 2º, do art. 21) manteve a exigência das aplicações de recursos dos RPPS serem realizadas apenas em fundos de investimento em que o administrador ou gestor do fundo seja instituição autorizada a funcionar pelo BACEN, obrigada a instituir comitê de auditoria e comitê de riscos, nos termos das Resoluções CMN nº 4.910, de 27 de maio de 2021, e nº 4.557, de 23 fevereiro de 2017, respectivamente. Além disso, as pessoas jurídicas deverão ser registradas como administradores de carteiras de valores mobiliários (nos termos da Resolução CVM nº 21, de 25 de fevereiro de 2021).

Na prática do mercado, essas condições estão mais relacionadas aos administradores dos fundos de investimento, aos quais, adicionalmente ao requisito dos comitês de auditoria e de riscos, os recursos oriundos de RPPS sob sua administração devem representar no máximo 50% (cinquenta por cento) dos recursos sob sua administração (inciso II , § 2º, Art. 21 da Resolução CMN nº 4.963/2021), com o objetivo de que os administradores elegíveis apresentem maior diversificação de seu campo de atuação e evidenciem reconhecida confiança e competência na administração de recursos de terceiros pelo mercado.

Vale lembrar que por meio do Ofício Circular Conjunto nº 2/2018/CVM/SIN/SPREV , a SPREV e a CVM já orientaram os gestores de RPPS e prestadores de serviço dos fundos sobre a aplicação desses critérios, com a divulgação de lista das instituições que atendem aos requisitos dos incisos I e II do § 2º e § 8º do art. 21 da Resolução CMN nº 4.963/2021, divulgada no sítio da internet da SPREV. A lista foi confeccionada com base nas informações repassadas pelo BACEN e refere-se às instituições registradas pela CVM nos termos da Resolução 21, de 25/02/2021.

Considerando que o objetivo do CMN, ao incluir esses requisitos para as aplicações dos RPPS, buscou conferir maior proteção e segurança a essas alocações, sem prejudicar a rentabilidade, os custos e a sua transparência, e que a lista das instituições que atendem aos critérios previstos nos incisos I do § 2º do art. 21 da Resolução CMN nº 4.963/2021, divulgada pela SPREV, é taxativa, entendeu-se que, a princípio, poder-se-la aplicar as todas as instituições que operam com os RPPS um modelo mais simplificado de Termo de Análise de Credenciamento. A utilização desse modelo não afasta a responsabilidade dos dirigentes do RPPS pela criteriosa análise do fundo de investimento que receberá os recursos do RPPS, tendo em vista que a própria Resolução CMN e a Portaria MTP n°1.467/22 tratam dos critérios mínimos de análise que devem ser observados na seleção de ativos.

Nesse contexto, a Resolução CMN nº 4.963/2021, em seu art. 1º, §5º, destaca que são incluídas no rol de responsáveis pela gestão do RPPS na medida de suas atribuições, os gestores, dirigentes e membros dos conselhos e órgãos colegiados de deliberação, de fiscalização ou do comitê de investimentos do regime próprio de previdência social, os consultores e outros profissionais que participem do processo de análise, de assessoramento e decisório sobre a aplicação dos recursos do regime próprio de previdência social, diretamente ou por intermédio de pessoa jurídica contratada e os agentes que participam da distribuição, intermediação e administração dos ativos aplicados por esses regimes. O RPPS tem o dever de monitorar periodicamente os prestadores de serviços, avaliando suas capacidades técnicas e prevenindo potenciais conflitos de interesses na relação, em linha com o disposto nos §§ 1º, 2º e 3º, do art. 24, da Resolução CMN nº 4.963/2021.

Por fim, o art. 8-A, da Lei 9.717/1998, norma que adquiriu status de Lei Complementar após a Emenda Constitucional nº 103/2019, deixa claro que os dirigentes do ente federativo institutior do regime próprio de previdência social e da unidade gestora do regime e os demais responsáveis pelas ações de investimento e aplicação dos recursos previdenciários, inclusive os consultores, os distribuidores, a instituição financeira administradora da carteira, o fundo de investimentos que tenha recebido os recursos e seus gestores e administradores serão solidariamente responsáveis, na medida de sua participação, pelo ressarcimento dos prejuízos decorrentes de aplicação em desacordo com a legislação vigente a que tiverem dado carse.

Além dos príncípios, requisitos e limites previstos na Resolução do CMN, devem ser permanentemente observados os parâmetros gerais da gestão dos investimentos previstos na Portaria MTP nº 1.467/2022, em especial o disposto em seus arts. 86, 87 e 103 a 124.

A título de orientação, no Termo de Credenciamento estão destacados na cor branca os campos que necessitam de preenchimento por parte da Unidade Gestora do RPPS.

fente.	
ssinatura do Dirigente da Unidade Gestora, com firma reconhecida ou disponibilizada no endereço eletrônico na rede mundial de computadore	98
Assinatura do Gestor de Recursos do RPPS, com firma reconhecida ou disponibilizada no endereço eletrônico na rede mundial de computadore:	s
Assinatura de representante(s) legal(is) da Instituição interessada no credenciamento, com firma reconhecida ou disponibilizada no endereço eletrônico na rede mundial de computadores	



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA – IPML CNPJ N° 09.626.556/0001-62



TERMO DE CREDENCIAMENTO DO AGENTE AUTÔNOMO DE INVESTIMENTOS (AAI) Número do Termo de Análise de Credenciamento Número do Processo (Nº protocolo ou processo) I - DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS **Ente Federativo CNPJ** Unidade Gestora do CNPJ RPPS II- DO AGENTE AUTÔNOMO DE INVESTIMENTOS A SER CREDENCIADO REGISTRO DA PESSOA NATURAL/ RAZÃO SOCIAL CPF/CNPJ (SOCIEDADE OU FIRMA INDIVIDUAL) Endereço Data Constituição E-mail (s) Telefone (s) Data do registro na Categoria (s) Controlador/ Grupo Econômico **CNPJ** III - DA INSTITUIÇÃO INTEGRANTE DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO Razão Social CNPJ Endereço Data Constituição E-mail (s) Telefone (s) Data do registro na Categoria (s) CVM Controlador/ Grupo Econômico **CNPJ** E-mail Telefone Principais contatos com RPPS Cargo A instituição está isenta de registros de suspensão ou de inabilitação na Sim Não CVM, BACEN ou outro órgão competente? A instituição detém elevado padrão ético de conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e não possui restrições que, a critério da Sim Não CVM, do Banco Central do Brasil ou de outros órgãos competentes, desaconselhem um relacionamento seguro?

Os profissionais diretam da instituição possuem o								Sim		Não	
A instituição e seus prind de atuação no mercado			dores p	ossuem	adequa	ado hist	órico	Sim		Não	
A instituição está alinha na prestação dos serviço nos termos do art. 24 da	e poten	ciais co	nflitos d			Sim		Não			
Documentos disponibilizados em site	Sim		N	ão		•	gina rnet				
IV - DOS FUNDOS DE INV	/ESTIM	ENTO D	ISTRIBU	JÍDOS P	ELA INS	TITUIÇ	ÃO				
Nome do(s) Fundo(s) de Investimento(s):				CNF	PJ do Fu	ndo	Cla	ssificação Resolução C	MN	Data Início Do	Fundo
Outro(s) Tipo(s) de Ativo	o(s)/Pro	duto(s)	:								
V - DOS CONTRATOS DE	DISTRI	BUIÇÃO	RELAT	IVOS AC	OS FUNE	OOS DE	INVEST	IMENTOS E PRODUTOS	S RELAC	IONADOS	
Nome/Razão Social				CNF	² J do Fu	ndo	Poss	sui Contrato Registrad CVM? (Sim/Não)	o na	Data do Instrumento Contratual	
V - INFORMAÇÕES SOBR DISTRIBUIDORES E A INS											ITRE

VI - DA ANÁLISE DA INSTITUIÇÃO OBJETO DE CREDENCIAMENTO								
Estrutura da Instituição								
Segregação de Atividades								
Qualificação do corpo técnico								
Histórico e experiência de atuação								
Principais Categorias e Fundos ofertados								
Verificação de informações sobre conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e restrições que desaconselham um relacionamento seguro								
Regularidade Fiscal e Previdenciária								
Volume de ativos sob sua gestão								
Outros critérios de análise								
VII - DO PARECER FINAL SOBRE	O AAI							
Local:		Data						
VIII - DOS RESPONSÁVEIS PELO CREDENCIAMENTO:	Cargo	CPF	Assinatura					

CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇO - AAI

Nos termos do inciso VI, §1°, art. 1º da Resolução CMN nº 4.963/21,e do art. 104 da Portaria MTP n°1.467/2022) os responsáveis pela gestão do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) deverão, no processo de credenciamento das instituições administradoras ou gestoras dos fundos de investimento celebrar autorização e credenciamento de prestadores de serviços que, direta ou indiretamente, participem da gestão dos recursos de RPPS, certificando-se sobre o contrato de prestação de serviços e regularidade perante a Comissão de Valores Mobiliários – CVM.

Os §§ 4º e 5º do art. 1º da Resolução CMN nº 4.963/21 dispõem que todos os participantes do processo de análise, de assessoramento e decisório sobre aplicações dos recursos de regimes próprios de previdência social e os agentes que participam da distribuição, intermediação e administração dos ativos aplicados por esses regimes são responsáveis pela gestão dos recursos. Os prestadores de serviço deverão ser autorizados e credenciados, observando, dentre outros critérios, situações que possam ocasionar conflitos de interesse, monitoramento periódico, política de contratação e, no caso do Agente Autônomoa de Investimentos (AAI), deve estar em conformidade com a Resolução CVM nº 16, de 09/02/2021.

Os parâmetros para credenciamento estão previstos nos arts. 103 a 106 da Portaria MTP nº 1.467/2022, sendo que o art. 106,IV, dispõe que "A conclusão da análise das informações e da verificação dos requisitos estabelecidos para o credenciamento deverá ser registrada em Termo de Credenciamento, devendo, dentre outros aspectos colocados no dispositivo, ser instruído com os documentos previstos na instrução de preenchimento do modelo disponibilizado na página da Previdência Social na Internet".

A Resolução CMN nº 4.963/2021 em seu art. 1º, §5º, destaca que são incluídas no rol de responsáveis pela gestão do RPPS na medida de suas atribuições, os gestores, dirigentes e membros dos conselhos e órgãos colegiados de deliberação, de fiscalização ou do comitê de investimentos do regime próprio de previdência social, os consultores e outros profissionais que participem do processo de análise, de assessoramento e decisório sobre a aplicação dos recursos do regime próprio de previdência social, diretamente ou por intermédio de pessoa jurídica contratada e os agentes que participam da distribuição, intermediação e administração dos ativos aplicados por esses regimes. O RPPS tem o dever de monitorar periodicamente os prestadores de serviços, avaliando suas capacidades técnicas e prevenindo potenciais conflitos de interesses na relação, em linha com o disposto nos §§ 1º, 2º e 3º, do art. 24, da Resolução CMN nº 4.963/2021

O art. 8-A, da Lei 9.717/1998, norma que adquiriu status de Lei Complementar após a Emenda Constitucional nº 103/2019, deixa claro que os dirigentes do ente federativo instituidor do regime próprio de previdência social e da unidade gestora do regime e os demais responsáveis pelas ações de investimento e aplicação dos recursos previdenciários, inclusive os consultores, os distribuidores, a instituição financeira administradora da carteira, o fundo de investimentos que tenha recebido os recursos e seus gestores e administradores serão solidariamente responsáveis, na medida de sua participação, pelo ressarcimento dos prejuízos decorrentes de aplicação em desacordo com a legislação vigente a que tiverem dado causa.

Nesse contexto, cabe destacar que, além dos princípios, requisitos e limites previstos na Resolução CMN nº 4.963/2021, é necessário a comprovação de que foram observados os parâmetros gerais de gestão dos investimentos previstos na Portaria MTP nº 1.467/2022, em especial o disposto nos seus arts. 86, 87 e 103 a 124.

A utilização desse modelo não afasta a responsabilidade dos dirigentes do RPPS pela criteriosa análise do fundo de investimento que receberá os recursos do RPPS.

O presente termo deverá ser apresentado com requisitos mínimos a serem observados nele contidos. A título de orientação, no Termo de Credenciamento estão destacados na cor branca os campos que necessitam de preenchimento por parte da Unidade Gestora do RPPS.

Assinatura do Dirigente da Unidade Gestora, com firma reconhecida ou disponibilizada no endereço eletrônico na rede mundial de computadores

Assinatura do Gestor de Recursos do RPPS, com firma reconhecida ou disponibilizada no endereço eletrônico na rede mundial de computadores

Assinatura de representante(s) legal(is) da Instituição interessada no credenciamento, com firma reconhecida ou disponibilizada no endereço eletrônico na rede mundial de computadores



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA – IPML CNPJ N° 09.626.556/0001-62



TERMO DE CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS DE CUSTÓDIA Número do Termo de Análise de Credenciamento Número do Processo (№ protocolo ou processo) I - DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS **Ente Federativo CNPJ** Unidade Gestora do CNPJ RPPS II- DA INSTITUIÇÃO A SER CREDENCIADA Razão Social CNPJ Data Constituição Endereço E-mail (s) Telefone (s) Data do registro na Categoria (s) Controlador/ Grupo Econômico CNPJ Principais contatos com RPPS E-mail Telefone Cargo A instituição está livre de registros de suspensão ou de inabilitação na Sim Não CVM ou outro órgão competente? A instituição detém elevado padrão ético de conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e não possui restrições que, a critério da Sim Não CVM, do Banco Central do Brasil ou de outros órgãos competentes, desaconselhem um relacionamento seguro? Os profissionais diretamente relacionados no processo de distribuição e intermediação dos recursos do RPPS possuem experiência mínima de 5 Não Sim (cinco) anos na atividade? A Instituição e as partes a ela relacionadas recebem qualquer remuneração, benefício ou vantagem de terceiros que potencialmente Sim Não prejudiquem a independência na prestação do serviço? A instituição está alinhada aos objetivos do RPPS quanto à independência na prestação dos serviços e ausência de potenciais conflitos de interesse Sim Não nos termos do art. 24 da Resolução CMN nº 4.963/2021?

A instituição e seus pr de atuação no mercad			Sim		Não						
Documentos disponibilizados em site	Sim		Não		Página Internet						
III – DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS EM QUE A INSTITUIÇÃO ESTÁ SENDO CREDENCIADA:											
VI - DA ANÁLISE DA INSTITUIÇÃO OBJETO DE CREDENCIAMENTO											
Estrutura da Instituiçã	o										
Segregação de Ativida	des										
Qualificação do corpo técnico											
Histórico e experiência atuação	a de										
Principais Categorias e Serviços Prestados)										
Verificação de informa sobre conduta nas operações realizadas i mercado financeiro e restrições que desaconselham um relacionamento segur	no										
Regularidade Fiscal e Previdenciária											
Volume de ativos sob gestão	sua										
Outros critérios de an	álise										
VII - DO PARECER FINA	AL SOBR	E A INS	TITUIÇÃO								
Local:					Data						

VIII - DOS RESPONSÁVEIS PELO CREDENCIAMENTO:	Cargo	CPF	Assinatura

CREDENCIAMENTO DE CUSTODIANTES EM OPERAÇÕES DIRETAS COM TÍTULOS PÚBLICOS

Nos termos do inciso VI, §1°, art. 1º e art. 23º da Resolução CMN nº 4.963/21, os responsáveis pela gestão do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) deverão realizar o prévio credenciamento dos custodiantes em caso de contratação de prestadores de serviços de custódia. O art. 105, parágrafo único, da Portaria MPT nº 1.467/2022, destaca a necessidade de credenciamento quanto aos serviços de custódia de títulos e valores mobiliários relativos à carteira de títulos públicos federais sob gestão própria do RPPS. Deverão ser observados, neste credenciamento, dentre outros critérios, o histórico e a experiência de atuação, a solidez patrimonial, a exposição a risco reputacional e o padrão ético de conduta da instituição credenciada.

Os §§ 4º e 5º do art. 1º da Resolução CMN nº 4.963/21 dispõem que todos os participantes do processo de análise, de assessoramento e decisório sobre aplicações dos recursos de regimes próprios de previdência social e os agentes que participam da distribuição, intermediação e administração dos ativos aplicados por esses regimes são responsáveis pela gestão dos recursos. Os prestadores de serviço deverão ser autorizados e credenciados, observados, dentre outros critérios, conflitos de interesse, monitoramento periódico, política de contratação e, no caso do Custodiante, deve estar em conformidade com a Resolução CVM nº 32, de 19/05/2021.

Os parâmetros para credenciamento estão previstos nos arts. 103 a 106 da Portaria MTP n° 1.467/2022, sendo que o art. 106,IV, dispõe que "A conclusão da análise das informações e da verificação dos requisitos estabelecidos para o credenciamento deverá ser registrada em Termo de Credenciamento, devendo, dentre outros aspectos colocados no dispositivo, ser instruído com os documentos previstos na instrução de preenchimento do modelo disponibilizado na página da Previdência Social na Internet".

A Resolução CMN nº 4.963/2021 destaca, ainda, em seu art. 1º, §5º, que são incluídas no rol de responsáveis pela gestão do RPPS na medida de suas atribuições, os gestores, dirigentes e membros dos conselhos e órgãos colegiados de deliberação, de fiscalização ou do comitê de investimentos do regime próprio de previdência social, os consultores e outros profissionais que participem do processo de análise, de assessoramento e decisório sobre a aplicação dos recursos do regime próprio de previdência social, diretamente ou por intermédio de pessos jurídica contratada e os agentes que participam da distribuição, intermediação e administração dos ativos aplicados por esses regimes.O RPPS tem o dever de monitorar periodicamente os prestadores de serviços, avaliando suas capacidades técnicas e prevenindo potenciais conflitos de interesses na relação, em linha com o disposto nos §§ 1º, 2º e 3º, do art. 24, da Resolução CMN nº 4.963/2021.

O art. 8-A, da Lei 9.717/1998, norma que adquiriu status de Lei Complementar após a Emenda Constitucional nº 103/2019, deixa claro que os dirigentes do ente federativo instituidor do regime próprio de previdência social e da unidade gestora do regime e os demais responsáveis pelas ações de investimento e aplicação dos recursos previdenciários, inclusive os consultores, os distribuidores, a instituição financeira administradora da carteira, o fundo de investimentos que tenha recebido os recursos e seus gestores e administradores serão solidariamente responsáveis, na medida de sua participação, pelo ressarcimento dos prejuízos decorrentes de aplicação em desacordo com a legislação vigente a que tiverem dado causa.

Nesse contexto, cabe destacar que, além dos princípios, requisitos e limites previstos na Resolução CMN nº 4.963/2021, é necessário a comprovação de que foram observados os parâmetros gerais de gestão dos investimentos previstos na Portaria MTP nº 1.467/2022, em especial o disposto nos seus arts. 86, 87 e 103 a 124.

O presente termo deverá ser apresentado com requisitos mínimos a serem observados nele contidos.

A título de orientação, no Termo de Credenciamento estão destacados na cor branca os campos que necessitam de preenchimento por parte da Unidade Gestora do RPPS

Ciente.

Assinatura de representante(s) legal(is) da Instituição interessada no credenciamento, com firma reconhecida ou disponibilizada no endereço eletrônico na rede mundial de computadores



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA – IPML CNPJ N° 09.626.556/0001-62



TERMO DE CREDENCIAMENTO DO DISTRIBUIDOR OU INSTITUIÇÃO INTEGRANTE DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO

Número do Termo de Análise de Credenciamento Número do Processo (Nº protocolo ou processo) I - DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS Ente Federativo Unidade Gestora do RPPS CNPJ								
I - DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS Ente Federativo Unidade Gestora do								
Ente Federativo CNPJ Unidade Gestora do CNPJ	Número do Processo (Nº protocolo ou processo)							
Unidade Gestora do								
I CNPII								
II- DA INSTITUIÇÃO A SER CREDENCIADA								
Razão Social CNPJ								
Endereço Data Constituição								
E-mail (s) Telefone (s)								
Data do registro na Categoria (s)								
Controlador/ Grupo Econômico CN	PJ							
Principais contatos com RPPS Cargo E-mail Tel	efone							
A instituição está livre de registros de suspensão ou inabilitação pela CVM, BACEN ou outro órgão competente? Não								
A instituição detém elevado padrão ético de conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e não possui restrições que, a critério da CVM, do Banco Central do Brasil ou de outros órgãos competentes, desaconselhem um relacionamento seguro?								
Os profissionais diretamente relacionados à gestão de ativos de terceiros da instituição possuem experiência mínima de 5 (cinco) anos na Sim Não atividade?								
A instituição e seus principais controladores possuem adequado histórico de atuação no mercado financeiro?								

independência na pre	stação o	a aos objetivos do RPPS quanto à ão dos serviços e ausência de potenciais termos do art. 24 da Resolução CMN nº						Sim		Não		
Documentos disponibilizados em site	Sim		N	ão		Pág Inte	ina rnet					
III - DOS FUNDOS DE I	NVESTII	MENTO	DISTRIE	BUÍDOS	PELA IN	ISTITUIÇ	ÇÃΟ					
Nome do(s) Fundo(s) de Investimento(s):			CNPJ do Fundo Clas			Clas	ssificação Resolução CI	Data Início Do Fundo				
Outro(s) Tipo(s) de At	ivo(s)/P	roduto(s):									
IV - DOS CONTRATOS	DE DIST	RIBUIÇÂ	ĂO REL	ATIVOS	AOS FU	NDOS D	E INVES	STIMENTOS E PRODUT	OS REL	ACIONADOS		
Nome/Razão Social				CNPJ do Fundo		Poss	ui Contrato Registrado CVM? (Sim/Não)	Data do Instrumento Contratual				
								JNERAÇÃO DOS DISTRI MINISTRAÇÃO/GESTÃO			ENTRE	

VI - DA ANÁLISE DA INSTITUIO	ÇÃO OBJETO DE CREDE	NCIAMENTO		
Estrutura da Instituição				
Segregação de Atividades				
Qualificação do corpo técnico				
Histórico e experiência de atuação				
Principais Categorias e Fundos ofertados				
Verificação de informações sobre conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e restrições que desaconselham um relacionamento seguro				
Regularidade Fiscal e Previdenciária				
Volume de ativos sob sua gestão				
Outros critérios de análise				
VII - DO PARECER FINAL SOBR	RE A INSTITUIÇÃO			
Local:			Data	
VIII - DOS RESPONSÁVEIS PELO CREDENCIAMENTO:	Cargo	CPF		Assinatura

CREDENCIAMENTO DO DISTRIBUIDOR E INSTITUIÇÃO INTEGRANTE DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO

Nos termos do inciso VI, §1°, art. 1º da Resolução CMN nº 4.963/2021, e do art. 104 da Portaria MTP n°1.467/2022, os responsáveis pela gestão do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) deverão, no processo de credenciamento das instituições administradoras ou gestoras dos fundos de investimento, efetuar a análise e credenciamento do distribuidor e instituição integrante do sistema de distribuição, certificando-se sobre o contrato para distribuição e mediação do produto ofertado e a regularidade com a Comissão de Valores Mobiliários - CVM.

Os §§ 4º e 5º do art. 1º da Resolução CMN nº 4.963/2021 dispõem que todos os participantes do processo de análise, de assessoramento e decisório sobre aplicações dos recursos de regimes próprios de previdência social e os agentes que participam da distribuição, intermediação e administração dos ativos aplicados por esses regimes são responsáveis pela gestão dos recursos. Os prestadores de serviço deverão ser autorizados e credenciados, observados, dentre outros critérios, conflitos de interesse, monitoramento periódico, política de contratação e, no caso das distribuidoras e corretoras de valores mobiliários, devem estar em conformidade com a Resolução CVM 35, de 26/05/2021.

Os parâmetros para credenciamento estão previstos nos arts. 103 a 106 da Portaria MTP nº 1.467/2022, sendo que o art. 106,IV, dispõe que "A conclusão da análise das informações e da verificação dos requisitos estabelecidos para o credenciamento deverá ser registrada em Termo de Credenciamento, devendo, dentre outros aspectos colocados no dispositivo, ser instruído com os documentos previstos na instrução de preenchimento do modelo disponibilizado na página da Previdência Social na Internet".

A Resolução CMN nº 4.963/2021 destaca, ainda, em seu art. 1º, §5º, que são incluídas no rol de responsáveis pela gestão do RPPS na medida de suas atribuições, os gestores, dirigentes e membros dos conselhos e órgãos colegiados de deliberação, de fiscalização ou do comitê de investimentos do regime próprio de previdência social, os consultores e outros profissionais que participem do processo de análise, de assessoramento e decisório sobre a aplicação dos recursos do regime próprio de previdência social, diretamente ou por intermédio de pessoa jurídica contratada e os agentes que participam da distribuição, intermediação e administração dos ativos aplicados por esses regimes. O RPPS tem o dever de monitorar periodicamente os prestadores de serviços, avaliando suas capacidades técnicas e prevenindo potenciais conflitos de interesses na relação, em linha com o disposto nos §§ 1º, 2º e 3º, do art. 24, da Resolução CMN nº 4.963/2021.

O art. 8-A, da Lei 9.717/1998, norma que adquiriu status de Lei Complementar após a Emenda Constitucional nº 103/2019, deixa claro que os dirigentes do ente federativo instituidor do regime próprio de previdência social e da unidade gestora do regime e os demais responsáveis pelas ações de investimento e aplicação dos recursos previdenciários, inclusive os consultores, os distribuidores, a instituição financeira administradora da carteira, o fundo de investimentos que tenha recebido os recursos e seus gestores e administradores serão solidariamente responsáveis, na medida de sua participação, pelo ressarcimento dos prejuízos decorrentes de aplicação em desacordo com a legislação vigente a que tiverem dado causa.

Nesse contexto, cabe destacar que, além dos princípios, requisitos e limites previstos na Resolução CMN nº 4.963/2021, é necessário a comprovação de que foram observados os parâmetros gerais de gestão dos investimentos previstos na Portaria MTP nº 1.467/2022, em especial o disposto nos seus arts. 86, 87 e 103 a 124.

O presente termo de credenciamento do distribuidor com os requisitos mínimos a serem observados nele contidos.

A utilização desse modelo não afasta a responsabilidade dos dirigentes do RPPS pela criteriosa análise do fundo de investimento que receberá os recursos do RPPS.

A título de orientação, no termo de credenciamento estão destacados na cor branca os campos que necessitam de preenchimento por parte da Unidade Gestora do RPPS

Ciente.

Assinatura do Dirigente da Unidade Gestora, com firma reconhecida ou disponibilizada no endereço eletrônico na rede mundial de computador	es
Assinatura do Gestor de Recursos do RPPS, com firma reconhecida ou disponibilizada no endereço eletrônico na rede mundial de computadore)S
Assinatura de representante(s) legal(is) da Instituição interessada no credenciamento, com firma reconhecida ou disponibilizada no endereço	

eletrônico na rede mundial de computadores



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA – IPML CNPJ N° 09.626.556/0001-62



TERMO DE ANÁLISE E ATESTADO DE CREDENCIAMENTO DA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA BANCÁRIA - APLICAÇÃO DIRETA EM ATIVO FINANCEIRO DE RENDA FIXA (ART. 7º, IV, RESOLUÇÃO CMN № 4.963/2021

Número do Termo de	Análise de Credenciamento								
Número do Processo	(№ protocolo ou processo)								
I - DO REGIME PRÓPR	IO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL -	RPPS							
Ente Federativo						CNPJ			
Unidade Gestora do RPPS						CNPJ			
II - DA INSTITUIÇÃO A	SER CREDENCIADA								
Razão Social					CNPJ				
Endereço					Data Constitui	ção			
E-mail (s)					Telefone (s)				
Data do registro no BACEN		Categoria (s)							
Código Emissor									
Principais o	contatos com RPPS	Cargo			E-mail		Tele		fone
Trata-se de instituição Banco Central do Bras	o financeira bancária autoriza sil?	da a funcionar	pelo		Sim		Nã	ĕο	
A instituição atende ao previsto nos incisos I, do § 2º, do Resolução CMN nº 4.963/2021?			a	Sim			Não		
A instituição está livre Banco Central do Bras		o no		Sim		Não			
A instituição detém el realizadas no mercado do Banco Central do E desaconselhem um re	rições que, a cri		Sim		Não				
ou coobrigação da ins	os ativos financeiros de renda tituição financeira bancária a Brasil, nos termos do art. 7º,	utorizada a fun	cionar		Sim		Nâ	ĕο	
	de renda fixa ofertados estão ecidas em normas do Banco C				Sim		Nâ	ĕο	

	relacionados à gestão de ativos de terceiros iência mínima de 5 (cinco) anos na	Sim	0		
A instituição e seus principais histórico de atuação no merc	Sim	0			
III - ATIVOS FINANCEIROS OFE DECISÃO DE INVESTIMENTOS	Código ISI	Data d Anális			
IV - DA ANÁLISE DA INSTITUIÇ	ÃO OBJETO DE CREDENCIAMENTO				
Estrutura da Instituição					
Segregação de Atividades					
Qualificação do corpo técnico					
Histórico e experiência de atuação					
Principais Categorias e Fundos ofertados					
Avaliação dos riscos assumidos pelos fundos sob sua administração/gestão					
Verificação de informações sobre conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e restrições que desaconselham um relacionamento seguro					

Regularidade Fiscal e Previdenciária					
Volume de recursos sob administração/gestão	1				
Avaliação da rentabilida dos fundos sob sua administração/gestão	ide				
Embasamento em formulários de diligência previstos em códigos de autorregulação relativos administração de recurs de terceiros	e sà				
Outros critérios de análi	ise				
V - DO PARECER FINAL S	OBRE	A INSTITUIÇÃO:			
Local:				Data	
VI - RESPONSÁVEIS PELO CREDENCIAMENTO:)	Cargo	CPF		Assinatura

CREDENCIAMENTO DE EMISSOR DE ATIVO FINANCEIRO DE RENDA FIXA

Nos termos do inciso VI, §1°, art. 1º da Resolução CMN nº 4.963/21, os responsáveis pela gestão do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) deverão realizar o prévio credenciamento das instituições administradoras e gestoras dos fundos de investimento em que serão aplicados os recursos. O § 3º do art. 1º da Resolução dispõe que credenciamento deverá observar, dentre outros critérios, o histórico e a experiência de atuação, o volume de recursos sob a gestão e administração da instituição, a solidez patrimonial, a exposição a risco reputacional, padrão ético de conduta e aderência da rentabilidade a indicadores de desempenho. Os parâmetros para credenciamento estão previstos nos arts. 103 a 106 da Portaria MTP n°1.467/22, sendo que o art. 106,IV, dispõe que "A conclusão da análise das informações e da verificação dos requisitos estabelecidos para o credenciamento deverá ser registrada em Termo de Credenciamento, devendo, dentre outros aspectos colocados no dispositivo, ser instruído com os documentos previstos na instrução de preenchimento do modelo disponibilizado na página da Previdência Social na Internet".

A Resolução CMN nº 4.963/2021 (inciso I, § 2º, do art. 21) manteve a exigência das aplicações de recursos dos RPPS serem realizadas apenas em fundos de investimento em que o administrador ou gestor do fundo seja instituição autorizada a funcionar pelo BACEN, obrigada a instituir comitê de auditoria e comitê de riscos, nos termos das Resoluções CMN nº 4.910, de 27 de maio de 2021, e nº 4.557, de 23 fevereiro de 2017, respectivamente.

Os emissores de ativos financeiros de renda fixa também devem atender ao disposto no art. 21, §2º, I, da Resolução CMN nº 4.963/2021. Para estes ativos, o CMN possibilitou um limite de aplicação de até 20% (vinte por cento). O RPPS deve observar, para fins de consolidação, os limites, requisitos e vedações estabelecidos na Resolução, conforme destacado no art. 13 da norma. Além disso, quando se trata das aplicações de recursos nestes ativos financeiros tratados no art. 7º, IV, da Resolução CMN, ficam igualmente condicionadas a que a instituição financeira não tenha o respectivo controle societário detido, direta ou indiretamente, por Estado ou pelo Distrito Federal.

Considerando que o objetivo do CMN, ao incluir esses requisitos para as aplicações dos RPPS, buscou conferir maior proteção e segurança a essas alocações, sem prejudicar a rentabilidade, os custos e a sua transparência, e que a lista das instituições que atendem aos critérios previstos nos incisos I do § 2º do art. 21 da Resolução CMN nº 4.963/2021, divulgada pela SPREV, é taxativa, entendeu-se que, a princípio, poder-se-ia aplicar as todas as instituições que operam com os RPPS um modelo mais simplificado de Termo de Análise de Credenciamento. A utilização desse modelo não afasta a responsabilidade dos dirigentes do RPPS pela criteriosa análise do fundo de investimento que receberá os recursos do RPPS, tendo em vista que a própria Resolução CMN e a Portaria MTP n°1.467/22 tratam dos critérios mínimos de análise que devem ser observados na seleção de ativos.

Nesse contexto, a Resolução CMN nº 4.963/2021, em seu art. 1º, §5º, destaca que são incluídas no rol de responsáveis pela gestão do RPPS na medida de suas atribuições, os gestores, dirigentes e membros dos conselhos e órgãos colegiados de deliberação, de fiscalização ou do comitê de investimentos do regime próprio de previdência social, os consultores e outros profissionais que participem do processo de análise, de assessoramento e decisório sobre a aplicação dos recursos do regime próprio de previdência social, diretamente ou por intermédio de pessoa jurídica contratada e os agentes que participam da distribuição, intermediação e administração dos ativos aplicados por esses regimes.O RPPS tem o dever de monitorar periodicamente os prestadores de serviços, avaliando suas capacidades técnicas e prevenindo potenciais conflitos de interesses na relação, em linha com o disposto nos §§ 1º, 2º e 3º, do art. 24, da Resolução CMN nº 4.963/2021.

Por fim, o art. 8-A, da Lei 9.717/1998, norma que adquiriu status de Lei Complementar após a Emenda Constitucional nº 103/2019, deixa claro que os dirigentes do ente federativo instituidor do regime próprio de previdência social e da unidade gestora do regime e os demais responsáveis pelas ações de investimento e aplicação dos recursos previdenciários, inclusive os consultores, os distribuidores, a instituição financeira administradora da carteira, o fundo de investimentos que tenha recebido os recursos e seus gestores e administradores serão solidariamente responsáveis, na medida de sua participação, pelo ressarcimento dos prejuízos decorrentes de aplicação em desacordo com a legislação vigente a que tiverem dado causa.

Além dos príncípios, requisitos e limites previstos na Resolução do CMN, devem ser permanentemente observados os parâmetros gerais da gestão dos investimentos previstos na Portaria MTP nº 1.467/2022, em especial o disposto em seus arts. 86, 87 e 103 a 124.

A título de orientação, no Termo de Credenciamento estão destacados na cor branca os campos que necessitam de preenchimento por parte da Unidade Gestora do RPPS.

Assinatura do Dirigente da Unidade Gestora, com firma reconhecida ou disponibilizada no endereço eletrônico na rede mundial de computadores

Assinatura do Gestor de Recursos do RPPS, com firma reconhecida ou disponibilizada no endereço eletrônico na rede mundial de computadores

Assinatura de representante(s) legal(is) da Instituição interessada no credenciamento, com firma reconhecida ou disponibilizada no endereço eletrônico na rede mundial de computadores



EDITAL N°14/23 SESSÃO SOLENE DE ENTREGA DO DIPLOMA EM HOMENAGEM AO DIA INTERNACIONAL DA MULHER 09 DE MARÇO DE 2023 19 HORAS

A PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA, consoante estabelece o artigo 183 da Resolução 44/92 — Regimento Interno desta Câmara Municipal, convoca o (a) Excelentíssimo (a) Senhor (a) Vereador (a) para a Sessão Solene de entrega do diploma em homenagem ao Dia Internacional da Mulher, que se realizará dia 09 de março, do corrente ano, às 19 horas, no Plenário Vereador Vitório Bortolan.

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos três dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.

EVERTON OLIVEIRA FERREIRA

Presidente da Câmara Municipal

PALÁCIO TATUIBI: Rua Pedro Zaccaria, nº 70 - Jardim Nova Itália | CEP: 13484.350 | Limeira-SP | 19 3404.7500 | 19 3404.7502 www.limeira.sp.leg.br | contato@limeira.sp.leg.br | facebook: camaralimeira | twitter: camaradelimeira | youtube: camaradelimeira

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA - Expediente e Protocolo

Limeira - Edição nº 6437, 4 de Março de 2023

EDITAL № 13/23

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA

PAUTA DA 5ª SESSÃO ORDINÁRIA

DIA 6 DE MARÇO DE 2023

SEGUNDA-FEIRA – 16 HORAS

A Presidência da Câmara Municipal de Limeira consoante estabelece o artigo 158, combinado com a alínea "p" do inciso I do artigo 26, ambos da Resolução nº 815/22, Regimento Interno desta Câmara Municipal, CONVOCA os Excelentíssimos Senhores Vereadores para a SESSÃO ORDINÁRIA que se realizará nesta segunda-feira, 06 de março do corrente ano, às 16 horas, para a apreciação, discussão e votação das matérias constantes na pauta da ORDEM DO DIA, bem como, para caso não sejam apreciadas todas as matérias da primeira sessão semanal, para a Sessão Camarária a realizar-se no dia 09 de março do corrente ano, às 16 horas, ficando, todavia, prejudicada a segunda convocação na hipótese de apreciação integral da pauta.

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos dois dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.

EVERTON OLIVEIRA FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal
I – Projeto de Lei nº 61/22, de autoria da nobre Vereadora Lucineis Aparecida Bogo, que dispõe sobre a obrigatoriedade da instalação de sistema de monitoramento por câmeras de vídeo, nas áreas externas de boates, casa de diversão e similares.
II – Projeto de Lei nº 143/22, de autoria da nobre Vereadora Terezinha Aparecida dos Santos Guarnieri, que institui a Semana municipal "Qualidade de Vida da Mulher no Período do Climatério", no âmbito do município de Limeira e dá outras providências.
III – Projeto de Decreto Legislativo nº 22/22, de autoria da nobre Vereadora Terezinha Aparecida dos Santos Guarnieri, que concede o Título de Cidadã Limeirense a Sra. Joilda Regina Boer Barbosa.
IV – Projeto de Decreto Legislativo nº 1/23, de autoria das nobres Vereadoras Mariana Silva Calsa, Isabelly Maria de Carvalho, Lucineis Aparecida Bogo, Tatiane Lopes e Terezinha Aparecida dos Santos Guarnieri, que concede homenagem da "Semana da Mulher", nos termos da Resolução nº 195, de 28 de fevereiro de 2002.
CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos dois dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.

EVERTON OLIVEIRA FERREIRA

Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA - Safi

Limeira - Edição nº 6437, 4 de Março de 2023

INEXIGIBILIDADE

A Câmara Municipal de Limeira, consoante às disposições do inciso III, do artigo 74, combinado com Inciso XVIII, do art. 6º, da Lei nº 14.133/2021, bem como do Comunicado Interno nº 41/2023, de 15/02/2023, Protocolo 723/2023, de autoria da Escola Legislativa, e ainda de Ato da Presidência nº 1/2022 e do Edital de Credenciamento nº 1/2022, torna pública a contratação, por meio de inexigibilidade de procedimento Licitatório, da pessoa física Otacílio César Monteiro para realizar três atividades "Conversa com o Autor", em um dos eventos da 8º Semana Limeirense dos Saraus de Literatura "Dr. Olindo de Luca", atividade esta que atenderá os alunos dos 4º e 5º anos do Ensino Fundamental da CEIEF Raphael Affonso Leite. O valor total da contratação é de R\$ 390,00 (quatrocentos e noventa reais). Trata-se de republicação para substituir fundamento legal da inexigibilidade, conformando-se à nova Lei de Licitações e Contratos.

Limeira, 03 de março de 2023.

EVERTON OLIVEIRA FERREIRA

PRESIDENTE

GABINETE DO PREFEITO - Atos Oficiais/Portarias

Limeira - Edição nº 6437, 4 de Março de 2023

PORTARIA № 530, DE 3 DE MARÇO DE 2023.

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

No Exercício de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO tudo o que consta nos Processos Administrativos nº 43.804/2021 e nº 55.897/2021,

RESOLVE:

- A) Designar à Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, constituída pela Portaria nº 901, de 10 de maio de 2022, publicada em 11 de maio de 2022, a apuração da responsabilidade do(a) servidor(a) público(a) A. C. G. de O., registro funcional nº 83834-9, Diretor de Escola, no CI "Vereador Waldimir Jorge Schinor", lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, nos fatos narrados no Processo Administrativo nº 55.897/2021, que dão conta que o(a) servidor(a) teria infringido o disposto nos incisos I, III e X do art. 139 e incisos I, X e XV do art. 140, da Lei Complementar Municipal nº 41/1991, conduta que configura pena passível de demissão, nos termos do art. 156, incisos VI e XIII, do mesmo diploma legal; apurando, ainda, outros fatos conexos a esses, averiguando eventual responsabilidade de servidores municipais, subsidiando providências em torno de situações que indiquem falta de zelo e dedicação às atribuições do cargo, irregularidades no serviço público, pontos de vulnerabilidade ou de falhas no controle da Administração Pública, decidindo, ao final, quais as medidas que deverão ser tomadas por esta Administração Pública.
- **B)** A comissão será composta pelos seguintes membros: Dr. Marco Antonio Teixeira de Camargo Barhun, Procurador Jurídico, registro funcional nº 53520; 2. Gisele Cristina da Silva Marchi, Monitor, registro funcional nº 730025 e 3. Selma Martins Pinto, Guarda Civil Municipal, registro funcional nº 60224, sob a presidência do primeiro.
- C) Comporão, ainda, como suplentes: 1. Marcel Camargo Silveira, Agente de Desenvolvimento Educacional, registro funcional nº 753645; 2. Luciana Toquini de Lima Silva, Diretor de Escola, registro funcional nº 806331; 3. Sr.ª Josemari Cristina Parizzi Gonzaga, Agente de Desenvolvimento Educacional, registro funcional nº 799904, que atuarão na ausência de membro titular.
- **D)** Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.
- E) O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual prazo, sob motivação, para garantir o esclarecimento dos fatos e o exercício pleno da defesa.
- F) Como medida cautelar, **DETERMINO** o **AFASTAMENTO PREVENTIVO** do(a) servidor(a) A. C. G. de O., com registro funcional nº 83834-9, ocupante do cargo de Diretor de Escola, no C.I. "Vereador Waldimir Jorge Schinor", lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, de suas funções, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, sem prejuízo da remuneração, conforme art. 171 e seu parágrafo único da Lei Complementar nº 41/1991 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Limeira).
- **G)** A presente Comissão está instalada na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, localizada na Rua Prefeito Doutor Alberto Ferreira, 179, Centro Paço Municipal.
- H) Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos três dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.

MARIO CELSO BOTION

Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos três dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.

EDISON MORENO GIL

Chefe de Gabinete